DIÁRIO OFICIAL

VERE PAVLISTARVM SANGVIS MEVS

D.O. Nº 031/2013-GP DE 26/04/2013 | Guarulhos, Sexta-feira, 26 de Abril de 2013 - Ano XIII - nº 1278 | www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 25 de Abril de 2013.
DECRETO Nº 30770

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
0691.0242200352.079.02.100023.3390XX	33

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30771

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 190.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2084/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0691.0242200352.079.02.100023.339014.023	Acesso à Justiça	15.000,00
0691.0242200352.079.02.100023.339039.023	Acesso à Justiça	80.000,00
0691.0242200352.079.02.100023.449052.023	Acesso à Justiça	75.000,00
0691.0242200352.079.02.100023.339033.023	Acesso à Justiça	20.000,00
	TOTAL	**190.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30772

Dispõe sobre inclusão da fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.630/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recursos, aplicação da fonte e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Incluir Fonte de Recursos	Incluir Aplicação da fonte	Elemento de Despesa
0810.1236100062.019.XX.XXXXXX.4490XX	05	220018	52

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30773

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 367.853,76.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.630/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 367.853,76 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0810.1236100062.019.05.220018.449052.365	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	367.853,76
	TOTAL	**367.853,76**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Infraestrutura e Recursos Pedagógicos, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30774

Dispõe sobre inclusões de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 681/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1410.2781100502.106.01.110000.3390XX.	92
1410.2781200502.107.01.110000.3390XX.	92
1410.2781200501.050.01.110000.4490XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30775

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 233.485,98.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 681/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 233.485,98 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1410.2781200502.108.01.110000.339092.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	68.845,16	-
1410.2781200502.108.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	-	68.845,16
1410.2781100502.106.01.110000.339092.000	Eventos e Atividades de Competiçãe Esportiva	99.257,00	-
1410.2781100502.106.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	-	99.257,00
1410.2781200502.107.01.110000.339092.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	65.383,82	-
1410.2781200502.107.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	-	65.383,82
	TOTAL	**233.485,98**	**233.485,98**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30776

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 240.785,90.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 681/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 240.785,90 (duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1410.2712200502.071.01.110000.339014.000	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
1410.2712200502.071.01.110000.339033.000	Gestão e Administração do Programa	50.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.535,90
1410.2781200501.050.01.110000.449092.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportivas	138.250,00
	TOTAL	**240.785,90**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1410.2781100502.106.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	100.000,00
1410.2781200502.108.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	140.785,90
	TOTAL	**240.785,90**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30777

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 30.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1890/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1610.0824400152.041.01.110000.339036.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	30.000,00
	TOTAL	**30.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30778

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 690/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1091.1545300412.087.01.400001.339033	33
1091.1545300412.087.01.400001.449092	92
1091.1545300411.046.01.100009.339030	30
1091.1545300412.089.01.100009.339014	14
1091.1545300412.089.01.100009.339033	33
1091.1545300411.046.01.100009.449051	51

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30779

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.130.100,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 690/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.130.100,00 (um milhão, cento e trinta mil e cem reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1091.1545300412.087.01.400001.339033.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	10.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449092.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	15.100,00
1091.1545300411.046.01.100009.339030.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	30.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339014.009	Manutenção do Sistema de Transporte	5.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339033.009	Manutenção do Sistema de Transporte	10.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339093.009	Manutenção do Sistema de Transporte	60.000,00
1091.1545300411.046.01.100009.449051.009	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	1.000.000,00
	TOTAL	**1.130.100,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1091.1545200411.039.01.400001.339039.010	Educação para Mobilidade	25.100,00
1091.1545300412.086.01.100009.339037.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	105.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.339039.009	Implantação da Nova Rede de Transportes	400.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.449052.009	Implantação da Nova Rede de Transportes	600.000,00
	TOTAL	**1.130.100,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30780

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 13.450,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 692/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2010.0618100532.114.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil	13.450,00	-
2010.0618100532.114.01.110000.339014.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil	-	4.750,00
2010.0618100532.114.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil	-	4.200,00
2010.0618100532.114.01.110000.339047.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil	-	4.500,00
	TOTAL	**13.450,00**	**13.450,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30781

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 465.412,56.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 692/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 465.412,56 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2010.0618100532.114.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	307.600,00
2010.0618100532.114.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	32.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	125.812,56
	TOTAL	**465.412,56**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2010.0612200532.071.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	950,00
2010.0633400532.118.01.110000.339030.000	O Jovem na Guarda Civil Municipal	475,00
2010.0633400532.118.01.110000.339039.000	O Jovem na Guarda Civil Municipal	475,00
2010.0612200532.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	329.042,56
2010.0612200532.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração do Programa	950,00
2010.0612200532.116.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	83.520,00
2010.0612200532.116.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	50.000,00
	TOTAL	**465.412,56**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30782

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.457,94.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 682/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 8.457,94 (oito mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais e noventa e quatro centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	8.457,94
	TOTAL	**8.457,94**

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0510.0412200332.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	2.704,00
0510.0412200332.071.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	5.753,94
	TOTAL	**8.457,94**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30783

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 3.220,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 674/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1710.2369500512.150.01.110000.339092.000	Desenvolvimento do Turismo	3.220,00	-
1710.2369500512.150.01.110000.339039.000	Desenvolvimento do Turismo	-	3.220,00
	TOTAL	**3.220,00**	**3.220,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30784

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.712,84.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 674/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 9.712,84 (nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.712,84
	TOTAL	**9.712,84**

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1710.2312200512.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	9.712,84
	TOTAL	**9.712,84**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30785

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 19.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 656/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria da Juventude, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2910.0824400212.054.01.110000.339092.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	19.400,00	-
2910.0824400212.054.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	-	19.400,00
	TOTAL	**19.400,00**	**19.400,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30786

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.352,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 656/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 1.352,00 (um mil, trezentos e cinqüenta e dois reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	1.352,00
	TOTAL	**1.352,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2910.0824400212.054.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	1.352,00
	TOTAL	**1.352,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30787

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 687/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1310.1112200492.104.01.110000.3390XX	36
1310.1133300472.099.05.100018.3390XX	92
1310.1133300472.101.05.100018.3390XX	92
1310.1133400482.103.01.110000.3390XX	92
1310.1133300472.105.01.110000.3390XX	92
1310.1133300472.101.01.110000.3390XX	92
1310.1112200492.104.01.110000.3390XX	14
1310.1133300472.099.01.110000.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30788

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 499.446,65.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 687/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 499.446,65 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1310.1133300472.101.01.110000.339039.000	Sistema Público de Emprego	230.100,00
1310.1112200492.104.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	70.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	6.105,84
1310.1133300472.105.01.110000.339092.000	Inclusão Digital	38.810,81
1310.1133300472.101.01.110000.339092.000	Sistema Público de Emprego	9.420,00
1310.1112200492.104.01.110000.339014.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	10.000,00
1310.1133300472.099.01.110000.339092.000	Qualificação para o Trabalho	135.010,00
	TOTAL	**499.446,65**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1310.1133300472.099.01.110000.339039.000	Qualificação para o Trabalho	76.910,81
1310.1133400482.102.01.110000.339048.000	Apoio aos Desempregados	120.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.339048.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	72.000,00
1310.1133400472.100.01.110000.339039.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	180.460,00
1310.1112200492.104.01.110000.339047.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	40.075,84
1310.1133400472.100.01.110000.339030.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	10.000,00
	TOTAL	**499.446,65**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30789

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 972.970,40.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 687/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 972.970,40 (novecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1310.1133400482.102.01.110000.339092.000	Apoio aos Desempregados	194.000,00	-
1310.1133400482.102.01.110000.339039.000	Apoio aos Desempregados	-	194.000,00
1310.1112200492.104.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	30.000,00	-
1310.1112200492.104.01.110000.339047.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	-	30.000,00
1310.1133300472.099.05.100018.339092.045	Qualificação para o Trabalho	96.770,40	-
1310.1133300472.099.05.100018.339039.045	Qualificação para o Trabalho	-	96.770,40
1310.1133300472.101.05.100018.339092.045	Sistema Público de Emprego	500.000,00	-
1310.1133300472.101.05.100018.339039.045	Sistema Público de Emprego	-	500.000,00
1310.1133400482.103.01.110000.339092.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	152.200,00	-
1310.1133400482.103.01.110000.339039.000	O Jovem no Mercado de Trabalho	-	152.200,00
	TOTAL	**972.970,40**	**972.970,40**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30790

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 9.712,84.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 686/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 9.712,84 (nove mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	9.712,84
	TOTAL	**9.712,84**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0910.1512200402.083.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	4.056,00
0910.1512200402.084.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	5.656,84
	TOTAL	**9.712,84**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30791

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1110.0412200432.092.01.110000.3390XX.	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30792

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 21.300,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1110.0412200432.092.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	21.300,00	-
1110.0412200432.092.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	-	21.300,00
	TOTAL	**21.300,00**	**21.300,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30793

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.369,59.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 671/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 51.369,59 (cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
0210.0412200252.062.01.110000.339039.000	Serviços do Cerimonial	51.369,59
	TOTAL	**51.369,59**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1110.0412200432.092.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	51.369,59
	TOTAL	**51.369,59**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30794

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 126.052,26.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 688/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 126.052,26 (cento e vinte e seis mil, cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
3110.1512200592.157.01.110000.339036.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	12.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	114.052,26
	TOTAL	**126.052,26**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
3110.1545100591.079.01.110000.339039.000	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana por Administração Direta	12.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	114.052,26
	TOTAL	**126.052,26**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30795

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.907.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2.012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 669/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R$ 10.907.000,00 (dez milhões, novecentos e sete mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8210.1712200651.062.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais do SAAE.	4.400.000,00
8210.1712200662.084.04.100800.339039.800	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	2.174.000,00
8210.1712600662.131.04.100800.339030.800	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	33.000,00
8210.1751200611.064.04.100800.449039.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.500.000,00
8210.1751200611.064.04.100800.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água	1.200.000,00
8210.2884609030.002.05.300035.339093.177	Encargos, Restituições e Indenizações Diversas	1.600.000,00
	TOTAL	**10.907.000,00**

Art. 2º O recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são:

§ 1º No valor de **R$ 9.307.000,00** (nove milhões, trezentos e sete mil reais), provenientes de anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
8210.1712600662.131.04.100800.449052.800	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	33.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.339030.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100.000,00
8210.1751200612.133.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	1.500.000,00
8210.1751200621.067.04.100011.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	5.230.000,00
8210.1751200621.067.04.100800.339039.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema do Esgotamento Sanitário	2.250.000,00
8210.1751200622.134.04.100800.339039.800	Manutenção do sistema de Esgotamento Sanitário	194.000,00
	TOTAL	**9.307.000,00**

§ 2º No valor de **R$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), os provenientes de Superávit financeiro apurado em 31/12/2012, junto ao Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto - SAAE, nos termos previstos do inciso I, parágrafos 1º e 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DECRETO Nº 30796

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 6.700,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 667/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Governo Municipal, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
0310.0412100262.066.01.110000.339092.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	400,00	-
0310.0412100262.066.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	-	400,00
0310.0412200282.070.01.110000.339092.000	Apoio às Instituições e Entidades	6.300,00	-
0310.0412200282.070.01.110000.339039.000	Apoio às Instituições e Entidades	-	6.300,00
	TOTAL	**6.700,00**	**6.700,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30797

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 19.288,94.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 667/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 19.288,94 (dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	13.253,94
1110.0412600452.095.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	2.215,00
1110.0412600452.095.01.110000.449052.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.820,00
	TOTAL	**19.288,94**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
0310.0412200282.069.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	5.753,94
0310.0412100262.066.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	13.535,00
	TOTAL	**19.288,94**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30798

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 657/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2610.0824400182.049.01.110000.3390XX.	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30799

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 8.514,87.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 657/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 8.514,87 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
2610.0824400182.049.01.110000.339093.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	8.514,87	-
2610.0824400182.049.01.110000.339039.000	Coordenação de Assuntos . de Igualdade de Gênero	-	8.514,87
	TOTAL	**8.514,87**	**8.514,87**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30800

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 718.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 666/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1010.1512200412.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	70.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319016.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	30.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319008.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	3.000,00
1710.2369500512.150.01.110000.319013.000	Desenvolvimento do Turismo	105.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.319016.000	Gestão e Administração do Programa	60.000,00
2610.0824400182.049.01.110000.319016.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	50.000,00
2710.0812200192.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	250.000,00
3010.0824200222.055.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	150.000,00
	TOTAL	**718.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1010.1545300412.086.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	70.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.319011.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	30.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319011.000	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	3.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	105.000,00
2010.0612200532.116.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	60.000,00
2210.1545100552.119.01.110000.319011.000	Coordenação dos Assuntos	50.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319011.000	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	250.000,00
0410.2369200322.074.01.110000.319016.000	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	150.000,00
	TOTAL	**718.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30801

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 22.410,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 683/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 22.410,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	22.410,00
	TOTAL	**22.410,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
2110.1612200542.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	22.410,00
	TOTAL	**22.410,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30802

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 684/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
1810.1854100132.037.01.110000.3390XX	92
1810.1854100092.031.01.110000.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30803

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.486,52.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 684/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 23.486,52 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	23.486,52
	TOTAL	**23.486,52**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R$
1810.1812200112.034.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	23.486,52
	TOTAL	**23.486,52**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30804

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R$ 148.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 684/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R$	Reduz R$
1810.1854100132.037.01.110000.339092.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	3.000,00	-
1810.1854100132.037.01.110000.339030.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	-	3.000,00
1810.1854100092.031.01.110000.339092.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	145.000,00	-
1810.1854100092.031.01.110000.339039.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	-	145.000,00
	TOTAL	**148.000,00**	**148.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30805

Dispõe sobre inclusão de fonte, aplicação de recurso e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2053/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos as fontes, aplicações de recurso e elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de recurso	Aplicação de recurso	Elemento de despesa
2710.0824400191.021.XX.XXXXXX.4490XX	05	500008	52
2710.0824400191.021.XX.XXXXXX.3390XX	05	500008	92
2710.0824400191.021.XX.XXXXXX.4490XX	05	500008	92
2710.0824400191.021.XX.XXXXXX.4490XX	05	500008	51
2710.0824400191.021.XX.XXXXXX.3390XX	05	500008	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30806

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 953.341,77.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2053/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 953.341,77(novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2710.0824400191.021.05.500008.449052.076	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	200.000,00
2710.0824400191.021.05.500008.339092.076	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	15.000,00
2710.0824400191.021.05.500008.449092.076	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	254.000,00
2710.0824400191.021.05.500008.449051.076	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	474.341,77
2710.0824400191.021.05.500008.339093.076	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	10.000,00
	TOTAL	**953.341,77**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Programa Implantação Restaurante Popular, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30807

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24635/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Elemento de despesa
2191.1648200541.076.05.100067.3390XX	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30808

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 222.415,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, **PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 24635/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 222.415,00 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
2191.1648200541.076.05.100067.339039.088	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	162.415,00
2191.1648200541.076.05.100067.339092.088	Regularização Jurídica de Assentamentos de Interesse Social	60.000,00
	TOTAL	**222.415,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referente a repasses do Ministério das Cidades/ Caixa - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamento Precários, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30809

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.638,93.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1952/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R$ 2.638,93 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
1310.1133300472.099.05.500022.339093.202	Qualificação para o Trabalho	2.638,93
	TOTAL	**2.638,93**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Projeto "Mulheres Guarulhenses Construindo o Futuro", nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30810

Revoga o Decreto Municipal nº 26872, de 24 de setembro de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 22210/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 26872, de 24 de setembro de 2009, que declarou de utilidade pública para Instalação de Equipamento Educacional, área localizada à Av. River.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30811

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para implantação da Rede Coletora - Campina Grande.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, tendo em vista o disposto na alínea "d", caput, do art. 5º, e art. 6º e 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada abaixo discriminada situada na Rua José Miguel Ackel / Rua Guarani - Sítio São Miguel - inscrição cadastral nº 094.41.07.0001.01.000, Município de Guarulhos, pertencente a Cooperativa Habitacional Aliança Paulista - CHAP, destinada à Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para implantação da Rede Coletora - Campina Grande, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 17.732/13, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.404.987,62 e E=354.246,41, desse ponto segue com AZ=83°49'35" por uma distância de 3,00m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=171°24'36" por uma distância de 122,10m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=280°30'57" por uma distância de 3,17m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=351°24'37" por uma distância de 121,19m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 364,91m² (trezentos e sessenta e quatro metros e noventa e um decímetros quadrados) de terreno".

Art. 2º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora, bem como, suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

Art. 3º As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao Sistema de Esgotamento Sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embaracem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreos, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

Art. 4º Fica declarada de natureza urgente, para os fins do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º As despesas com a execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 25de Abril de 2013.
PORTARIA Nº 1313/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

EXONERA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- A pedido, a contar de 29.04.2013, Adalberto José Mathias Pinto (código 55906), **Assessor Especial de Gestão II** (270-71), Secretaria do Governo Municipal,

2- A pedido, a contar de 19.04.2013, Eduardo Ferreira Souza (código 14374), **Atendente III** (22-1), SS01,

3- A pedido, a contar de 19.04.2013, Carlos Minoru Suzuki (código 15288), **Médico III** (146-5), SS01,

4- A pedido, a contar de 19.04.2013, Cleuza dos Santos Mazzuca (código 14427), **Recepcionista III** (40-3), SS01,

5- Maciel Jacinto da Silva (código 55342), **Assessor de Gestão III** (293-251), Secretaria do Governo Municipal,

6- Josilda de Araújo Cabral do Nascimento (código 56041), **Assessor de Gestão I** (291-167),

Secretaria do Governo Municipal,

7- Luciano da Silva Moura (código 35558), **Assessor de Gestão I** (291-185), Secretaria do Governo Municipal,

8- Bruna Santana Franco (código 55841), **Assessor de Gabinete II** (289-18), Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1314/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 29.008/2013,

DISPENSA do serviço público municipal, por não aprovação no período de contrato de experiência, o servidor **Marivaldo Benedito Pereira** (código 55845), **Auxiliar Operacional** (5848-487), lotado na SSP03, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1315/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 64.141/2012,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: NEUZELI DE LINICA DOS SANTOS MACEDO (CÓDIGO 54957)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1745) SE01
DATA: 08.04.2013

2 - NOME: FERNANDA ROCHA CARDOSO (CÓDIGO 44686)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3308) SE01
DATA: 18.04.2013

3 - NOME: RICHARD THEODORO PEDROSO (CÓDIGO 48665)
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-370) SS
DATA:16.04.2013

4 - NOME: ROSANA HYANG LIM KIM KOBAYASHI (CÓDIGO 43598)
FUNÇÃO: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-669) SS01
DATA: 16.04.2013

5 - NOME: MARANA GUARIROBA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 47961)
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-254) SS
DATA: 15.04.2013

6 - NOME: SILAS AUGUSTO IZZO PEREIRA (CÓDIGO 49443)
FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-136) SS
DATA: 15.04.2013

7 - NOME: FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO NETO (CÓDIGO 48634)
FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-22) SS
DATA: 15.04.2013

8 - NOME: BARBARA BIANCA LEVY BEZERRA (CÓDIGO 50313)
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-249) SS
DATA: 11.04.2013

9 - NOME: NECI MORAIS DA SILVA VIEIRA (CÓDIGO 55658)
FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4348) SE01
DATA: 22.04.2013

PORTARIA Nº 1316/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às senhoras admitidas para exercerem as seguintes funções, lotadas conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.251/2013-GP
NOME: DÉBORA MELO DE MESQUITA GOMES – CLASSIFICADA EM 392°
FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-141) SS

2 - PORTARIA Nº 1.250/2013-GP
NOME: ADALGIZA MARIA LIMA DA SILVA – CLASSIFICADA EM 674°
FUNÇÃO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-599) SE01

PORTARIA Nº 1317/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito a Portaria nº 1284/2013-GP.

2 – Exonerar a contar de 19.04.2013, os servidores ocupantes do cargo de **Assessor Especial de Gestão II (270)**.

3 **–** Nomear a contar de 19.04.2013, os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor Especial de Gestão II (295),** em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, lotados na Secretaria do Governo Municipal:

CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
55906	ADALBERTO JOSE MATHIAS PINTO
	ADEMIR BULGARELLI
55427	ALESSANDRO ALVES ORTIZ
54758	ALEXSANDER MELO BUENO
46068	ALVARO BERNARDINO FILHO
46103	AMILCAR ALBIERI PACHECO
51752	ANA PAULA DIAS TORRES
55035	ANDRE FELIPE SOARES CHAVES
55179	APARECIDA DA SILVA MACHADO FRANZOLIN
53274	AUGUSTINHO SOUZA FERREIRA
52120	AUGUSTO POLONIO
51499	CELIO ROBERTO CAVALCANTE DE BARROS ROCHA
48563	CESAR AUGUSTO DE SOUZA
55862	DANIEL NOUR MOURAD
55596	ELAINE REGINA OLIVETE TROMBETTI
47262	EMILIA DE FATIMA FERREIRA
52220	ENIO JOSE HAUFFE
46113	ENOS FLORENTINO SANTOS
55857	ERNESTO CARLOS DIAS DO NASCIMENTO
46074	FABIANA RODRIGUES DE FREITAS
53022	FERNANDA LEITE FAZOLARI MENS
55840	HELOIZA KLEMP DOS SANTOS
46523	ILDA LUCENA DE OLIVEIRA
46177	IRENITA DUARTE DE ALMEIDA
46725	ISNI HELIA NASCIMENTO FERNANDES
52517	ITALO RENO DIAS DE OLIVEIRA
55414	JOAO ALBERTO DE ALMEIDA MERCES
49480	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CALAZANS
55935	JULIANA PERANTON FERNANDES
46123	LEONARDO CARNAVALE
55214	LUCIANA CAZZO MEZZACAPA
52558	MANOEL JOSE DE ALENCAR FILHO
12551	MARCELO FURTADO SERRANO
46329	MARCELO SANTOS CRUZ
55870	MARCO ANTONIO ASSALI
40203	MARCOS SILVA DE SOUSA
26997	MARGARETE VERARDI
46126	MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA
52516	MARIA DA ANUNCIACAO D ARAUJO
46269	MARIA INES DIAS TORRES
45022	MARIANA LEITE DA MOTA
55192	MARICELIA SOUZA DE MIRANDA
55220	MAXIMILIANO OLIVEIRA RIGHI
54548	MIRIAN VASCONCELOS PIVISAN
46073	OSMAR MIRANDA DOS SANTOS
53584	PAULO TAKASHI FUJITA
55456	PEDRO ARAUJO
46282	RAQUEL COSTA
46356	REINALDO RINALDI JUNIOR
16957	RENATA SEZEFREDO
8391	ROSELEIDE GUIMARAES
52035	SAMUEL ALVES DE LIMA
55034	SANDRA CRISTINA DE MATOS SANTOS
55864	SERGIO CANASHIRO LEITE
49151	VERA LUCIA GOMES DA SILVA
55361	VIVIANE ALVES MACHADO
55015	WALTER CRUZ DE OLIVEIRA
55901	WILLIAN MICHAISKI
	WILSON BRITES SANTOS

PORTARIA Nº 1318/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito a Portaria nº 1285/2013-GP.

2 – Exonerar a contar de 19.04.2013, os servidores ocupantes do cargo de **Assessor Especial de Gestão III (271)**.

3 **–** Nomear a contar de 19.04.2013, os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor Especial de Gestão III** (296), em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, lotados na Secretaria do Governo Municipal:

CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
	ADRIANA GONÇALVES SILVA
52575	ANDRE LUIZ SILVA RICCI
55821	CLAUDIA DENISE BARRETO SOARES
55404	CLEYTON BOSON
46439	CRISTINA ANTONIA VEREDA
48248	ERIKA GOMES DE OLIVEIRA
53832	FRANZ PEIXOTO DA SILVA
55114	JOCELINA MATOSO BALBINO
53907	JUBERTO SHIGUEO SUGAI
55289	ODAIR DA SILVA PEREIRA DE LIMA
34430	PEDRO GONÇALVES DE LIMA NETO
55110	RICARDO ALVES DE SOUZA
44525	SANDRA REGINA DO NASCIMENTO GREGUI
54984	SERGIO ANTONIO DA SILVA
54327	TAILZE APARECIDA DE SOUZA
44204	WILSON MATHIAS
55291	WTEMBERG ALVES PEREIRA

PORTARIA Nº 1319/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, no que diz respeito às nomeações dos seguintes servidores:

1 - 1286/2013-GP – Patricia D'Andrea Saraceni (código 54634), Maricelia Souza Miranda (código 55192),

2 - 1287/2013-GP – Sergio Antonio da Silva (código 54984), Paulo da Silva Gomes (código 50897),

3 - 1289/2013-GP – Ronaldo Freire Leal (código 55358), Evani Gomes (código 44665), Claudia Denise Barreto Soares (código 55821), Debora Ximenes Dal Bello (código 51497), Sineide Elena Galvão de Queiroz Oliveira (código 55847), Walter Lopes de Carvalho Filho (código 55374)

4 - 1290/2013-GP – Aldacy Santos de Brito Oliveira (código 53517), Patricia Soares dos Santos (código 53631)

5 - 1291/2013-GP – Eliana Africo da Silva (código 53194), Eron Felipe Cruz Pinheiro (código 47847), Maria Rita Gomes da Conceição (código 52654), Odaisa de Souza Lima Tonioli (código 55521), Leandro Mota Bomfim da Silva (código 55036), Maria Helena Lancerotti Illipronti, Antonio Gomes Neto (código 51086), Denise Farias da Silva (código 45287), Eduardo da Silva Ernesto (código 56054).

2 - Incluir nas Portarias abaixo mencionadas, os seguintes servidores:

1 - 1286/2013-GP, Leonardo Mesquita de Araújo (código 46997)

2 - 1288/2013-GP, Marieta Braga Paviato (código 41702)

3 - 1290/2013-GP, Antonio Gomes Neto (código 51086), Denise Farias da Silva (código 45287), Eduardo da Silva Ernesto (código 56054), Sineide Elena Galvão de Queiroz Oliveira (código 55847), Walter Lopes de Carvalho Filho (código 55374)

4 - 1291/2013-GP, Valdemir Silva Almeida (código 55990), Valquiria Affonso de Oliveira (código 55236)

PORTARIA Nº 1320/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.04.2013**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
318º	REGIANE NORIKO YAMASHITA MARIANO	276
LOTAÇÃO: SS		
319º	SUELI PAULINO CLEMENTE DA SILVA	333
320º	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	378
321º	MARINA ALCANTARA NERI	437

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Maria José Quirino de Azevedo, Nanci Tortoreto Christovão e Lidiane Silva de Almeida e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1321/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº46/2013-SS11.02.04, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1238/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.04.2013**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
36º	VANISE REZENDE	32

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de João Najar Júnior, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1322/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1611/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.04.2013**:

LOTAÇÃO: SS03

CLAS.	NOME	ORDEM
4º	RAFAELA BENETI MANTA	703

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fonoudióloga), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Cintia Prior Correa Barbosa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1323/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 46/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1635/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.04.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
28º	VIVIANE CERQUEIRA MACHADO	74

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Pamela Simplício Martins, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1324/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443,68/2012-DTCMP e o que consta do memorando nº 142/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso Público, para comparecimento no dia **30.04.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo – Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS.	NOME	ORDEM
348º	MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA	3
349º	GENIFER FERNANDA ALVES DE LASARI	41
350º	SILVANA MARIA BRAGA	49
351º	VANESSA LUCIA ARQUEIRO	54
352º	VANESSA ALVES FURTADO	84
353º	NATHALIA SOUZA LACERDA	89
354º	KEILA APARECIDA MACARIO DE FARIA	90

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professora de Educação Infantil, Tabela I-A, Grau A, ref. 05 (5862), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Adriana Petrucci Tateishi, José Luiz Gonçalves, Joceleide da Silva Navarro e Jucelia dos Santos Correia do Carmo e 03 (três) criadas pela Lei Municipal nº 6.711/2010.

PORTARIA Nº 1325/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 45 e 46/2013-

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

SS11.02.04, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.04.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME	ORDEM
994º	FERNANDA SANTOS REIS	634
995º	IDRIO VICENTINI SOBRINHO	635
997º	EDMILSON DOS REIS JOSÉ	637
998º	FERNANDA CRISTINA RUFINO ULIANA	294
999º	JULIANA DOS SANTOS GOMES VITAL	320
1000º	VALDEILDA DA SILVA	440
1001º	DANIEL OLIVEIRA	541
1002º	FABIANA MARTINO AIRES	569
1003º	MEDELYN ALEXANDRE SILVA	609
1004º	ROSEANE FERREIRA AZEVEDO	632
1005º	RODRIGO JOSÉ VICENTE	633
1006º	CAROLINE DAMASIO GONÇALVES	89
1007º	WARNER DE SOUSA JUNIOR	112
1008º	JOSÉ MARIA DA SILVA	204
1009º	WASHINGTON DE ALMEIDA	256
1010º	KASSIA SILVA RIOS	293

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 06 (seis) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010 e 11 (onze) decorrentes das dispensas de Daniela Gattermaier Azevedo, Narjila dos Santos Vieira, Ismaria Carvalho dos Santos, Ana Paula Lorencini Lima, Lelia Vladia Oliveira Silva, Alessandra Costa e Silva, Leila Regina de Aquino Bezerra, Marcos Flavio Ribeiro de Almeida, Luzia Souza Prates, Nidia Lorena Pedroso Rodrigues e Andreza Caroline de Sousa, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 1326/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 48/2013-SS11.02.04, edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1741/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.04.2013:**

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME	ORDEM
44º	PEDRO JOSÉ DA SILVA	286
LOTAÇÃO: SS03		
45º	GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA	383
LOTAÇÃO: SS01		
46º	ROBSON EUIPSON DA SILVA	418
LOTAÇÃO: SS02		
47º	VALDINAR FRANCISCO XAVIER	743

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Masculino) (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes dos desligamentos de Wanderley Elias Barbosa, Evangevaldo de Cerqueira Mota, Gette Leeis Correia Inácio e 01 (uma) dispensa de Francisco Venâncio Doria, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala - 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 1327/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2013-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1545/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **30.04.2013**:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS.	NOME
1º	RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE (CÓDIGO 50616) (5127) (297)

Para a função de: Especialista em Saúde (Educador de Saúde), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Shirlene da Silva Teixeira, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1328/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1612/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de **30.04.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME
7º	ILMA BARRETO GARCIA SARAIVA (CÓDIGO 20076) (5834) (753)

Para a função de: Especialista em Saúde (Psicólogo), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Marina de Castro Nascimento Gonçalves, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 – sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1329/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 45/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **30.04.2013:**

LOTAÇÃO: SS

CLAS.	NOME
996º	MARIA EUNICE DOS SANTOS DIAS (CÓDIGO 41438) (5096) (636)

Para a função de: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas**.**

PORTARIA Nº 1330/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.04.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos, ao servidor **Willian Oliveira Teramoto** (código 42296)**, Professor de Educação Básica** (5874-3284), lotado na SE01.

PORTARIA Nº 1331/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Servidor (a): Regina Gentil Brasileiro (código 10979) (14);

Para o cargo em comissão: Procurador Chefe (307-9), lotada na SJ02.02;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 225/2013-SG/DRA.

PORTARIA Nº 1332/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor Especial de Gestão I** (294), lotados na Secretaria do Governo, conforme segue:

1- Joel Bonfim da Silva (código 55262), criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (295);

2- Leandro de Amorim Coelho, criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013;

3- Orlando das Graças e Silva, criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1333/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA

Sr. Marcos Roberto Ferreira – RG nº 25.767.181-X;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I (288), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1334/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor de Gabinete II** (289), lotados na Secretaria do Governo, conforme segue:

1- Ana Cristina Bispo dos Santos, criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013;

2- Sylvio Vieira da Silva – RG nº 33.526.638-1, criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013;

3- Clovis Andrade Ribeiro, exoneração de Bruna Santana Franco.

PORTARIA Nº 1335/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor de Gabinete III** (290), lotados na Secretaria do Governo, conforme segue:

1- Adelino Ferreira Azevedo, criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013;

2- Osmar Honório, criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013;

3- Maria do Socorro Alves de Lima, criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013;

4- João Rodrigues dos Santos Filho – RG nº 35.534.793-3, criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1336/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,

RESOLVE:

Nomear a contar de 19.04.2013, os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor Especial de Gestão IV** (297), em vagas criadas pela Lei Municipal nº 7.119/2013, lotados na Secretaria do Governo Municipal:

CÓDIGO FUNCIONAL	NOME
31525	FRANCISCO CATAPANO FILHO
49021	MARIA CAROLINA FRANCESE
47397	EDUARDO FALABELLA
30506	JANAYNA CARMO DIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1337/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor de Gestão I** (291), lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1 - Amaro Israel de Lima, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente,

2 – Célio Oliveira Leite Filho (código 2285), em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

3 – Liniker Alves, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

4 – Gleidson Mozart, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

5 – Rodrigo Viríssimo Teixeira de Oliveira, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

6 – Marcelo Rodrigues do Nascimento Santos, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

7 – Jucimar dos Santos Sobral, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

8 – Márcia Cristina Neves da Silva Santos - RG nº 27.449.061-4, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

9 – Elaine Cristina da Silva Santos – RG nº 34.701.907-9, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1338/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor de Gestão II** (292), lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1 - Douglas José Correia Barbosa, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente,

2 - Luiz Antonio Rosa, em vaga decorrente da exoneração de Rosineide Ramos, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente,

3 - Aline Ferreira Borges, em vaga decorrente da exoneração de Adão Braga Neri, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente,

4 – Wilkley Junior Benones da Silva – RG nº 43.882.922-0, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

5 – Noemi Reis Amodio, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

6 – André Victor Guilherme Lopes Santos, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

7 – Amanda Aparecida Gico, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

8 – Maria Alice Ferreira, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1339/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA os senhores abaixo relacionados, para o cargo de **Assessor de Gestão III** (293), lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1 – Rosineide Ramos, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Antonio Rosa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente,

2 – Adão Braga Neri, em vaga decorrente da exoneração de Aline Ferreira Borges, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente,

3 – Mirelle Karina Maria Santiago de Oliveira, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente,

4 – Carmelita Alves Barbosa da Silva, em vaga decorrente da exoneração de Maciel Jacinto da Silva,

5 – Benedito Wagner Carreira, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

6 – Patrícia Regiane Sotello, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

7 – Bianca Cristine Pereira Maciel da Costa, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013,

8 – Antonio Soares Santos, em vaga criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 1340/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68 e Decreto nº 29.522/2011,

DESIGNA a contar de 22.04.2013, a servidora **Marilene Aparecida Cadina** (código 16741), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302-38), lotado na SAM05.

PORTARIA Nº 210/13-SAM

O Secretário de Administração e Modernização**, VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 201/2013-SAM, que fixou as codificações das unidades administrativas com base na publicação da Lei Municipal nº 7.119/2013, conforme segue:

DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

CPM00.00.01	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE MANUTENÇÃO
CPM00.00.01.01	SETOR DE APOIO À MANUTENÇÃO
CPM00.01	DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
CPM00.01.01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
CPM00.01.02	SEÇÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS
CPM00.01.03	SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE CONVÊNIOS
CPM00.02	DIVISÃO TÉCNICA DE APOIO À MULHER
CPM00.02.01	SEÇÃO TÉCNICA DAS CASAS DAS ROSAS, MARGARIDAS E BETH´S
CPM00.02.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA I
CPM00.02.03	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA II
CPM00.02.04	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA III
CPM00.02.05	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA IV
CPM00.02.06	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA V
CPM00.02.07	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA CASA CLARA MARIA VI

DA SECRETARIA DA SAÚDE

DO GABINETE

SS00.01.01	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS

SS03.00.01.01	SETOR DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL
SS03.00.02	SEÇÃO TÉCNICA DE OUVIDORIA
SS03.03.02	SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO
SS03.03.02.01	SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
SS03.03.05	SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICA
SS03.03.05.01	SETOR DE CONTROLE AMBULATORIAL E INTERNAÇÃO
SS03.03.05.02	SETOR DE RECEPÇÃO E INFORMAÇÃO

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SAM01.07.00.01	SETOR DE ACOMPANHAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

SAM06.01.13	SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - MARCOS FREIRE
SAM06.01.14	SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - UNIDADE MÓVEL
SAM06.01.15	SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL
SAM06.01.16	SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL
SAM06.04.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DOCUMENTAÇÃO
SAM07	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

SEAL01.09	DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
SEAL01.09.01	SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA

SJ02.02	PROCURADORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA

DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DE ASSUNTOS FISCAIS

SJ04.06	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO DO EXECUTIVO E CONTENCIOSO FISCAL
SJ04.06.01	SEÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA DE CONTROLE DO EXECUTIVO E CONTENCIOSO FISCAL
SJ04.06.02	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO AO EXECUTIVO E CONTENCIOSO FISCAL
SJ06	DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA JURÍDICA FISCAL
SJ07	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DA SECRETARIA DE OBRAS

DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

SO06.04.03	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA
SO06.06.03	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 211/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 83/2013-SAM01.04.05,

DESLIGA a contar de 04.04.2013, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **João Carlos Pera** (código 16422), **Cirurgião Dentista** (5839-102), lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 212/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.05.2013, os efeitos

da Portaria nº 131/2012-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Aline Soares de Sousa** (código 50054).

PORTARIA Nº 213/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 20.447/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **Orestes Sassi** (código 13325), **Lavador e Lubrificador de Veículos III** (5090-14), lotado na SO04, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 214/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria abaixo relacionada, para fazer constar seu nome correto:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1291/2013-GP	MARIA BERNARDINA GREGORIO (código 54854)	MARIA BERNARDINA GREGORIO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 215/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do oficio nº 106/2013-GP,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 298/2013-SG/DRA, itens 1 e 2, referente aos servidores Sandra Padilha da Silva (código 46667) e Anderson Barros de Amorim (código 34894), para fazer constar que suas designações deram-se a contar de 05.04.2013,

2- 1.297/2013-GP, para fazer constar a lotação correta das nomeações das seguintes servidoras:

- Antonia Maria Peres de Carvalho (código 19045), SS09,
- Berenice Sabino Valle Trotta (código 25070), SS07,
- Heloisa Helena Sampaio Ferreira Castro (código 10983), SS06,
- Maria Letícia Ataíde Braz Vargas (código 30701), SS08.

3- 1.289/2013-GP, referente à nomeação da servidora Alessandra Ribeiro Fraga, para fazer constar que seu código funcional é nº 55510,

4- 1.288/2013-GP, para fazer constar que seu nome correto é Cristiane Alves Ribeiro Isalto,

5- 1.291/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Taís de Oliveira Magalhães Silva (código 51994),

6- 203/2013-SAM, para fazer constar que o nome correto é Jacqueline Marino Fernandes da Silva (código 37819)

7- 129/2013-SG/DRA, referente à servidora Maria da Glória Ribeiro Prates (código 25937), para fazer constar que a partir de 25.04.2013, sua cessão se dará com prejuízos de seus vencimentos.

PORTARIA Nº 216/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1 - NOME: ANDREW SILVA DA CUNHA (CÓDIGO 51958)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (5859-58) SS

DATA: 01.05.2013

2 - NOME: ROBERTO LIRA LOPES (CÓDIGO 49026)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (5859-61) SS

DATA: 01.05.2013

3 - NOME: LUCIANE APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA (CÓDIGO 54689)

FUNÇÃO: ENFERMEIRA (5840-245) SS03

DATA: 01.05.2013

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

4 - NOME: FERNANDA DE LIMA SOARES MARTINS (CÓDIGO 55969)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-613) SS03

DATA: 22.04.2013

PORTARIA Nº 217/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Ortopedista)** (5500-982), lotada na SS01, com sua respectiva titular a servidora **Raquel Ribeiro Costi** (código 56127), sustando-se a contar de 18.04.2013, a Portaria nº 468/2011-SAM.

PORTARIA Nº 300/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 61/2011-SG/DRA, **Antonio Marcos de Campos** (código 34451), **Gerência I** (275-568), SE06.04.01,

2 – Portaria nº 61/2011-SG/DRA, **Fernando Morari de Souza** (código 45693), **Gerência I** (275-494), SE06.05.02,

3 – Portaria nº 61/2011-SG/DRA, **Fabrício Pereira de Oliveira** (código 35557), **Gerência I** (275-491), SE06.02.02, e

4 – Portaria nº 184/2012-SG/DRA, **Rusdael Rodrigues** (código 53228), **Gerência II** (276-288), SE06.07.02.

PORTARIA Nº 301/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 53/2013-SS03.01 e 124/2013-SS11,

SUSTA os efeitos das Portarias que designaram as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as funções, lotadas conforme segue:

1 – Portaria nº 71/2011-SG/DRA, **Eliete Araújo** (código 17213), **Supervisão de Setor** (277-44), SS09.02.00.01, e

2 – Portaria nº 588/2011-SG/DRA, **Maria Otilia Barbosa Silva** (código 32603), **Gerência de Saúde III** (280-52), SS03.01.03.

PORTARIA Nº 302/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 48/2013-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 60/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Terezinha Creme** (código 18959), para exercer as funções de **Gerência I** (275-405), lotada na SDU01.09.01.

PORTARIA Nº 303/2013-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 59/2013-SSP,

DESIGNA

Servidor (a): Laura da Silva Matos (código 9655) (5143);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-184), lotada na SSP00.03;

Decorrência: sustação da designação de Adriana Fuga, sustando-se a Portaria nº 367/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 304/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e nº 7.119/2013,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – Solange Aparecida Diniz de Souza (código 13666) (15);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-70), SG01.06;

Decorrência: sustação da designação de Melissa Schinzari Munforte, sustando-se a Portaria 64/2011-SG/DRA.

2 – Melissa Schinzari Munforte (código 27298) (14);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-11), SG01.02;

Decorrência: sustação da designação de Solange Aparecida Diniz de Souza, sustando-se a Portaria nº 174/2013-SG/DRA.

PORTARIA Nº 305/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 53/2013-SS03.01, 123, 124 e 126/2013-SS11,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Sueli de Moraes Silva (código 10034) (5840);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273), SS05.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 569/2011-SG/DRA.

2 – Dalel Haddad (código 12937) (5829);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273), SS05.02;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 97/2013-SG/DRA.

3 – Luci Girasol (código 17953) (5112);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-44), SS09.02.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Eliete Araújo, sustando-se a Portaria nº 71/2011-SG/DRA.

4 – Gilda Maria Honório Rozaka (código 20678) (5215);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-40), SS06.09.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Luci Girasol.

5 – Elisangela Arantes de Souza Calvalcanti (código 51579) (5829);

Para: Gerência de Saúde III (GS3) (280), SS06.00.45;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

6 – Beatriz Fátima Preto (código 33257) (5840);

Para: Gerência de Saúde III (GS3) (280-52), SS03.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Maria Otilia Barbosa Silva.

PORTARIA Nº 306/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.119/2013,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Valter de Souza Fontes (código 27230) (14);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274), SJ04.06;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 66/2011-SG/DRA.

2 – Osvaldo da Cruz Maia (código 7466) (5939);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-72), SJ04.03;

Decorrência: sustação da designação de Valter de Souza Fontes.

3 – Paladia Bruna Knoll Oliveira (código 34876) (5874);

Para: Gerência II (GG2) (276), SJ04.06.02;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.119/2013, sustando-se a Portaria nº 66/2011-SG/DRA.

4 – Mayara Aparecida Neves (código 48872) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-81), SJ05.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Paladia Bruna Knoll Oliveira.

5 – Valdirene Roberto Baier (código 7591) (5939);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-76), SJ02.03;

Decorrência: sustação da designação de Regina Gentil Brasileiro, sustando-se a Portaria nº 503/2011-SG/DRA.

6 – Maria Helena da Silva (código 27090) (14);

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-35), SJ05.02;

Decorrência: sustação da designação de Valdirene Roberto Baier, sustando-se a Portaria nº 245/2013-SG/DRA.

PORTARIA Nº 307/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 49/2013-SDU,

DESIGNA

Servidor (a): João Batista de Noronha (código 14949) (5143);

Para: Gerência I (GG1) (275-405), lotado na SDU01.09.01;

Decorrência: sustação da designação de Terezinha Creme.

PORTARIA Nº 308/2013-SG/DRA

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e nº 7.119/2013,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Daniel Felippe Bello (código 21902) (14);

Para: Gerência I (GG1) (275-568), SE06.04.01;

Decorrência: sustação da designação de Antonio Marcos de Campos.

2 – José Valdemar Lima (código 31445) (5848);

Para: Gerência I (GG1) (275-569), SE06.04.02;

Decorrência: sustação da designação de Alexandre França Pelense, sustando-se a Portaria 61/2011-SG/DRA.

3 – Jefferson Ferreira da Silva (código 45693) (5456);

Para: Gerência I (GG1) (275-494), SE06.05.02;

Decorrência: sustação da designação de Fernando Morari de Souza.

4 – José Marcelo Simão (código 45378) (5820);

Para: Gerência I (GG1) (275-491), SE06.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Fabrício Pereira de Oliveira.

5 – Alexandre França Pelense (código 47646) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-404), SE06.06.01.01;

Decorrência: sustação da designação de José Valdemar Lima, sustando-se a Portaria nº 38/2012-SG/DRA.

6 – Priscila Lopes Lemos (código 54047) (5939);

Para: Gerência II (GG2) (276-288), SE06.07.02;

Decorrência: sustação da designação de Rusdael Rodrigues.

PORTARIA Nº 309/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **MARCO ANTONIO DE TOLEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 106/2013-SO,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – Nilvanda Aparecida Kul (código 13342) (15);

Para: Gerência I (GG1) (275-216), SO02.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Rita de Cássia Carnaes Bueno, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA,

2 – Rita de Cássia Carnaes Bueno (código 5638) (5939);

Para: Gerência I (GG1) (275-586), SO00.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Paulo Padilha Sorrilha, sustando-se a Portaria nº 69/2011-SG/DRA e

3 – Paulo Padilha Sorrilha (código 33963) (5266);

Para: Gerência II (GG2) (276-20), SO02.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Nilvanda Aparecida Kul, sustando-se a Portaria nº 385/2012-SG/DRA.

PORTARIA Nº 310/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município o que consta dos memorandos nºs 279, 299, 300 e 311/2013-SE,

DESIGNA as seguintes servidoras, para desempenharem as atividades**,** com as respectivas cargas horária:

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

1-NOME: CRISTIANE FURINI BORBA (CÓDIGO 16621) (5874)

ESCOLA: EPG BENEDITO VICENTE DE OLIVEIRA

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – I, REF. 11

A CONTAR DE 17.04.2013

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS

2-NOME: MARINALVA ROMÃO DE ARAUJO (CÓDIGO 23740) (5874)

ESCOLA: EPG GABRIELA MISTRAL

ENQUADRAMENTO: TABELA III – A, GRAU – D, REF. 13

A CONTAR DE 05.04.2013

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS

3-NOME: PAULO BELOTTI LACERDA (CÓDIGO 40045) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-A, GRAU B, REF.7

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

4-NOME: ADRIANA RANIERI ORTIGOSA BARALDI (CÓDIGO 22393) (5874)

ESCOLA: EPG HEITOR MAURICIO DE OLIVEIRA

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU G, REF.8, SUSTANDO A PORTARIA Nº 75/2010-SE.

5-NOME: RITA DE CASSIA NERES (CÓDIGO 39269) (5874)

ESCOLA: EPG EUCLIDES DA CUNHA

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU A, REF.7, SUSTANDO A PORTARIA Nº 24/2011-SE.

6-NOME: ROBERTA MARQUES DA LUZ (CÓDIGO 31503) (5874)

FUNÇÃO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)

ESCOLA: EPG ZILDA FURINI FANGANIELLO

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU D, REF.11, SUSTANDO A PORTARIA Nº 06/2011-SE.

VICE-DIRETOR

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

7-NOME: LUCIANA DE LIMA FERNANDES (CÓDIGO 33764) (5862)

ESCOLA: EPG GLORINHA PIMENTEL

ENQUADRAMENTO: TABELA III – B, GRAU – C, REF. 11

A CONTAR DE 08.04.2013

COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

8-NOME: ANDRÉIA GOMES DA COSTA (CÓDIGO 28092) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III-B, GRAU E, REF.9

PORTARIA Nº 311/2013-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos ofícios nºs 66 e 105/2013-GP,

RESOLVE:

1- Ceder até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, à Câmara Municipal de Guarulhos, a servidora **Lucinéia Giroto Baptista** (código 34917) (5096).

2- Sustar a contar de 25.04.2013, os efeitos da Portaria nº 129/2013-SG/DRA, que cedeu o servidor **Jonas Garcia Bueno** (código 10110), para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Guarulhos.

AGÊNCIAS FUNERÁRIAS MUNICIPAIS

AGÊNCIA CENTRO – FUNCIONA 24 HORAS
Rua Osvaldo Cruz, 77 – Centro – Guarulhos – SP
Tel.: 2087-6810

AGÊNCIA CAMPO SANTO – FUNCIONA DAS 7 ÀS 18 HORAS
Av. Benjamin Harris Hannicutt, 1327 – Vila Rio de Janeiro – Guarulhos – SP
Tel.: 2304-4202/03

Informações: www.guarulhos.sp.gov.br

ERRATAS

Retificação da Lei Municipal nº 7.119, de 18/04/2013, que dispõe sobre a estrutura dos órgãos da administração direta, do quadro de servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos, prescreve normas para sua reorganização e dá outras providências, ocorrida no Diário Oficial nº 029/13-GP, de 19/04/2013:

Em, 18 de Abril de 2013.
LEI Nº 7.119

- Republicação do inciso II do Anexo II, referente ao Departamento de Assuntos Legislativos:

"**Da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos**

...

II - Do Departamento de Assuntos Legislativos

a) DIVISÃO TÉCNICA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
1. SEÇÃO TÉCNICA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
2. SEÇÃO TÉCNICA DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES COM PRAZO LEGAL
b) DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS DE LEI
1. SEÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI
1.1 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
c) DIVISÃO TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTÓGRAFOS
1.1 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
2. SEÇÃO TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
2.1 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
d) DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE EXPEDIENTE
1. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE EXPEDIENTE
1.1 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
e) DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
1. SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO"

Retificação do Decreto nº 30649, de 25/03/13, publicado no Boletim Oficial – Prefeitura Municipal de Guarulhos – nº 023/2013–GP de 26/03/13, conforme segue:

Em, 25 de Março de 2013.
DECRETO Nº 30649

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8210.1751200611.064.04.100013.449039.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água.	323.790,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8210.1751200611.064.04.100013.449039.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Distribuição de Água.	10.666,00

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8210.1751200621.067.04.100013.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário.	700.666,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R$
8210.1751200621.067.04.100013.449051.800	Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Esgotamento Sanitário.	1.013.790,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despachos do Secretário, de 25/04/2013

- A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de Direta de Inconstitucionalidade nº 0160573-95.2012.8.26.0000, julgou procedente a ação e declarou a inconstitucionalidade dos artigos 59 e 62 da Lei Municipal n° 6.971, de 3 de abril de 2012, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências, conforme Acórdão nº 03877142.

- A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0063562-32.2013.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a eficácia da Lei Municipal n° 7.081, de 14/12/2012, proferindo o seguinte despacho:

Lei Municipal 7.081, de 14/12/2012

Ementa: "Denomina terminal de ônibus inominado localizado no bairro do Pimentas de Terminal João Amazonas."

"Despacho. Direta de Inconstitucionalidade. Processo nº 0063562-32.2013.8.26.0000. Relator (a): ANTONIO VILENILSON. Órgão Julgador: ÓRGÃO ESPECIAL. 1- Presentes os requisitos legais (aparência do bom direito e risco de prejuízo), defiro a liminar requerida a fls. 23; 2- Cite-se o Procurador-Geral do Estado; 3- Requisitem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos; 4- Ao d. Procurador Geral de Justiça. São Paulo, 15 de abril de 2013. Antonio Vilenilson Relator."

SEAL, 25/04/2013
ABDO MAZLOUM
Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- CARLOS ALAN BORGES SILVA (CÓDIGO 31048)

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS

A Gestora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da **Secretaria de Administração e Modernização CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES **(CIPA)** de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora nº 5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

1-PREÂMBULO

1.1- Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das **COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA**) na Prefeitura de Guarulhos, para o **período de 01/06/13 a 31/05/14** nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2- DA COMPOSIÇÂO DA CIPA

2.1- A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:

2.2. Composição das CIPAS:

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	1 titular 1 suplente	1 titular 1 suplente
COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3 titulares 3 suplentes	3 titulares 3 suplentes

3- DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato estará aberta durante o expediente normal, no **período de 24/04 a 09/05/13** em cada um destes setores.

4- DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - **As eleições da CIPA serão realizadas** durante o expediente normal e no horário das 8h30 as 17h no dia **14/05/13**.

5- DA DIREÇÃO DA CIPA

5.1 **- O Presidente da CIPA** de cada uma das Coordenadorias mencionadas no item 2.2 será designado pela sua maior autoridade hierárquica.

5.2 **- O Vice-Presidente das CIPA's** será escolhido de comum acordo **entre os membros eleitos.**

5.3 **– O Secretário das CIPA's** será escolhido de comum acordo pelos representantes **eleitos e indicados**..

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes, **deverão freqüentar o TREINAMENTO PARA MEMBROS DA CIPA**, com carga horária de 20 h e currículo básico determinado pela NR5.

6.2 - O curso será ministrado pela **Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT)** no **período** de **20 a 24/05/13**, em seu auditório à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 – Vila Augusta das 8h às 12 h **e sua freqüência é obrigatória,** atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O processo eleitoral será planejado e conduzido pela COMISSÃO ELEITORAL instituída pelo titular de cada uma das Coordenadorias constantes do item 2.2, com supervisão da Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor **(SESMT).**

7.2- **Os casos omissos** ou não previstos neste Edital serão decididos pelo **SESMT,** com base na NR5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das **CIPA's** está disponível no **PORTAL DO SERVIDOR** > SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR > CIPA .

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009.
EMPENHOS: 1835/2013 e 5165/2013.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R$ 20.563,60 (vinte mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), NFs. 373712, 373718 e 375049.
EXIGIBILIDADE: 10/04/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Habitação, devido à relevante importância no apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social.

Clínica de Oftalmologia de Osasco LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 244/2013.
OBJETO: Realização de exame de Tomografia de coerência óptica (OCT).
VALOR: R$ 241,60 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 24/04/2013.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento para a realização de exame de OCT, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede municipal.

Consigaz Distribuidora de Gás LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.
EMPENHOS: 3681/2013, 3686/2013, 3695/2013, 3700/2013, 3701/2013, 3705/2013 e 3707/2013.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.
VALOR: R$ 24.041,26 (vinte e quatro mil, quarenta e um reais e vinte e seis centavos), sendo R$ 20.472,97 (vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente recursos próprios; R$ 3.311,69 (três mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 256,60 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 7321 e 7328.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações para o fornecimento regular de gás a diversas unidades da Prefeitura.

Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA-EPP
CONTRATO/PEDIDO: 16711/2012.
EMPENHO: 22022/2012.
OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner.
VALOR: R$ 18.580,50 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos), NF. 6874.
EXIGIBILIDADE: 10/01/2013.
JUSTIFICATIVA: O toner é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Materiais para distribuição às diversas Unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.
EMPENHO: 3240/2013.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
VALOR: R$ 27.917,21 (vinte e sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos).
EXIGIBILIDADE: 23/04/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial, pois se trata de postagem de correspondências de toda a prefeitura.

F. Lopes Publicidade LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.
EMPENHO: 3014/2013.
OBJETO: Publicação de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR: R$ 653,28 (seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), NFs. 13581 e 13667.
EXIGIBILIDADE: 25/03 e 10/04/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos
CONTRATO/PEDIDO: 5902/2012.
EMPENHO: 2779/2013.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 103.695,33 (cento e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 248.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

Ipiranga Produtos de Petróleo S/A
CONTRATO/PEDIDO: 201/2013.
EMPENHOS: 4805/2013, 4806/2013, 4807/2013, 4809/2013, 4810/2013, 4812/2013, 4813/2013 e 4814/2013.
OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel e álcool hidratado).
VALOR: R$ 305.775,00 (trezentos e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo R$ 227.985,84 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente recursos próprios; R$ 21.404,25 (vinte e um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente recursos vinculados – FMTT; R$ 46.233,17 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e dezessete centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 10.151,74 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 663055, 658942, 658943, 659306, 663057 e 664940.
EXIGIBILIDADE: 25/03 e 10/04/2013.
JUSTIFICATIVA: Os combustíveis fornecidos são indispensáveis, pois se tratam de produtos utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

Le Garçon Alimentação e Serviços LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 314/2012.
EMPENHOS: 21194/2012 e 21195/2012.
OBJETO: Fornecimento de kit lanches.
VALOR: R$ 1.891,00 (um mil, oitocentos e noventa e um reais), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 803.
EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento foi essencial para educandos participantes de atividades da 3ª Mostra Municipal da Educação 2012.

Lito Eventos LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 24/2013.
EMPENHO: 6706/2013.
OBJETO: Locação de palco em estrutura metálica; sistema de som e luz de pequeno porte.
VALOR: R$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais), NF. 135.
EXIGIBILIDADE: 15/04/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Cultura, para a realização da Atividade Cultural da Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo.

New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 3611/2012.
EMPENHO: 2621/2013.
OBJETO: Aquisição de coxa e sobrecoxa de frango com osso, lombo suíno salgado e lingüiça calabresa defumada.
VALOR: R$ 52.711,47 (cinquenta e dois mil, setecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), NF. 11696, 11697, 11698, 11699, 11700, 11701, 11702, 11703, 11704 e 11705.
EXIGIBILIDADE: 25/03/2013.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 501/2011 e 4901/2011.
EMPENHO: 2885/2013 e 3090/2013.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.
VALOR: R$ 1.172,43 (um mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), NFs. 20 e 26.
EXIGIBILIDADE: 30/04/2013.
JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é indispensável à Secretaria do Trabalho, pois se trata de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2001, para o Programa Emergencial Bolsa Auxílio ao Desempregado e para o Programa Oportunidade ao Jovem.

Quitaúna Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.
EMPENHOS: 21146/2012, 6975/2013 e 6976/2013.
OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R$ 7.465.726,80 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), NF. 15.
EXIGIBILIDADE: 03/12/2012 e 18/03/2013.
JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46712/2011.
EMPENHO: 3485/2013.
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica praticadas no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.
VALOR: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, ref. Maio/2013.
EXIGIBILIDADE: 15/05/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços médicos no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso é essencial à Secretaria da Saúde para a continuidade do atendimento à população do Município.

Viação Transpérola LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 5602/2012.
EMPENHOS: 3876/2013, 3880/2013 e 3885/2013.
OBJETO: Locação de veículos.
VALOR: R$ 72.173,30 (setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 774.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.
JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é indispensável para atendimento de diversas execuções de trabalhos realizados pela Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE
2472-5000
Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade

Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria da Educação, conforme tabela a seguir:

NOME	P.A.	CTR.	ANO	VALOR RECIBO	EMP. 1	EMP. 2	EMP. 3	EMP. 4
ADÃO ALICIO DE LIMA	4.815	16.204	2.012	R$ 5.061,45	566/2013	565/2013	6286/13	
ADEILDO PEDRO DA SILVA	4.871	2.904	2.012	R$ 4.912,35	690/2013	674/2013	6385/13	
ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	4.834	2.804	2.012	R$ 5.440,89	580/2013	578/2013	6207/13	
ADILSON MATOS DOS SANTOS	4.785	9.204	2.012	R$ 4.978,46	339/2013	333/2013		6512/13
ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5.041	19.704	2.012	R$ 6.033,79	808/2013	805/2013		6490/13
ADRIANA LUMI ERA	4.645	16.304	2.012	R$ 5.043,75	037/2013	034/2013		6606/13
ADRIANO JOSÉ DA SILVA	4.908	16.404	2.012	R$ 7.693,26	791/2013	789/2013		6189/13
AIRTON PEDRO DA SILVA	4.808	3.104	2.012	R$ 4.937,52	545/2013	542/2013	6147/13	
ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4.851	9.304	2.012	R$ 4.930,34	648/2013	646/2013		6608/13
ALDIR CARLOS COELHO	12.295	28.804	2.012	R$ 4.446,36	1141/2013	1138/2013		
ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI	4.685	16.504	2.012	R$ 5.105,67	102/2013	098/2013		6272/13
ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	5.258	14.204	2.012	R$ 5.391,18	1124/2013	1123/2013		6243/13
ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	4.881	14.304	2.012	R$ 4.176,80	684/2013	681/2013		6184/13
ANDREA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	4.911	3.204	2.012	R$ 4.633,28	721/2013	718/2013	6409/13	
ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	5.037	14.404	2.012	R$ 4.472,46	827/2013	825/2013	6282/13	
ANITA PIERRE DE SANTANA RIGOPOULOS	4.718	19.804	2.012	R$ 5.228,37	228/2013	222/2013		6598/13
ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR	4.658	16.604	2.012	R$ 6.171,79	054/2013	053/2013		6582/13
ANTONIO BARNABÉ DA SILVA	5.035	9.504	2.012	R$ 5.487,34	815/2013	809/2013	6466/13	
ANTONIO CARLOS BARCELOS	5.047	9.604	2.012	R$ 4.923,25	1151/2013	872/2013	6462/13	
ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	4.746	3.404	2.012	R$ 4.458,67	158/2013	157/2013	6567/13	
Antonio Cícero Vieira da Silva	4.897	9.704	2.012	R$ 5.014,25	709/2013	708/2013		6381/13
ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI	12.296	28.604	2.012	R$ 4.016,82	1145/2013	1140/2013	6536/13	
ANTONIO FRANCISCO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	5.057	14.504	2.012	R$ 5.441,33	884/2013	883/2013		6581/13
ANTONIO HELIO FLORENTINO	5.060	9.804	2.012	R$ 3.998,55	939/2013	935/2013		6576/13
ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	4.781	16.804	2.012	R$ 5.526,12	295/2013	293/2013	6144/13	
ANTONIO REBOLO GARCIA	15.121	28.704	2.012	R$ 4.757,79	1144/2013	1142/2013	6393/13	
ANTONIO RODRIGUES	4.649	3.504	2.012	R$ 5.636,01	041/2013	039/2013	6510/13	
APARECIDA FAHL MACIEL	4.652	3.304	2.012	R$ 4.179,12	043/2013	042/2013	6423/13	
ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5.088	19.904	2.012	R$ 4.977,16	1102/2013	1100/2013		6249/13
ARNALDO PALMA	4.753	3.604	2.012	R$ 4.931,04	164/2013	163/2013	6430/13	
BEATRIZ INHUDES ROSSETO	5.046	20.004	2.012	R$ 4.666,11	853/2013	848/2013	6509/13	
BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	4.755	3.704	2.012	R$ 5.254,76	166/2013	165/2013	6261/13	
CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO	5.030	9.904	2.012	R$ 5.488,26	780/2013	777/2013	6367/13	
CELIA APARECIDA DE SOUZA	4.789	10.004	2.012	R$ 5.012,21	493/2013	488/2013		6368/13
CÉLIA REGINA CURTIS	4.663	21.404	2.012	R$ 4.759,14	082/2013	080/2013		6140/13
CILEINE DA SILVA GOMES	4.716	3.804	2.012	R$ 4.155,89	213/2013	178/2013	6264/13	
CRISTIANE FERNANDES MARSON	4.768	3.904	2.012	R$ 6.126,71	251/2013	247/2013	6377/13	
CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4.904	4.004	2.012	R$ 4.532,68	726/2013	723/2013		6560/13
DAGNITON SILVA SANTOS	5.072	10.204	2.012	R$ 6.943,86	918/2013	917/2013	6181/13	
DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	4.742	14.604	2.012	R$ 5.517,48	151/2013	149/2013	6566/13	
DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA	4.764	4.104	2.012	R$ 4.284,47	239/2013	234/2013		6270/13
DONIZETE DE MOURA DIAS	5.066	10.304	2.012	R$ 4.424,49	911/2013	909/2013		6572/13
DORALICE MARTINS	4.898	4.204	2.012	R$ 6.314,75	714/2013	712/2013		6135/13
DORI EDSON FLAUSINO	4.872	10.404	2.012	R$ 5.508,75	683/2013	679/2013		6607/13
EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTANA	4.662	20.104	2.012	R$ 4.666,13	077/2013	060/2013		6574/13
EDILSON DE OLIVEIRA	4.836	7.104	2.012	R$ 5.605,89	583/2013	582/2013	6370/13	
EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4.849	10.504	2.012	R$ 6.035,43	645/2013	642/2013		6351/13
EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4.880	4.304	2.012	R$ 5.508,72	680/2013	678/2013	6561/13	
EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4.857	7.204	2.012	R$ 4.291,52	616/2013	611/2013	6420/13	
EDSON FERNANDES DA SILVA	5.073	10.604	2.012	R$ 4.356,97	921/2013	920/2013	6422/13	
EDUARDO BONFIM ROCHA	4.709	16.904	2.012	R$ 6.222,41	136/2013	134/2013	6353/13	
ELENI AP. OLIVEIRA BONFIM MARTINS	5.077	20.204	2.012	R$ 6.394,44	1052/2013	1050/2013		6403/13
ELIETE MARIA ALCÂNTARA	5.076	20.304	2.012	R$ 3.684,44	1042/2013	1037/2013		6240/13
ELIEZER MARINHO DA SILVA	4.889	14.704	2.012	R$ 4.475,53	692/2013	691/2013	6357/13	
ELISABETH MENDES BASTOS RODRIGUES	4.895	7.304	2.012	R$ 5.532,96	705/2013	701/2013	6488/13	
ELVIRA LEAL FARIA	5.029	4.404	2.012	R$ 4.817,97	774/2013	773/2013		6247/13
ENESIO DA SILVA SANTANA	4.798	7.404	2.012	R$ 3.996,77	496/2013	491/2013		6246/13
ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA	4.751	14.804	2.012	R$ 4.962,51	162/2013	161/2013	6433/13	
EUDASIO VERAS CARNEIRO	4.802	14.904	2.012	R$ 5.680,23	550/2013	548/2013	6396/13	
EUNICE QUARESMA ROSA	4.774	17.104	2.012	R$ 4.103,02	266/2013	265/2013		6496/13
EVANDRO BERNARDES DA SILVA	4.761	4.504	2.012	R$ 6.263,46	176/2013	173/2013		6494/13
EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	4.759	10.704	2.012	R$ 5.142,65	169/2013	167/2013		6369/13
FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4.713	4.604	2.012	R$ 5.517,94	156/2013	154/2013		6565/13
GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5.036	21.804	2.012	R$ 4.574,47	822/2013	817/2013		6508/13
GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4.859	7.504	2.012	R$ 6.077,35	624/2013	621/2013	6568/13	
HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4.828	17.204	2.012	R$ 5.611,39	570/2013	569/2013	6373/13	
ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS	4.644	17.304	2.012	R$ 408,53	051/2013	049/2013		
JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	4.784	21.604	2.012	R$ 5.110,64	328/2013	317/2013	6513/13	
JACIR ZACARIAS	4.706	4.704	2.012	R$ 5.492,37	121/2013	120/2013	6355/13	
JADISLAU VICENTE DE SOUZA	4.811	4.804	2.012	R$ 4.880,41	551/2013	549/2013	6268/13	
JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4.667	4.904	2.012	R$ 5.123,05	093/2013	091/2013		6257/13
JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5.032	7.604	2.012	R$ 5.007,23	786/2013	784/2013	6449/13	
JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5.058	21.904	2.012	R$ 3.353,41	886/2013	885/2013	6242/13	
JOÃO DIAS DA SILVA	4.686	10.804	2.012	R$ 5.692,96	106/2013	104/2013		6266/13
JOÃO MARIA DE LIMA	4.840	10.904	2.012	R$ 4.522,51	587/2013	584/2013		6577/13
JOEL CLAUDINO DA SILVA	4.657	5.004	2.012	R$ 4.610,97	058/2013	056/2013		6575/13
JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4.821	17.404	2.012	R$ 5.707,17	589/2013	586/2013		6255/13
JOETE SOUSA DE NOVAES	4.826	17.504	2.012	R$ 6.299,48	598/2013	596/2013	6515/13	
JONAS SEBASTIÃO LOPES	4.749	15.004	2.012	R$ 7.641,44	160/2013	159/2013		6387/13
JOSÉ ALCINO HERINGER	4.665	7.804	2.012	R$ 6.610,85	087/2013	085/2013	6262/13	
JOSÉ ANTONIO MESSIAS	4.770	17.604	2.012	R$ 6.471,04	259/2013	254/2013	6602/13	
JOSÉ CARLOS DA SILVA	4.701	5.104	2.012	R$ 5.598,61	033/2013	010/2013	6260/13	
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA	4.831	5.204	2.012	R$ 5.094,72	572/2013	571/2013	6363/13	
JOSÉ CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	4.653	11.004	2.012	R$ 6.433,00	046/2013	045/2013		6413/13
JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4.860	5.304	2.012	R$ 4.838,98	655/2013	654/2013		6437/13
JOSE DOMINGOS DE JESUS	4.795	17.704	2.012	R$ 4.401,67	472/2013	459/2013	6569/13	
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5.061	11.104	2.012	R$ 3.565,91	960/2013	954/2013		6372/13
JOSÉ FRANCISCO DAMÁZIO	4.890	11.204	2.012	R$ 5.983,93	699/2013	697/2013	6587/13	
JOSÉ GARCIA DA COSTA	4.846	11.304	2.012	R$ 5.195,06	610/2013	607/2013		6265/13
JOSE GERALDO RODRIGUES	5.082	15.104	2.012	R$ 3.896,48	1091/2013	1089/2013		6591/13
JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	4.852	11.404	2.012	R$ 5.379,30	603/2013	600/2013	6450/13	
JOSÉ MARIA DELFINO	4.659	11.504	2.012	R$ 0,00	065/2013	059/2013		
JOSÉ MENEZES DOS SANTOS	4.720	11.604	2.012	R$ 5.455,45	145/2013	143/2013		6371/13
JOSÉ MESSIAS DA SILVA	5.068	7.904	2.012	R$ 4.852,64	914/2013	913/2013		6389/13
JOSÉ NILSON RODRÍGUES	4.679	11.704	2.012	R$ 5.137,13	112/2013	111/2013	6579/13	
JOSE ORLANDO DE ARRUDA	4.700	11.804	2.012	R$ 6.392,43	07/2013	06/2013		6404/13
JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	5.074	21.504	2.012	R$ 4.564,91	1017/2013	996/2013		6564/13
JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	4.843	7.704	2.012	R$ 4.649,32	599/2013	597/2013	6504/13	
JUCIANO RODRIGUES RAMOS	5.086	20.404	2.012	R$ 3.982,19	1097/2013	1096/2013	6376/13	
JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO	4.819	11.904	2.012	R$ 6.620,93	564/2013	562/2013	6256/13	
KLEBER EUGÊNIO TORIANI	4.680	17.904	2.012	R$ 4.377,57	119/2013	117/2013		6287/13
KLÉBER OLIVEIRA MARTINS	5.051	5.404	2.012	R$ 6.291,10	847/2013	845/2013	6502/13	
LAICE CALDEIRA DA SILVA	4.697	8.004	2.012	R$ 5.091,55	137/2013	133/2013	6399/13	
LEANDRO BENEVIDES NUNES	4.841	18.004	2.012	R$ 5.235,20	592/2013	590/2013		6584/13
LEONARDO DAVID LARA	4.715	5.504	2.012	R$ 5.226,97	175/2013	170/2013	6384/13	
LUCIANO NICOLAU DE SOUZA	4.817	17.804	2.012	R$ 3.853,99	568/2013	567/2013		
LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	5.065	12.004	2.012	R$ 4.505,19	907/2013	906/2013		6516/13
LUIS DA SILVA CAMPOS	4.869	12.104	2.012	R$ 5.388,39	673/2013	670/2013		6573/13
LUIZ CARDOSO DA SILVA	4.699	18.104	2.012	R$ 6.109,43	139/2013	138/2013		6245/13
LUIZ SOUZA	4.717	5.604	2.012	R$ 4.819,79	219/2013	217/2013		6439/13
MANOEL DUTRA DOS SANTOS	4.792	12.204	2.012	R$ 5.295,35	417/2013	411/2013	6258/13	
MARCO ANTONIO FERREIRA	4.782	15.304	2.012	R$ 5.328,21	283/2013	280/2013	6406/13	
MARCOS ANTONIO DE LARA	5.048	8.504	2.012	R$ 5.796,95	869/2013	858/2013	6436/13	
MARCOS APARECIDO XAVIER	5.043	20.604	2.012	R$ 6.148,47	819/2013	814/2013		6244/13
MARCOS CAMINI	5.078	22.004	2.012	R$ 6.271,30	1055/2013	1054/2013	6452/13	
MARCOS DE JESUS PALMA	4.673	12.304	2.012	R$ 6.744,44	099/2013	095/2013	6438/13	
MARCOS FERRAZ DE LIMA	5.084	20.504	2.012	R$ 3.708,64	1093/2013	1092/2013	6511/13	
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	4.712	12.404	2.012	R$ 5.529,31	147/2013	146/2013		6448/13
MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA	4.744	5.704	2.012	R$ 2.417,89	155/2013	153/2013		
Maria Cecilia Dos Santos Lima	4.921	12.504	2.012	R$ 5.030,49	734/2013	733/2013	6588/13	

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA PIVETTA	4.776	8.104	2.012	R$ 5.110,29	268/2013	267/2013	6492/13	
MARIA DE LOURDES DA SILVA	4.886	8.204	2.012	R$ 4.856,29	689/2013	687/2013	6528/13	
MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA	4.766	18.204	2.012	R$ 5.469,92	263/2013	249/2013		6383/13
MARIA FREIRE MACHADO INHUDES	4.710	5.804	2.012	R$ 5.390,19	144/2013	142/2013	6410/13	
MARIA ISABEL SANTOS BORGES	4.915	18.304	2.012	R$ 5.291,45	732/2013	731/2013		6428/13
MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	5.054	8.304	2.012	R$ 6.640,93	871/2013	867/2013		6374/13
MARIA SALETE SOARES CARAÇA	4.848	12.604	2.012	R$ 4.767,34	639/2013	636/2013		6279/13
MARIA SOLANGE DOS SANTOS BARROS	5.055	12.704	2.012	R$ 5.319,09	878/2013	876/2013	6359/13	
MARIA STELLA BORDON DA SILVA	4.907	8.404	2.012	R$ 5.224,72	785/2013	781/2013		6595/13
MARIA TÂNIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	5.063	21.704	2.012	R$ 3.766,95	988/2013	981/2013		6366/13
MARIA TÂNIA NEGROMONTE DE LUNA LIMA	4.654	18.404	2.012	R$ 3.737,78	050/2013	048/2013		6360/13
MARIANO CAMPOS BOMFIM	5.039	20.704	2.012	R$ 3.821,67	829/2013	828/2013	6425/13	
MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	5.256	12.804	2.012	R$ 5.112,50	1129/2013	1128/2013	6408/13	
MARINES PAULINO DA SILVA	4.707	12.904	2.012	R$ 5.114,39	124/2013	123/2013		6275/13
MARIZA BRAZ PEREIRA NERES	4.865	18.504	2.012	R$ 5.749,52	659/2013	658/2013		6274/13
MAURILIO PAULA DA SILVA	4.786	18.604	2.012	R$ 4.187,29	385/2013	370/2013		6453/13
MAURO RAMOS DA CRUZ	5.254	13.004	2.012	R$ 6.706,14	1108/2013	1107/2013		6150/13
MERIMARTA MARTINS DIAS	5.064	13.104	2.012	R$ 4.515,64	1014/2013	1010/2013		6596/13
MIRIAM APARECIDA DIAMENTE DA SILVA	4.788	18.704	2.012	R$ 4.767,80	475/2013	469/2013	6193/13	
MOACIR VICENTE DE PAULA	4.856	13.204	2.012	R$ 6.159,03	608/2013	606/2013	6197/13	
NANCI ROSA	4.794	18.804	2.012	R$ 4.569,51	454/2013	449/2013	6601/13	
NELCI APARECIDA GOMES	4.793	18.904	2.012	R$ 7.068,86	443/2013	437/2013		6426/13
NILCLER RAMIREZ LEMOS	4.689	19.004	2.012	R$ 6.081,00	131/2013	126/2013		6412/13
NILDE ALVES PESSOA BERALDI	5.045	15.404	2.012	R$ 5.147,90	842/2013	840/2013	6642/13	
OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	5.053	19.104	2.012	R$ 5.554,88	864/2013	862/2013		6435/13
OSMAR ARRUDA DA SILVA	4.814	6.004	2.012	R$ 6.313,11	563/2013	561/2013	6514/13	
OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	4.914	5.904	2.012	R$ 4.279,95	730/2013	729/2013		6285/13
PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	5.069	13.304	2.012	R$ 6.481,14	916/2013	915/2013	6597/13	
PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	4.787	19.204	2.012	R$ 5.516,62	407/2013	402/2013	6386/13	
PAULO GRANEIRO	4.873	6.104	2.012	R$ 5.523,24	722/2013	720/2013		6497/13
PAULO LEÃO DA SILVA	5.087	20.804	2.012	R$ 2.629,99	1099/2013	1098/2013		6593/13
PEDRO GARCIA DA COSTA	4.870	6.204	2.012	R$ 5.011,75	671/2013	665/2013		6434/13
RAIMUNDO MENDES BORGES	4.813	15.504	2.012	R$ 5.295,29	559/2013	556/2013	6405/13	
REGIANE DONIZETE COUTO DE AZEVEDO	5.253	8.604	2.012	R$ 4.996,70	1105/2013	1104/2013	6348/13	
REGINALDO NAVES DA SILVA	5.257	20.904	2.012	R$ 4.676,20	1122/2013	1121/2013		6379/13
RENATA OLIVEIRA MONTEIRO	4.866	13.404	2.012	R$ 4.912,39	664/2013	662/2013		6289/13
RENE DURAN RIVERO	4.844	6.304	2.012	R$ 5.734,46	604/2013	601/2013		6375/13
RITA DE CÁSSIA VERÍSSIMO CICONI	4.779	6.404	2.012	R$ 5.133,98	398/2013	369/2013	6388/13	
ROBERTO PICCIUTTI	4.670	13.504	2.012	R$ 4.786,97	079/2013	075/2013	6523/13	
ROSELI JESUS DO CARMO	4.900	6.604	2.012	R$ 4.900,05	719/2013	717/2013		6518/13
ROSELY BRANDAO DA SILVA	5.034	21.004	2.012	R$ 5.180,01	1152/2013	1149/2013		6209/13
ROSICLER RIBEIRO DA SILVA	4.676	6.504	2.012	R$ 5.438,13	110/2013	108/2013		6254/13
SANDRA LEITE DA ROCHA	4.910	15.604	2.012	R$ 5.060,36	703/2013	700/2013	6563/13	
SARA REGINA MORAES DA SILVA	4.801	15.704	2.012	R$ 4.596,80	546/2013	541/2013		6522/13
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	4.763	13.604	2.012	R$ 4.993,96	210/2013	177/2013	6252/13	
SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	4.822	8.704	2.012	R$ 7.010,16	593/2013	591/2013		6519/13
SÉRGIO FERREIRA LEITE	4.874	15.804	2.012	R$ 6.073,72	728/2013	725/2013		6580/13
SERGIO JOSE DA SILVA	5.081	15.904	2.012	R$ 4.561,24	1086/2013	1085/2013		6589/13
SERGIO ROBERTO DA SILVA	5.026	8.804	2.012	R$ 5.251,75	736/2013	735/2013		6201/13
SEVERINO BESERRA DAS NEVES FILHO	5.052	6.804	2.012	R$ 4.995,81	855/2013	851/2013	6250/13	
SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	4.688	21.104	2.012	R$ 4.941,54	125/2013	122/2013	6205/13	
SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI	5.079	13.704	2.012	R$ 5.949,89	1073/2013	1071/2013	6390/13	
SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ	4.878	13.804	2.012	R$ 5.364,23	677/2013	676/2013	6251/13	
SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	5.042	16.004	2.012	R$ 4.627,35	811/2013	810/2013		6401/13
SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	4.867	19.404	2.012	R$ 4.605,65	668/2013	666/2013		6191/13
SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS	5.251	13.904	2.012	R$ 5.344,18	1112/2013	1111/2013		6392/13
TATIANE MARIA DE BULHOES	4.833	10.104	2.012	R$ 4.517,07	574/2013	573/2013	6288/13	
TERESINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	5.044	21.204	2.012	R$ 4.993,51	833/2013	830/2013		6241/13
TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	5.059	22.104	2.012	R$ 4.690,75	932/2013	930/2013		6365/13
TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	4.687	19.504	2.012	R$ 6.946,92	115/2013	114/2013	6578/13	
ULISSES BERALDI	5.028	14.004	2.012	R$ 5.761,57	747/2013	746/2013		6362/13
VALDEVINO BISPO DA CONCEICAO JUNIOR	4.863	6.904	2.012	R$ 4.915,11	657/2013	656/2013		6470/13
VALDIR IRENE	4.847	8.904	2.012	R$ 5.429,38	631/2013	627/2013		6609/13
VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	4.806	9.004	2.012	R$ 4.653,84	558/2013	554/2013	6398/13	
VALMIR ALVES DOS SANTOS	4.883	19.604	2.012	R$ 5.556,67	686/2013	685/2013		6284/13
VALTER RODRIGUES	5.033	9.104	2.012	R$ 4.742,29	804/2013	803/2013	6431/13	
Valternil de Jesus Dantas	5.049	14.104	2.012	R$ 7.522,45	880/2013	879/2013	6248/13	
VANESSA PEREIRA DA SILVA	5.075	21.304	2.012	R$ 4.632,43	1031/2013	1030/2013	6599/13	
VERA ANGELA NERY	5.839	28.504	2.012	R$ 3.511,56	1137/2013	1134/2013		
VILMA BISPO CORTEZ	4.905	7.004	2.012	R$ 5.568,53	727/2013	724/2013	6583/13	
WASHINGTON SILVA CORREIA	4.800	16.104	2.012	R$ 7.777,48	537/2013	535/2013	6364/13	
JOSÉ CARLOS CAMILO	5.642	32.604	2.012	R$ 4.519,77	1126/2013	1125/2013		
VALDECI SALUSTIANO LUMINATO	5.643	33.904	2.012	R$ 4.263,10	1135/2013	1133/2013		
Cicero Passos de Melo Filho	43635/08	1701/09	2.012	R$ 4.842,61	560/2013	553/2013		
Davidson Santos da Silva	43635/08	501/09	2.012	R$ 5.076,50	581/2013	579/2013		
EDILTO NOVAES DO PRADO	43635/08	062/08	2.012	R$ 4.320,66	653/2013	652/2013		
FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	43635/08	045/08	2.012	R$ 3.306,42	649/2013	647/2013		
Fernando Freire do Rêgo	43635/08	1801/09	2.012	R$ 4.795,33	588/2013	585/2013		
HELDIVANIA CAYRES DE NOVAIS RAMOS	43635/08	060/08	2.012	R$ 4.545,75	651/2013	650/2013		
Jair Santos Gama	43635/08	901/09	2.012	R$ 5.263,39	595/2013	594/2013		
Lindomar Castilho Barbosa	43635/08	1301/09	2.012	R$5.425,75	605/2013	602/2013		
Ricardo Felipe	43635/08	601/09	2012	R$ 4.250,49	618/2013	614/2013		
Wagner Nicolau dos Santos	43635/08	1601/09	2012	R$ 5.483,25	641/2013	637/2013		
ALCINEIDES RODRIGUES DE SOUZA	39.380/08	34/08	2012	R$ 6.297,23	2129/2013	2127/2013		
FABIO RAMOS DE OLIVEIRA	39.380/08	35/08	2012	R$ 6.554,83	2131/2013	2130/2013		
OLIVIA KATIA GONSALVES MOREIRA DE FARIA	39.380/08	36/08	2012	R$ 7.963,79	2134/2013	2132/2013		
FABIANA DE JESUS MATTOS	39.380/08	1901/09	2012	R$ 6.913,01	2137/2013	2136/2013		

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de prestação de serviço continuado de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, serviço fundamental, cujo a paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e na permanência do aluno na Escola e, conseqüentemente, no prejuízo ao seu aprendizado."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 15/04/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 13.104,33 (treze mil, cento e quatro reais e trinta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/04/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 4.303.921,08 (quatro milhões, trezentos e três mil, novecentos e vinte e um reais e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 16/04/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 20.716,65 (vinte mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 17/04/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 68.276,51 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/04/2013**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)
R$ 3.000,00 (três mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/04/2013**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)
R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 18/04/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 54.835,13 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/04/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R$ 223.229,83 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 19/04/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R$ 55.197,95 (cinquenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 19/04/2013**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R$ 398.222,53 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 19/04/2013**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R$ 37,52 (trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/04/2013**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)
R$ 630.400,00 (seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/04/2013**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)
R$ 114.975,00 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/04/2013**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R$ 22.835,80 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)."

ERRATA

"D.O. nº 012/2013 – GP – 15/02/2013

Onde se lê:

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15403/2011, 23904/2012, 24004/2012, 24104/2012, 24204/2012, 24304/2012, 24404/2012, 24504/2012, 24604/2012, 24704/2012, 24804/2012, 24904/2012, 25004/2012, 25104/2012, 25204/2012, 25304/2012, 25404/2012, 25504/2012, 25604/2012, 25704/2012, 25804/2012, 26104/2012, 26204/2012, 26304/2012, 26404/2012, 26504/2012 e 26604/2012.
EMPENHOS: 26031/2011, 26033/2011, 26035/2011, 26039/2011, 26040/2011, 26042/2011, 26045/2011, 26051/2011, 26052/2011, 26053/2011, 26055/2011, 26056/2011, 26057/2011, 26058/2011, 26059/2011, 26060/2011, 26061/2011, 26062/2011, 26063/2011, 26064/2011, 26070/2011, 26079/2011, 26080/2011, 26082/2011, 26083/2011, 26641/2011, 3410/2012 e 3413/201.
VALOR: R$ 3.523.338,27 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06, 02/07, 25/07, 01/08, 06/09, 10/09, e 12/09/2012.
Leia-se:

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 15403/2011, 23904/2012, 24004/2012, 24104/2012, 24204/2012, 24304/2012, 24404/2012, 24504/2012, 24604/2012, 24704/2012, 24804/2012, 24904/2012, 25004/2012, 25104/2012, 25204/2012, 25304/2012, 25404/2012, 25504/2012, 25604/2012, 25704/2012, 25804/2012, 26104/2012, 26204/2012, 26304/2012, 26404/2012, 26504/2012 e 26604/2012 e 26704/2012.
EMPENHOS: 26031/2011, 26033/2011, 26035/2011, 26039/2011, 26040/2011, 26042/2011, 26045/2011, 26051/2011, 26052/2011, 26053/2011, 26055/2011, 26056/2011, 26057/2011, 26058/2011, 26059/2011, 26060/2011, 26061/2011, 26062/2011, 26063/2011, 26064/2011, 26066/2011, 26070/2011, 26079/2011, 26080/2011, 26082/2011, 26083/2011, 26641/2011, 3410/2012 e 3413/2012.
VALOR: R$ 3.669.443,52 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação.
EXIGIBILIDADE: 10/06, 25/06, 02/07, 25/07, 01/08, 06/09, 10/09, 12/09/2012 e 10/03/2013.

D.O. nº 030/2013 – GP – 23/04/2013

Onde se lê:

Consigaz Distribuidora de Gás LTDA

VALOR: R$ 35.190,40 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), sendo R$ 30.727,66 (trinta mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), referente recursos próprios; e R$ 4.462,74 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 7185, 7188, 7234 e 7237.
Leia-se:
Consigaz Distribuidora de Gás LTDA
VALOR: R$ 35.190,40 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), sendo R$ 30.154,39 (trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), referente recursos próprios; R$ 4.462,74 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; e R$ 573,27 (quinhentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 7185, 7188, 7234 e 7237."

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PP 43/13 PA 19685/13 RC 07/13-DTI-SO.04 RP para locação de veículos leves, com manutenção por conta da Contratada e combustível e condutor por conta da Contratante. ABERTURA: 15/05/13 8:30h.
PP 44/13 PA 10627/12 RC 34/12-SE04 RP para aquisição de balcão térmico, mesas para distribuição de alimentos, talheres e pratos. ABERTURA: 10/05/13 8:30h.
PP 45/13 PA 2773/13 RC 03/13-SAM03 RP para serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, por demanda, com fornecimento de peças. ABERTURA: 13/05/13 8:30h.
PP 46/13 PA 21255/13 RC 02/13-CFSS RP para aquisição de gêneros alimentícios: carne bovina, coxa e sobrecoxa de frango, carne suina e linguiça calabresa. ABERTURA: 14/05/13 8:30h.
PP 47/13 PA 22608/13 RC 09/13-DTI-SO.04 RP para locação de caminhões tipo guincho e rebocador com condutores devidamente habilitados. ABERTURA: 16/05/13 8:30h.
PP 48/13 PA 19680/13 RC 05/13-DTI-SO.04 RP para locação de ônibus e micro-ônibus com condutores devidamente habilitados. ABERTURA: 17/05/13 8:30h.
PP 49/13 PA 27550/13 RC 10/13-SO.04 RP para aquisição de pneus e câmaras de ar para a frota municipal. ABERTURA: 15/05/13 8:30h.
PP 50/13 PA 28374/13 RC 10/13-SSP03.02 RP para aquisição de saco de lixo amarelo. ABERTURA: 16/05/13 8:30h.
PP 51/13 PA 26650/13 RC 11/13-SN Aquisição de cintos para efetivo da GCM. ABERTURA: 17/05/13 8:30h.
PP 52/13 PA 20198/13 RC 03/13-SSP03.02 RP para aquisição de EPIs: avental de segurança, botas, botinas, capa de chuva, capacete, etc. ABERTURA: 14/05/13 13:30h.
PP 53/13 PA 25856/13 RC 03/13-SC02 Transporte especializado para instrumentos musicais. ABERTURA: 10/05/13 13:30h.
PP 54/13 PA 29887/13 RC 11/13-SSP03.02 RP para aquisição de ferro chato, gonzo, grampo com rosca, perfil T laminado, tubo de ferro, galvanizado, laminado e aço em chapa. ABERTURA: 13/05/13 13:30h.
PP 55/13 PA 26689/13 RC 07/13-SM RP para fornecimento de peças novas, originais e genuinas, conforme especificação do fabricante dos produtos, para máquinas agrícolas das marcas Tobatta e Yanmar. ABERTURA: 15/05/13 13:30h.
PP 56/13 PA 26652/13 RC 08/13-SM RP para fornecimento de peças novas, originais e genuinas, conforme especificação do fabricante dos produtos, para máquinas agrícolas da marca Confimenta. ABERTURA: 16/05/13 13:30h.
PP 57/13 PA 22914/13 Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para a prestação de serviços a Prefeitura de Guarulhos. ABERTURA: 10/05/13 8:30h.
CHAMADA PÚBLICA 03/13-DCC PA 18916/13 RC 07/13-SE04 Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). ABERTURA: dia 14/05/13 14h.
LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:
PP 32/13 PA 59222/12 RC 10/12-SE.07 Locação de veículos com condutores. ABERTURA: 13/05/13 8:30h.
PP 37/13 PA 19669/13 RC 04/13-SO.04 RP para locação de caminhões de diversos tipos com condutores devidamente habilitados. ABERTURA: 14/05/13 8:30h.
REPETIÇÃO DE CERTAME:
Convite 01/13 PA 1432/13 RC 03/13-SC Permissão de uso de bem público, relativo ao espaço destinado a Piano's Bar, comercialização de livros, revistas, periódicos, CD's, DVD's, jornais, bebidas e gêneros alimentícios situado nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor. ABERTURA 09/05/2013 09h.
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 22239/2013 – Requisição nº 027/2013-SN
Contratada: VETOR EDITORA PSICO PEDAGÓGICA LTDA – CNPJ :60. 790.037/0006-05
Objeto: Aquisição de Livro de aplicação CPS, Livro de avaliação CPS- Palográfico-
Valor: R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
Fundamento: Artigo 25 Caput
COMPRAS DO MÊS DE MARÇO
Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 27 de março de 2013 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.
ABERTURA ADIADA "SINE DIE":
PP RP 31/13-DCC PA 54816/12
LICITAÇÃO DESERTA:
PP RP 30/13-DCC PA 26667/13
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
PP RP 24/13-DCC PA 2756/13
LOTE ÚNICO: AMÉRICA NET LTDA
EXTRATO DE CONTRATOS:
Publicado por omissão do dia 12/04/2013: Contrato de Fornecimento: 000701/13 **PA:** 58146/12 **Chamada Pública:** 02/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALIANÇA LTDA **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **Valor:** R$ 140.000,00 **Assinatura:** 09/04/13 **Vigência:** da data de sua assinatura até 09/04/14 – 12 meses. **Termo de Aditamento:** 04-004001/2010 **Contrato:** 004001/10 **PA:** 28950/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação – 24 Inc. XIII da Lei 8.666/93 **Contratante**: PG **Contratada**: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE **Objeto**: Encaminhamento de estudantes para a realização de atividades de estágio na área de Arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria de Saúde. **Finalidade:** Aditamento correspondente a importância de R$ 1.752,80 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para suprir despesa com o aumento do salário mínimo e do auxílio transportes aos estagiários **Assinatura**: 22/04/13
PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA:** 7927/12 **Pregão:** 220/12 **ARP:** 16111/12 **Fornecedor:** EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP. **Vigência:** 12 meses **Ass**: 31/10/12 Lote único 01-Galpão/pavilhão nas medidas de 15 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 15,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e anti-chama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-400-JR Montee-R$ 2.840,71 - 02-Galpão/pavilhão nas medidas de 20 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 20,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e antichama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura-Peça-100-JR Montee-R$ 3.787,61 - 03-Galpão/pavilhão nas medidas de 30 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 30,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e antichama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-80-JR Montee-R$ 5.183,05 - 04-Galpão/pavilhão nas medidas de 40 x 05 m, modular com estrutura em perfis metálico galvanizados ou alumínio estrutural, em duas águas medindo 40,00m de vão livre por 5,00m de comprimento, com pé direito de 6,00m nas laterais e 11,00m na cumeeira; cobertura em lona de poliéster em PVC na cor branca com black-out, antimofo, impermeável e antichama; - Estaiamento da estrutura composta por cabos de aço 3/8" e piquetes metálicos cravados no solo existente; - Iluminação interna composta por 1 (hum) refletor (por módulo) com lâmpada de vapor metálico 300 W, cabeamento e quadro com disjuntores correspondentes; - Aterramento e estaiamento das estruturas conforme as Normas Técnicas da ABNT. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura-Peça-60-JR Montee-R$ 6.478,81 - 05-Tenda medindo 15 (quinze) X 15 (quinze) m, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-200-JR Montee-R$ 6.478,81 - 06-Tenda medindo 10 (dez) X 10 (dez) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-250-JR Montee-R$ 3.787,61 - 07-Tenda medindo 05 (cinco) X 05 (cinco) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 3.50 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-1.000-JR Montee-R$ 817,33 - 08-Tenda medindo 03 (três) X 03 (três) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura. -Peça-400-JR Montee-R$ 340,89 - 09-Tenda medindo 04 (quatro) X 04 (quatro) metros, com cobertura em lona PVC, na cor branca, anti chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água, altura de 2,80 m e sustentação em seus pés laterais, com laudo de incombustibilidade. - Opção de serviço de balcão tipo "bar" em 3 lados da tenda e fechamento lateral com o mesmo material da cobertura.-Peça-400-JR Montee-R$ 606,02 - 10-Tenda semi esférica medindo 16 metros de diâmetro por 7 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo. -Peça-20-JR Montee-R$ 17.941,32 - 11-Tenda semi esférica medindo 12 metros de diâmetro por 6 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-Peça-100-JR Montee-R$ 11.960,88 - 12-Tenda semi esférica medindo 8 metros de diâmetro por 4,5 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, anti-chama, com proteção UV e com laudo de incombustibilidade. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.-Peça-80-JR Montee-R$ 7.973,92 - **PA:** 10833/12 **Pregão:** 126/12 **ARP:** 9611/12 **Fornecedor:** S2IT Solutions Consultoria Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass.**: 31/07/12 - Lote único - 01-Equipamentos do ambiente computacional p/consolidação de bases de dados Oracle, incluindo 01 Rack p/montagem dos equipamentos, 3 servidores de armazenamento, 2 servidores de banco de dados e 2 switches p/ interconexão dos servidores (todos c/garantia e suporte de 01 ano do fornecedor)-unid-Oracle-01-R$ 1.402.790,54 - 02-Licenças de software p/servidor de armazenamento-unid-Oracle-36-R$ 31.087,65 - 03-Serviços de instalação: Instalação e configuração do sistema operacional Linux; Instalação e configuração do banco de dados na versão mais recente; Instalação e configuração do hardware-hora-S2IT-50-R$ 278,75 - 04-Serviços de configuração e parametrização: transferência do conhecimento e aplicação das boas práticas de criação, operação e manutenção do hardware, dos bancos de dados contidos na solução contratada; utilização de recursos de otimização e armazenamento e processamento da solução; Validação e testes do novo ambiente e realização de ajustes conforme a necessidade; Migração das bases de dados existentes para a nova solução; Ajustes do ambiente após primeiros dias de Produção para melhor utilização dos recursos de hardware e software; Documentação técnica do ambiente-hora-S2IT-50-R$ 277,84 - 05-Licença de Software de Banco de Dados (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R$ 138.016,49 - 06-Licença de Software de Alta Disponibilidade (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-06-R$ 70.139,53 - 07-Licença de Software p/ Particionamento (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-12-R$ 33.938,48 - 08-Licença de Software p/Gestão de Conteúdo (métrica da licença-Processador)+12 meses de suporte-unid-Oracle-04-R$ 440.756,67 - **PA:** 30757/12 **Pregão:** 264/12 **ARP:** 001111/13 **Fornecedor:** New Quality Indústria e Comércio de Carnes e Produtos Alimentícios Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass**: 29/01/13 - Lote Único - 01-Carne de frango, cozida, desfiada e congelada (coxa e sobrecoxa).-Quilo-8.000-Pif Paf/ Rio Branco-R$ 19,04 - 02-Pedaços de frango empanados e congelados.-Quilo-6.000-Fênix/C. Vale-R$ 16,77 - 03-Filezinho de frango grelhado, temperado.-Quilo-7.000-Fênix/C. Vale-R$ 19,13 - 04-Peito de frango, sem osso, congelado.-Quilo-8.000-Levida/Coasul-R$ 14,76 - **PA:** 31883/12 **Pregão:** 149/12 **ARP:** 9511/12 **Fornecedor:** N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass**: 31/07/12 - Lote único - 01-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos leves.-Serviço-45-R$ 66,35 - 02-Kit 01 alinhamento+4 balanceamentos p/veículos pick-up, van, kombi e caminhonete. Serviço-45-R$ 84,18 - 03-Kit 01 alinhamento+2 balanceamentos p/caminhões e ônibus-Serviço-45-R$ 123,79 - 04-Cambagem p/veículos leves (por lado)-Serviço-45-R$ 56,45 - 05-Cambagem p/pick-up, van, kombi e caminhonete (por lado)-Serviço-45-R$ 79,23 - **PA:** 45979/12 **Pregão:** 48/12 **ARP: 9711/12 Fornecedor:** Amazônia Distribuidora Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 01/08/12 - Lote 01 - 01-Bananada Individual, conforme especificado no Anexo I-kg-5.000-RB-R$ 7,67 - 02-Bananada Individual sem Açúcar, conforme especificado no Anexo II-kg-5.000-Frutabella-R$ 13,01 - 03-Goiabada Individual, conforme especificado no Anexo III-kg-5.000-RB-R$ 6,78 - **PA:** 46279/12 **Pregão:** 254/12 **Vigência:** 12 meses - **ARP:** 00911/13 **Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Ass**: 28/01/13 - Lote 02 - 01-Extrato de tomate simples concentrado-Kg-100.000-Tomarelli/Kifruta Indústria Alimentícia Ltda. - EPP-R$ 1,77 - 02-Purê de tomate-Kg-80.000-Qualynutri/Kifruta Indústria Alimentícia Ltda. - EPP-R$ 1,77 - **ARP:** 01611/13 **Fornecedor:** F.G. Junior & Cia Ltda – EPP. **Ass**: 31/01/13 - Lote 03 - 01-Ervilha em conserva-Kg-18.000-QUERO/Coniexpress S.A. Indústrias Alimentícias-R$ 3,62 - 02-Milho verde em conserva-Kg-15.000-QUERO/Coniexpress S.A. Indústrias Alimentícias-R$ 4,83 - 03-Seleta ou jardineira de legumes-Kg-18.000-QUERO/Coniexpress S.A. Indústrias Alimentícias-R$ 4,67 - **ARP:** 01911/13 **Fornecedor:** GDC Alimentos S.A. **Ass**: 01/02/13 - Lote 01 - 01-Pescado em conserva - atum-Kg-44.000-88/GDC Alimentos S.A-R$ 14,95 - **PA:** 46280/12 **Pregão:** 266/12 **ARP:** 00811/13 **Fornecedor:** Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass**: 28/01/13 - Lote único - 01-Agrin de vinho branco.-frasco-6.000-Belmont/Vinagre Belmont S/A-R$ 1,69 - 02-Agrin de vinho tinto.-frasco-5.000-Belmont/Vinagre Belmont S/A-R$ 1,87 - 03-Caldo de carne.-kg-12.000-Cri alimentos/Cri Alimentos Indústria e Comércio Ltda.-R$ 6,24 - 04-Caldo de galinha.-kg-10.000-Cri alimentos/Cri Alimentos Ind. e Com. Ltda-R$ 6,24 - 05-Colorífico.-kg-6.000-Hikari/Hikari Indústria e Comércio Ltda.-R$ 5,64 - **PA:** 48483/12 **Pregão:** 223/12 **ARP:** 16011/12 **Fornecedor:** NA ATIVA COMERCIAL LTDA. **Vigência:** 12 meses **Ass**: 31/10/12 -Lote 01 - 01-(AT FLUIDO TIPO A) - Óleo para transmissão automática e direções hidráulicas que atenda a especificação GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe MB 236.2. Aditivos: antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, diminui o índice de fluidez e melhora o índice de viscosidade. Grau de Viscosidade: 50. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA G1/M-R$ 164,61 - 02-(Fluídos para freio DOT 3) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1703, ABNT NBR 9292 tipo 3. Ponto de Ebulição: acima de 250ºC. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro..-Caixa-02-PETRONAS/TOP35-R$ 231,84 - 03-(Fluídos para freio DOT 4) - Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1704, ABNT NBR 9292 tipo 4. Ponto de Ebulição: acima de 250ºC. Embalagem: Caixa com 40 frascos de 500ml ou caixa com 20 frascos de 01 litro..-Caixa-02-PETRONAS/TOP45-R$ 324,57 - 04-(SAE 10W30) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissão, sistema hidráulico, sistema de direção de tratores e equipamentos agrícolas, que atenda as especificações MF 1135/1141, Volvo VME WB 101. API GL4 – Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR 10W30-R$ 1.495,36 - 05-(SAE W30) Óleo lubrificante para uso em tratores nos sistemas hidráulicos, caixa de mudanças e freio úmido, que atenda as especificações Massey Ferguson, Valmet e Maxion. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R$ 1.414,22 - 06-(MD 400-10) Óleo hidráulico para serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Aditivos: detergente, antidesgastante, dispersan te, anticorrosivo, antioxidan te. Classificação: API-CF, MIL-L-2104C, Grau: 10 W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/URANIA 10W-R$ 1.105,00 - 07-(2 GMA 2 – AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada para lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Aditivos: antioxidante Consistência: NLGI 2. Embalagem: Tambor de 170 quilos.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA GRLE2-R$ 1.646,85 - 08-(AW-68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos de alta pressão – ISO 68. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/HIDRO BAK 68-R$ 1.038,64 - Lote 02 - 09-(W-46) Óleo lubrificante para uso em sistemas hidráulicos e freios. Características: antidesgaste, excelente desempenho, mesmo sob condições severas de pressão e temperatura elevada, resistência à oxidação, alto índice de viscosidade. Aditivos: antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgastante, que atenda as especificações POCLAIN. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/LUBRAX GRANS FEP-R$ 1.032,95 - 10-(TRM-5-90) Óleo lubrificante para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Aditivos: antidesgastante, extrema pressão, anticorrosivo, antiespumante. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. Embalagem: - Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA W90M-R$ 1.408,99 - 11-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R$ 1.487,73 - 12-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-02-PETRONAS/URANIA TURBO LD-R$ 168,95
13-(80W) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Mercedes Benz. Classificação API-GL4, Grau: SAE 80W. Embalagem: Tambor de 200 litros.-Tambor-01-PETRONAS/TUTELA ZC 80Y-R$ 1.254,50 - 14-(80W90) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Ford F-4.000, F-12.000. Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA TRD 80W90-R$ 186,97 - 15-(75W90) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissões automotivas e caixas de mudanças de veículos leves, ônibus e caminhões, que atenda as especificações Ford e Volkswagen caminhões. Classificação: API-GL4, Grau: SAE 75W90. Embalagem: Caixa com 24 frascos de 1 litro.-Caixa-01-PETRONAS/TUTELA ZC75W90SYNT-R$ 318,61 - 16-(WBF-100) Óleo para transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroescavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. Embalagem: Tambor de 200

litros.-Tambor-01-PETRONAS/ARBOR MULTI/ X-R$ 1.369,62 - **PA:** 57068/12 **Pregão:** 267/12 **ARP:** 001311/13 **Fornecedor:** Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. **Vigência:** 12 meses **Ass**: 29/01/13 - Lote Único - 01-Molho shoyo ou molho japonês.-litro-3.000-KODILAR NACIONAL-R$ 5,70 - 02-Pasta de alho.-kg-27.000-CANTÃO NACIONAL-R$ 8,76 - 03-Sal refinado.-kg-45.000-PLUMA NACIONAL-R$ 1,30 - 04-Tempero completo sem pimenta.-kg-27.000-CANTÃO NACIONAL-R$ 8,17 - **PA: 57901**/11 **Pregão: 130**/12 **Vigência: 12 meses ARP: 9011/12 Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda. Ass: 24/07/12 - Lote 04 -** 01-Saco p/lixo-240 litros-preto: utilização: saco de lixo p/acondicionar resíduos domésticos. descrição: confeccionados c/resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis c/a resina empregada de modo que, não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis c/a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. características físicas: capacidade p/240 litros, na cor preta, nas dimensões aproximadas de 1,15cm de largura x 1,15cm de altura, c/espessura de 0,06 micras em cada parede. prazo de validade: no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. embalagem: o produto deverá ser embalado conforme praxe do fabricante, informando número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo e os dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade. apresentação: pacotes c/100 unidades-Valle Clean-1.000-R$ 67,26

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021 /13-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 66015 - Lavrada **em 29/11/12**
Proprietário : VALDEMAR DE MELLO/EDSON RODRIGUES BARBOSA
Inscr. Cadastral: 101.52.43.0001.00.000-3
Endereço: Rua Landri Sales – Lote 6 - Quadra 2-Jardim Aracilia
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67203 - Lavrada **em 08/01/13**
Proprietário : TRES 'E' IND. E COM. DE METAIS LTDA
Inscr. Cadastral: 093.20.58.0251.01.000-0
Endereço: Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira n°232 – Lotes 14,23 e 24 - Quadra C 15- Cumbica.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67208 - Lavrada **em 08/01/13**
Proprietário : NELSON MARTINS RIGOR E OUTROS
Inscr. Cadastral: 093.10.67.0042.01.001-3
Endereço: Avenida Monteiro n°378 – Lotes 1/2/27 a 29 - Cumbica.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67214 - Lavrada **em 08/01/13**
Proprietário : VICENTE DE CAMARGO SAMPAIO
Inscr. Cadastral: 093.20.85.0001.00.000-1
Endereço: Rua Paracambi n°102 – Lotes 1 2 P/3 P/16 -Quadra A 33-Cumbica.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67218 - Lavrada **em 08/01/13**
Proprietário : LOURIVAL DUARTE PEREIRA
Inscr. Cadastral: 093.30.36.0013.01.000-4
Endereço: Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira – Lote 2 -Quadra A 21-Cumbica.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67441/67442 - Lavrada **em 18/12/12**
Proprietário : MANOEL AVELINO CORREA/ RICARDO PAULICHI BERALDO E OUTRO
Inscr. Cadastral: 111.85.65.0360.01.003-3
Endereço: Rua Doutor Gastão Vidigal n°80-Lote 16-Quadra 4-Jardim Guarulhos.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67912 - Lavrada **em 04/02/13**
Proprietário : CESP CIA ENERG S. PAULO
Inscr. Cadastral: 081.52.46.0002.00.000-3
Endereço: Avenida Pedro de Souza Lopes -Parque Continental GL2/3Cumbica.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67921/67922/67923 - Lavrada **em 04/02/13**
Proprietário : EDUARDO DOS ANJOS PAIXÃO/ IMOB. E COML. PIRUCAIA LTDA
Inscr. Cadastral: 081.62.17.0042.00.000-8
Endereço: Rua Francisca P.de Jesus Izabel"Nha Chica"-Lote 5-Quadra 90-Pq Continental GL2.
Solicitação: Executar Desobstrução do Passeio Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68203 - Lavrada **em 22/01/13**
Proprietário : IZILDA APARECIDA MANTOVANI
Inscr. Cadastral: 092.60.44.0279.00.000-8
Endereço: Rua Ilha Bela – Lote 38 - Quadra 1.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68206 - Lavrada **em 29/01/13**
Proprietário : JOAQUIM DE JESUS SILVA
Inscr. Cadastral: 101.54.78.0155.00.000-3
Endereço: Rua Padre Marcos – Lote 15 - Quadra 14.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68207 - Lavrada **em 29/01/13**
Proprietário : THV TRANSPORTES LTDA
Inscr. Cadastral: 094.34.58.0001.01.001-4
Endereço: Rua Santa Cecilia n°80 – Lotes 6 a 11 - Quadra 11-Vila Paraiso.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 68209/68210/68210 - Lavrada **em 29/01/13**
Proprietário : EMOPLAS INDUSTRIA E COM. LTDA/ DAVILSON C. DE OLIVEIRA E S/MR
Inscr. Cadastral: 092.71.32.0290.00.000-4
Endereço: Rua Manga – P/Lote 88 - Quadra D- Jardim Albertina.
Solicitação: Executar Reparo no Muro Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 68212/68213/68214 - Lavrada **em 05/02/13**
Proprietário : MARCELO PEREIRA MARTINS/ MARIA DE LOURDES SOUZA
Inscr. Cadastral: 101.53.96.0119.00.000-7
Endereço: Rua Ministro Hipolito – Lote área 5 – Varzea dos Fontes.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68277 - Lavrada **em 08/01/13**
Proprietário : ESCHOLASTICA DE FREITAS ALARGON.
Inscr. Cadastral: 093.21.64.0024.00.000-8
Endereço: Avenida Justino de Maio n°482- Lotes 43/44 - Quadra C-14 – Cumbica.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68290 - Lavrada **em 08/01/13**
Proprietário : ANA LUCIA DOMINGUES IDOETA E OU.
Inscr. Cadastral: 093.20.87.0001.00.000-9
Endereço:Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira n°217-Lote 25 - Quadra C-13 – Cumbica.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 68341/68342 - Lavrada **em 21/01/13**
Proprietário : JARDIM GIOVANA EMPREEND.IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.33.20.0286.00.000-9
Endereço:Rua Um- Lote 21 - Quadra 5 – Jardim Giovana.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 68343/68344 - Lavrada **em 21/01/13**
Proprietário : EVERALDO B. RIBEIRO/JARDIM GIOVANA EMPREEND.IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 094.33.31.0194.00.000-7
Endereço:Rua Um- Lote 23 - Quadra 6 – Jardim Giovana.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68359 - Lavrada **em 17/01/13**
Proprietário : IMOB. E CONSTR. CANGAIBA LTDA.
Inscr. Cadastral: 111.62.21.0211.00.000-1
Endereço: Avenida da Estação n°14 - Lote 41 A _Quadra 5 – Vila Antonieta
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 68363/68370 - Lavrada **em 28/01/13**
Proprietário : WALTER FERREIRA DUARTE.
Inscr. Cadastral: 111.53.09.0163.00.000-6
Endereço: Rua Rio de Janeiro n°1313-Lotes P/1-O/2-Quadra 10-Cidade Brasil
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68364 - Lavrada **em 30/01/13**
Proprietário : FERDINANDO MARRA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.52.39.0040.00.000-0
Endereço: Rua Endres n°499-Vila São João
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68368 - Lavrada **em 30/01/13**
Proprietário : RICARDO BRUCH.
Inscr. Cadastral: 111.52.39.0431.01.000-6
Endereço: Rua Dona Olga n°234-Quadra 24-Vila Augusta
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68369 - Lavrada **em 30/01/13**
Proprietário : GUTOMAQ EQUIPAMENTOS IND. LTDA EPP.
Inscr. Cadastral: 111.52.26.0119.01.001-8
Endereço: Rua Endres n°593-Quadra 23-Vila São João
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68371 - Lavrada **em 31/01/13**
Proprietário : DORE GIUSEPPE BASTON/JAMES HARDING.
Inscr. Cadastral: 111.53.07.0083.00.000-5
Endereço: Rua Santa Catarina n°43-Lotes 5 e 6 - Quadra 9- Cidade Brasil
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68375 - Lavrada **em 31/01/13**
Proprietário : WOLODYMIR KUBIK E S/M.
Inscr. Cadastral: 111.43.78.0066.00.000-3
Endereço: Rua Rio de Janeiro n°388- P/Lote 10 - Quadra 6- Cidade Brasil
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68433 - Lavrada **em 18/01/13**
Proprietário : JAMIL BEYRUTE E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 063.70.22.0168.00.000-1
Endereço: Rua Martina L. De Huamani n°167- Lote 13 - Quadra M – Jardim Jade
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68437 - Lavrada **em 18/01/13**
Proprietário : NELCI ALVES PEREIRA E OU.
Inscr. Cadastral: 063.80.67.0069.00.000-5
Endereço: Rua Aeroplanos n°9- Lote 10 - Quadra 5 – Jardim Aerodromo
Solicitação: Providenciar Conservação do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68533 - Lavrada **em 21/01/13**
Proprietário : RONY DONIZETE T HUGUENIN.
Inscr. Cadastral: 094.11.07.0001.01.001-3
Endereço: Rua Bagda- Lotes 14,15 e 16 - Quadra 9 – Jardim Arapongas
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68697 - Lavrada **em 11/03/13**
Proprietário : EMA GORDON KLABIN E OUTROS
Inscr. Cadastral: 112.75.32.1938.00.000-2
Endereço: Rua Benedito Climério de Santana -Sitio Bela Vista.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68699 - Lavrada **em 11/03/13**
Proprietário : DOMINGOS BORAGINA.
Inscr. Cadastral: 093.52.15.0334.00.000-5
Endereço: Praça São José do Rio Preto n°224 - Lote 4 - Quadra R – Vila Nova Cumbica.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68755 - Lavrada **em 22/01/13**
Proprietário : GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA.
Inscr. Cadastral: 101.55.60.0344.00.000-4
Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fatima n°198 - Lote 11 - Quadra 6 – Cidade Aracilia.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 68758 - Lavrada **em 23/01/13**
Proprietário:JOSE N.FERREIRA PINTO/M MARAS EQUIP. IND. LTDA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 092.70.28.0001.00.000-1
Endereço: Estrada Presidente Juscelino K. De Oliveira n°1192(n°oficial4837)-Pimentas.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 68793/68794/68795 - Lavrada **em 07/02/13**
Proprietário:IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA/ADAO ANGELO ISAC.
Inscr. Cadastral: 081.32.65.0279.00.000-0
Endereço: Rua Valdomiro Laurentino Pessoa -Lote 51- Quadra 55- Parque Continental GL2.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69027 - Lavrada **em 31/01/13**
Proprietário:ROBERTO FURINS/RIBES ETELKA.
Inscr. Cadastral: 111.54.01.0085.01.001-01.001-5
Endereço: Rua Rio Grande do Sul n°17-P/ Lote 8-Quadra17- Cidade Brasil.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69028 - Lavrada **em 31/01/13**
Proprietário:GERALDA GOMES DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 111.54.01.0127-00.000-8
Endereço: Rua Rio Grande do Sul n°7-P/ Lote 4-Quadra17- Cidade Brasil.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69032 - Lavrada **em 31/01/13**
Proprietário:JOSE EGIDIO DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 111.44.94.0024.00.000-3
Endereço: Rua Guapeve n°23- Lote 22- Quadra13-Cidade Brasil.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69033 - Lavrada **em 31/01/13**
Proprietário:LUIZ VIEIRA/DAVID ABUHAR.
Inscr. Cadastral: 111.44.94.0209.00.000-0
Endereço: Rua Rio Grande do Sul n°161-P/ Lote 2-Quadra13- Cidade Brasil.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69035 - Lavrada **em 31/01/13**
Proprietário:JOSE VENANCIO ROSA.
Inscr. Cadastral: 111.54.05.0145.01.001-9
Endereço: Rua Rio Grande do Sul n°47-OP Lote 13-Quadra19- Cidade Brasil.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 69134/69135/69136 - Lavrada **em 22/02/13**
Proprietário :ADIB ABI HANNA
Inscr. Cadastral: 094.20.53.0102.00.000-6
Endereço: Rua Poli - Lote 9 - Quadra A – Vila Nova Cumbica.
Solicitação: Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69251 - Lavrada **em 21/02/13**
Proprietário: JOSE ABREU.
Inscr. Cadastral: 113.45.62.0022.00.000-0
Endereço: Rua Professor José Munhoz n°477- Lote 45- Quadra1- Jardim Munhoz.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69261 - Lavrada **em 27/02/13**
Proprietário: DERSA DESENV. RODOVIARIO S/A.
Inscr. Cadastral: 113.53.92.0165.00.000-0
Endereço: Rua Paschoalina Migliorini- Vila Calegari.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 39883/09
Proprietário :APLICON EMPREEND. IMOB.LTDA/ SIRNANDE PEREIRA DOS SANTOS
I**nscr. Cadastral:** 103.35.18.0842.00.000-7
Endereço: Rua Vinte e Quatro – Lote 22 - Quadra BV – Parque Piratininga.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 64353 - Lavrada **em 17/09/12**

Processo Administrativo: 40818/10
Proprietário :INCORPORADORA AGOMIL LTDA
I**nscr. Cadastral:** 084.51.08.0068.01.001-5
Endereço: Avenida Santas Barbara n°472 – Lote 4 - Quadra 4 – Jardim Santa Barbara.
Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 68226 - Lavrada **em 18/02/13**

Processo Administrativo: 8689/12
Proprietário :ANTONIO HENRIQUE SILVEIRA E S/MR
I**nscr. Cadastral:** 064.80.22.0001.00.000-9
Endereço: Rua Santa Cruz Descalvado – Lote 15 - Quadra 9 - Jardim Triunfo.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 66148/66149/66150 - Lavrada **em 11/09/12**

Processo Administrativo: 8694/12
Proprietário :RAFAEL PARISI/MIGUEL PEDRO CAMARGO
I**nscr. Cadastral:** 111.85.65.0463.01.002-1
Endereço: Rua Doutor Gastão Vidigal n°192 – Lote 2 - Quadra 4 - Centro.
Solicitação: Executar o Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 67439 - Lavrada **em 18/12/12**

Processo Administrativo: 18419/12
Proprietário :CLOVIS NAVARRO E S/MR
I**nscr. Cadastral:** 094.45.35.0388.00.000-5
Endereço: Avenida Santa Ifigenia – Lote 8 - Quadra 26-Jardim Paraiso.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 67714 - Lavrada **em 19/12/12**

Processo Administrativo: 19681/12
Proprietário :SERGIO LUIZ MIQUELINO
I**nscr. Cadastral:** 103.05.05.0001.01.001-2
Endereço: Rua Timbe do Sul n°57 – Lote 16 - Quadra 14- Jardim Normandia.
Solicitação: Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 67724/67725 - Lavrada **em 21/01/13**

Processo Administrativo: 23981/12
Proprietário :AMERICO JACOTO/A COLAMARINO COM.IND.
I**nscr. Cadastral:** 073.30.13.0478.00.000-4
Endereço: Avenida Chiyo Yamamoto -Bairro dos Fontes.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 67448 - Lavrada **em 11/01/13**

Processo Administrativo: 24739/12
Proprietário :MARCIO RIBEIRO DE SOUZA
I**nscr. Cadastral:** 083.35.93.0109.00.000-7
Endereço: Rua Dona Dinart Sant Ana Nunes n°128 – Lote 15 C - Quadra 36- Jd Rosa de França.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 68239 - Lavrada **em 18/02/13**

Processo Administrativo: 30359/12
Proprietário :VALDENI FERNANDES DE OLIVEIRA
I**nscr. Cadastral:** 083.54.68.0011.01.000-0
Endereço: Avenida Jose Antonio Cabral n°516 – Lote 16 - Quadra 3- Jd Rosa de França.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 67975 - Lavrada **em 18/02/13**

Processo Administrativo: 30433/12
Proprietário :AGROPEC ROSA DE FRANÇA LTDA/ MANOEL ª DE MELLO
I**nscr. Cadastral:** 083.55.24.0623.03.001-8
Endereço: Avenida José Antônio Cabral n°527 – Lotes 2 e 3 - Quadra 13- Jardim Rosa de França.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei

Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 67969 - Lavrada **em 18/02/13**
Processo Administrativo: 31096/12
Proprietário :RENE MACHADO BUENO
Inscr. Cadastral: 092.81.89.1595.00.000-4
Endereço: Estrada da Água Chata- Granja Eliana.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 69403 - Lavrada **em 13/03/13**
Processo Administrativo: 31540/12
Proprietário :APLICON EMPREEND. IMOB LTDA/VICENZO RUSSO
Inscr. Cadastral: 103.35.26.0544.00.000-8
Endereço: Rua Vinte e Tres n°575 – Lote 23 - Quadra BX- Parque Piratininga.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 67723 - Lavrada **em 21/01/13**
Processo Administrativo: 31661/12
Proprietário :RODOLFO ECKERT E S/MR
Inscr. Cadastral: 084.55.33.0059.00.000-4
Endereço: Rua Tapejara – Lote 13 - Quadra 9- Jardim Sctyntila.
Solicitação: Executar Muro Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 67965/67966/67967 - Lavrada **em 18/02/13**
Processo Administrativo: 36697/12
Proprietário :EDUARDO WILLIAM BUTLER
Inscr. Cadastral: 084.40.48.0574.00.000-1
Endereço: Rua São Miguel – Lote 15 -.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. Notificações Preliminares: 68231/68232 - Lavrada em 18/02/13
Processo Administrativo: 36818/12
Proprietário :HUSSEIN AHMAD EL KADRI/ROGERIO POMPEU
Inscr. Cadastral: 112.14.88.0849.01.000-8
Endereço: Avenida Antonio de Souza n°567-Vila Palmeiras.
Solicitação: Executar Reparo no Muro no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 68576/68577/68578 - Lavrada **em 18/12/12**
Processo Administrativo: 46932/12
Proprietário :ANTONIO BATISTA
Inscr. Cadastral: 084.45.81.0063.01.001-9
Endereço: Rua Aracai – Lote 20 - Quadra 21- Jardim Monte Carmelo.
Solicitação: Executar Reparo no Muro Desobstrução do Passeio e execução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificações Preliminares:** 68233/68234/68235/68236 - Lavrada **em 18/02/13**
Processo Administrativo: 46936/12
Proprietário :MARCOS APARECIDO RUICI/FAUSTO EDUARDO LOPES
Inscr. Cadastral: 084.65.36..0210.00.000-5
Endereço: Rua Abelardo Abrunhosa n°40 – Lote 16 - Quadra 7- Jardim Ipanema.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90. **Notificação Preliminar:** 67962 - Lavrada **em 18/02/13**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 022/13 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
21836/13	69110	MANOEL ALEXANDRE MORRONI	Deferido prazo por 30 dias
24725/13	65359	ADELAIDE GONÇALVES CURSI	Deferido prazo por 30 dias
25027/13	68563	MARIA HELENA RIZZUTTI	Deferido prazo por 30 dias
25027/13	68564	MARIA HELENA RIZZUTTI	Deferido prazo por 30 dias
25476/13	67972	JUAN MOLDES PEREZ	Deferido prazo por 30 dias
25476/13	67973	JUAN MOLDES PEREZ	Deferido prazo por 30 dias
25476/13	67974	JUAN MOLDES PEREZ	Deferido prazo por 30 dias
26335/13	68751	VALDIR CAMILO DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
26338/13	68752	VALDIR CAMILO DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
21467/13	68863	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	Deferido prazo por 15 dias

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/13-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue
Notificações Preliminares: 65562/65563 - Lavrada **em 08/02/13**
Proprietário : HILARIO BASSO E SMR.
Inscr. Cadastral: 083.35.59.0489.00.000-9
Endereço: Rua Geraldo Augusto da Silva n°13 - Lote 3-Quadra 18-Parque Continental G1.
Solicitação: Executar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 65605/65606/65607 - Lavrada **em 08/02/13**
Proprietário :YOSHIO ITO E OUS.
Inscr. Cadastral: 083.13.66.0001.00.000-5
Endereço: Rua São Daniel n°410 - Vila Galvão.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 65608 - Lavrada **em 19/02/13**
Proprietário : RENZO MILANI E OUTROS/MARIA AP NUNES URBANO E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 081.20.52.0275.01.002-8
Endereço: Rua Celeste Fernandes Dalphorno n°258 - Lote 27 B – Quadra B - Jardim Renzo.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 65610 - Lavrada **em 24/01/13**
Proprietário : HAYAME AOKI E S/MR/OSMARINO DE FREITAS BORGES E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 081.41.06.0010.00.000-5
Endereço: Rua Quarenta e Tres - Lote 13 B – Quadra 43 – Parque Continental G1.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 67891 - Lavrada **em 26/12/12**
Proprietário : CIA MERCANTIL F CONDE S/A.
Inscr. Cadastral: 083.22.95.0040.00.000-2
Endereço: Avenida São Bento - Lote 10 – Quadra 25 – Vila Rosalia.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 67899/67900 - Lavrada **em 26/10/12**
Proprietário : NG JEUK PONG.
Inscr. Cadastral:083.12.95.0280.00.000-3
Endereço: Rua Francisco Pereira n°234 – Lote OP 15- Quara 07 - Vila Galvão.
Solicitação: Executar Reparo e Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68000/69051/69052 - Lavrada **em 15/02/13**
Proprietário : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA/EUNICE OLIVEIRA LIMA
Inscr. Cadastral:083.41.05.0088.01.000-0
Endereço: Rua São Jose n°389 – Lote 9 - Quara C – Parque Santo Antonio.
Solicitação: Providenciar Passeio Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68070 - Lavrada **em 20/02/13**
Proprietário : S/A IND. REUNIDAS F. MATARAZZO/GERVASIO BARROS DOS SANTOS E OU.
Inscr. Cadastral: 092.15.82.0041.00.000-4
Endereço: Rua Maria Paula Motta n°898 - Lote 19 – Quadra X 4- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68074 - Lavrada **em 20/02/13**
Proprietário :SEBASTIAO SOARES COUTINHO.
Inscr. Cadastral: 092.15.92.0272.00.000-2
Endereço: Avenida Belo Campo n°556 - Lote 13 – Quadra V 4- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68244/68245 - Lavrada **em 04/03/13**
Proprietário :JOAO PAES OLIVEIRA SE S/MR/PAULO C SUPLICY E OUTRO.
Inscr. Cadastral:083.73.43.0001.00.000-0
Endereço: Rua Helena Maria n°264 - Lote 1 – Quadra 27- Jardim Santa Mena.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Remoção de Rampa de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/48 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68250/69151 - Lavrada **em 04/03/13**
Proprietário :AGENOR GABRIEL DA SILVA.
Inscr. Cadastral:083.73.43.0007.00.000-4
Endereço: Rua Helena Maria n°270 - Lote 2 – Quadra 27- Jardim Santa Mena.
Solicitação: Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68403 - Lavrada **em 26/12/12**
Proprietário : OLGA SHOLL/DOMINGOS CORBO E OUTRO.
Inscr. Cadastral:083.12.67.0135.00.000-4
Endereço: Rua Francisco Pereira n°393- Quadra 3- Vila Galvão.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68405 - Lavrada **em 26/12/12**
Proprietário : CIA MERCANTIL F CONDE S/A LTDA/ANTONIO A DE SOUZA.
Inscr. Cadastral:083.13.701.0347.00.000-2
Endereço: Rua Vitorino Freire n°50- Lotes 6,7 e 8- Quadra 59- Vila Galvão.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68439 - Lavrada **em 21/02/13**
Proprietário : RAPHAEL PARISI E OUTROS.
Inscr. Cadastral:063.60.47.0200.00.000-4
Endereço: Rua Lajes Pintadas n°119- Lote 28- Quadra 22- Jardim São Joao.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68449 - Lavrada **em 28/02/13**
Proprietário : MARIA IMACULADA DA SILVA
Inscr. Cadastral:064.23.80.0072.01.002-7
Endereço: Avenida Domenico Perella n°38 -P/ Lote 28- Quadra B- Jardim das Andorinhas.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68450 - Lavrada **em 28/02/13**
Proprietário :ANTONIA LUCINEIDE RIBEIRO.
Inscr. Cadastral:064.23.91.0001.01.002-0
Endereço: Avenida Domenico Perella n°27 – Lotes 1 e 2 - Quadra A- Jardim das Andorinhas.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68879 - Lavrada **em 08/03/13**
Proprietário :JOSE GOMES.
Inscr. Cadastral:091.64.86.0562.01.001-7
Endereço: Rua Jacarau n°618- Lote 86- Quadra 6- Jardim Novo Portugal.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio Retirar Rampa de seu imóvel de acordo com o artigo 48 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 69053/69054 - Lavrada **em 15/02/13**
Proprietário : JOAO ZAGNI E OU/ETESCO S/A ET E S CONSTR
Inscr. Cadastral:083.11.92.0148.00.000-9
Endereço: Rua José Bonifácio n°434 –P/ Lote 20- Quadra 2 - Vila Renata
Solicitação: Executar Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69077 - Lavrada **em 20/02/13**
Proprietário : S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ANTONIO C TEIXEIRA E ESPOSA.
Inscr. Cadastral:092.15.92.0222.01.000-2
Endereço: Avenida Belo Campo n°504 – Lote 18- Quadra V 4- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69079 - Lavrada **em 20/02/13**
Proprietário : KIYOTAKA IWAMOTO.
Inscr. Cadastral:092.24.64.0160.01.001-7
Endereço: Rua Itaquara n° 40 – Lote 5- Quadra A 5- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69080 - Lavrada **em 20/02/13**
Proprietário : ANTONIO DE PADUA SILVEIRA.
Inscr. Cadastral:092.24.64.0090.01.000-4
Endereço: Rua Mutuipe n° 619 – Lote 12- Quadra A 5- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69083 - Lavrada **em 25/02/13**
Proprietário : ISMAR PEREIRA DA SILVA/BENTO ESTEVES LIMA
Inscr. Cadastral:092.24.64.0203.00.000-9
Endereço: Rua Itaquara – Lote 3 - Quadra A 5- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69092 - Lavrada **em 25/02/13**
Proprietário : JOSE CARLOS ALVES AVEIRO/ORLANDO A DE CRISTO
Inscr. Cadastral:092.24.59.0095.00.000-7
Endereço: Rua Mutuipe n°877 – Lote 39 - Quadra A 5- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69093 - Lavrada **em 25/02/13**
Proprietário : JOSE CARLOS ALVES AVEIRO/ORLANDO A DE CRISTO
Inscr. Cadastral:092.24.59.0135.00.000-9
Endereço: Rua Mutuipe – Lote 35 - Quadra A 5- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69094 - Lavrada **em 25/02/13**
Proprietário : JOSE CARLOS ALVES AVEIRO/ORLANDO A DE CRISTO
Inscr. Cadastral:092.24.59.0125.00.000-1
Endereço: Rua Mutuipe – Lote 36 - Quadra A 5- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69095 - Lavrada **em 25/02/13**
Proprietário :S/A IND REUNIDAS F MATARAZZO/ORLANDO A DE CRISTO
Inscr. Cadastral:092.24.59.0115.00.000-3
Endereço: Rua Mutuipe – Lote 37 - Quadra A 5- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69096 - Lavrada **em 25/02/13**
Proprietário :S/A REUNIDAS F MATARAZZO/ORLANDO PAULINO DE CRISTO
Inscr. Cadastral:092.24.59.0105.00.000-5
Endereço: Rua Mutuipe – Lote 38 - Quadra A 5- Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 69116 - Lavrada **em 22/02/13**
Proprietário :MANOEL J GONÇALVES JUNIOR
Inscr. Cadastral:084.22.57.0250.00.000-2
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n°66 – Lote 2 - Quadra 26- Jardim Bom Clima
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo:9083/12
Proprietário :S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/DOMINGOS DE OLIVEIRA
Inscr. Cadastral:092.13.72.0211.00.000-2
Endereço:Rua Macarani – Lote 3 -Quadra h 3.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar 65210 - Lavrada em 22/09/12
Processo Administrativo:30695/12
Proprietário :JOAO DA SILVA CAVADAS/IANNONI R. C. E PART. LTDA
Inscr. Cadastral:113.54.38.0399.01.001-1
Endereço:Avenida Guarulhos n°3789 – Ponte Grande
Solicitação: Executar Muro Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares n°s 69038/69039/69040 - Lavrada em 14/02/13
Processo Administrativo:44669/12
Proprietário :JOSE BENEDITO M DA SILVA/AMERICO PEREIRA DAS NEVES
Inscr. Cadastral:083.41.22.0191.00.000-4
Endereço: Rua Paissandu n°194 – Lote 48-Quadra 3- Parque Maraba
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I e 8° da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar n°s 69064 - Lavrada em 15/02/13
Processo Administrativo:46475/12
Proprietário :MANOEL VICTOR MEIRA
Inscr. Cadastral:111.75.33.0128.00.000-4
Endereço: Rua Guarulhos n°253 – Lote 13-Quadra 15 – Vila Paulista
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza (Conservação) de seu imóvel de acordo com os artigos 239/49/54/8° da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares n°s 69059/69060 - Lavrada em 15/02/13
Processo Administrativo:46943/12
Proprietário :EUGENIO FERREIRA SMR E OUTROS
Inscr. Cadastral:111.52.68.0252.01.000-6
Endereço: Rua Maria Candida Pereira n°203 – Quadra 28- Vila São Joao
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar n°s 68362 - Lavrada em 28/01/13
Processo Administrativo:47221/12
Proprietário :GODOFREDO XAVIER DA COSTA E S/MR
Inscr. Cadastral:083.43.90.0121.00.000-4
Endereço: Rua Da Verdade – Lote 22-Quadra A- Vila Harmonia
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 46 Inciso I e 8° da Lei Municipal nº 3573/90- Notificação Preliminar n°s 69058 - Lavrada em 15/02/13
Processo Administrativo:53734/12
Proprietário :RODRIGO SAYAGO SOARES
Inscr. Cadastral:111.41.14.0213.00.000-4
Endereço:Rua Bartolomeu Bueno da Silva -Lote 1 - Quadra 8 – Itapegica
Solicitação: Executar Muro Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90- Notificações Preliminares n°s 69041/69042/69043/69044 - Lavrada em 14/02/13

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 025/13 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,

conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
26340/13	68753	VALDIR CAMILO DA SILVA	Deferido Prazo por 30 dias
26340/13	68754	VALDIR CAMILO DA SILVA	Deferido Prazo por 30 dias
27028/13	68090	ANIBAL MARTINS DA SILVA CRUZ	Deferido Prazo por 30 dias
27210/13	69507	FERNANDA DO MONTENEGRO	Deferido Prazo por 30 dias
27210/13	69508	FERNANDA DO MONTENEGRO	Deferido Prazo por 30 dias
27434/13	68442	HELBIO SANDOVAL BATISTA	Deferido Prazo por 30 dias
27596/13	68582	SOLANGE SURIANI	Deferido Prazo por 30 dias
27596/13	68583	SOLANGE SURIANI	Deferido Prazo por 30 dias
27833/13	68042	ARLETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	Deferido Prazo por 30 dias

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 026/13 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele,conhecimento tiverem, ou interessar possa,o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

Notificação Preliminar

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
46118/12	SEVERINO JOAQUIM DE LIMA	NP	65380	DEFERIDO
46118/12	SEVERINO JOAQUIM DE LIMA	NP	65381	DEFERIDO
46118//12	SEVERINO JOAQUIM DE LIMA	NP	65382	DEFERIDO
48394/12	DOUGLAS CHAGAS BELO	NP	65383	DEFERIDO
48394/12	DOUGLAS CHAGAS BELO	NP	65384	DEFERIDO
48394/12	DOUGLAS CHAGAS BELO	NP	65385	DEFERIDO
45241/12	PRISCILA MENDES BRAGA RESTAURANTE-ME	NP	63973	INDEFERIDO
46372/12	EDGAR ALVES DA SILVA	NP	65252	INDEFERIDO
49068/12	VICTOR ROGERIO DE MOURA FERREIRA	NP	65058	INDEFERIDO
49068/12	VICTOR ROGERIO DE MOURA FERREIRA	NP	65059	INDEFERIDO
50026/12	WELLINGTON DIOGENES PAES	NP	64440	INDEFERIDO

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/13- SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação Preliminar: 68876 - Lavrada **em 08/03/13**
Proprietário : RODOLPHO MAERZ/OSVALDO CORSINI E ANTONIO CORSINE.
Inscr. Cadastral: 091.65.96.0185.01.002-9
Endereço: Rua Buriti Bravo nº82 - Lote 6 – Quadra 7- Jardim Novo Portugal
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69050 - Lavrada **em 18/02/13**
Proprietário : CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO/ LOURENÇO GRANATO JR.
Inscr. Cadastral: 111.65.18.0254.00.000-1
Endereço: Rua Dona Margarida Galvão nº42 - Lote 10 – Quadra A -Gopouva
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69082 - Lavrada **em 25/02/13**
Proprietário : PEDRO PAULINO SOBRINHO/ FRANCISCO ANCHIETA LIRA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 092.24.64.0025.01.001-2
Endereço: Rua Mutuipe nº665 - Lote 16 – Quadra A 5 -Jardim Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 69259/69260 - Lavrada **em 27/02/13**
Proprietário : DOLOR GOMES DE OLIVEIRA.
Inscr. Cadastral: 113.45.30.0051.01.001-0
Endereço: Rua Matutina nº303 - Lote 3 – Quadra 2 - Jardim Munhoz
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Reparo do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 240/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69267 - Lavrada **em 28/02/13**
Proprietário : ANSELMO PACHECO NUNES E S/ MR.
Inscr. Cadastral: 113.45.94.0105.00.000-2
Endereço: Rua Progresso nº273 – Ponte Grande
Solicitação: Executar Reparo do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 69269/69270 - Lavrada **em 27/02/13**
Proprietário :FABIO ROGERIO HATJE E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 113.55.26.0767.00.000-1
Endereço: Rua Progresso - Lote 17 – Quadra 3 – Ponte Grande
Solicitação: Providenciar Desobstrução e Reparo do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 240/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69273 - Lavrada **em 27/02/13**
Proprietário :AGOSTIN NOVOA CID.
Inscr. Cadastral: 113.54.41.0115.00.000-2
Endereço: Rua José Pessini nº64 - Lote 10 – Quadra B – Ponte Grande
Solicitação: Providenciar Reparo do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 69505 - Lavrada **em 13/03/13**
Proprietário :FRANCISCO NIWTON MAIA.
Inscr. Cadastral: 092.14.16.0087.00.000-1
Endereço: Rua Vitoria da Conquista nº847 - Lotes 39/ 40/48 e 49 –Qd S 5 -Jd Presidente Dutra
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Processo Administrativo: 44770/11
Proprietário : MARIA ELZA DA SILVA
Inscr. Cadastral:094.70.87.0044.00.000-6
Endereço: Rua Rubens Coelho de Godoi nº369– Lote 38- Quadra B-Cidade Tupinamba GL 1
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/ 90.**Notificação Preliminar:** 68668- Lavrada **em 31/ 01/13**

Processo Administrativo: 57731/11
Proprietário : JOAQUIM FERRAZ SOUZA MONTEIRO
Inscr. Cadastral:093.34.31.0018.00.000-1
Endereço: Rua Ary Pereira Lima Segundo Tenente Aviador– Lt 33- Quadra A-C.J. Cumbica
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 67226- Lavrada **em 18/10/12**

Processo Administrativo: 57732/11
Proprietário : TAKAIYOSHI MORIBE/DELSON CARVALHO RODRIGUES
Inscr. Cadastral:093.34.31.0009.00.000-2
Endereço: Rua Ary Pereira Lima Segundo Tenente Aviador–P/ Lote 32- Quadra A-C.J. Cumbica
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 66971/66972/66973- Lavrada **em 18/10/12**

Processo Administrativo: 57734/11
Proprietário : ESQUADRO IMOBILIARIA/ARGEU DONIZETTE DE SOUZA
Inscr. Cadastral:091.50.74.0216.00.000-0
Endereço: Rua Espanha – Lote 19- Quadra F- Jardim das Nações
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 66965/66966/66967- Lavrada **em 18/10/12**

Processo Administrativo: 65152/11
Proprietário : JOAQUIM FERRAZ SOUZA MONTEIRO
Inscr. Cadastral:093.34.31.0018.00.000-1
Endereço: Rua Ary Pereira Lima Segundo Tenente Aviador– Lt 33- Quadra A-C.J. Cumbica
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificações Preliminares:** 66974/66975- Lavrada **em 18/10/12**

Processo Administrativo: 19420/12
Proprietário : JOSE MIGUEL ACKEL
Inscr. Cadastral:094.71.63.0049.00.000-8
Endereço: Rua Felicio Alves – Lote 3- Quadra 4
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 68665- Lavrada **em 31/01/13**

Processo Administrativo: 31544/12
Proprietário : MARIA CLOTILDE M SIMOES
Inscr. Cadastral:094.70.87.0220.00.000-2
Endereço: Rua Rubens Coelho Godoi nº193 – Lote 16 - Quadra B- Cidade Tupinamba
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/8° da Lei Municipal nº 3573/ 90.**Notificação Preliminar:** 68656- Lavrada **em 31/01/13**

Processo Administrativo: 31587/12
Proprietário : JOSE RUFINO FREIRE SOBRINHO
Inscr. Cadastral:131.04.36.0020.00.000-2
Endereço:Estrada do Capão Bonito nº1471/1481**–** Lote 24 - Quadra A- Jardim Joemi
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/8° da Lei Municipal nº 3573/ 90.**Notificação Preliminar:** 67874- Lavrada **em 28/ 02/13**

Processo Administrativo: 37045/12
Proprietário : RUY MENDES REIS/JONAS PIRES DE SOUZA
Inscr. Cadastral:131.04.42.0289.00.000-0
Endereço:Estrada do Capão Bonito nº1665 –P/ Lote 12 - Quadra 1- Jardim Any
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/8° da Lei Municipal nº 3573/ 90.**Notificação Preliminar:** 49915- Lavrada **em 17/ 01/13**

Processo Administrativo: 37047/12
Proprietário : MARIA CLOTILDE M SIMOES
Inscr. Cadastral:094.70.87.0148.00.000-1
Endereço:Rua Rubens Coelho de Godoi nº269 – Lote 25 - Quadra B- Cidade Tupinamba
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/8° da Lei Municipal nº 3573/ 90.**Notificação Preliminar:** 68667- Lavrada **em 31/01/13**

Processo Administrativo: 37183/12
Proprietário : ESQUADRO IMOBILIARIA/GILBERTO BRAGANÇA DE AZEVEDO
Inscr. Cadastral:091.50.23.0199.00.000-3
Endereço: Rua Belgica nº425 – Lote 15 - Quadra P- Jardim das Nações
Solicitação: Executar Limpeza e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54/8° da Lei Municipal nº 3573/90.**Notificação Preliminar:** 68673- Lavrada **em 28/02/13**

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 028/13 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N.P. N°	Requerente	Despacho
33205/11	62917	IND. DE MAQUINAS TEXTEIS RIBEIRO S/A	Deferido prazo por 30 dias
25742/13	69084	CICERO SOARES DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
26727/13	68205	MINAS LOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Deferido prazo por 30 dias
27595/13	68066	PATRICIA ALVES DO CARMO SILVA	Deferido prazo por 30 dias
27653/13	69066	LAYDE BARBOSA LAFRATTA	Deferido prazo por 30 dias
27704/13	67963	OSWALDO RAMALHO	Deferido prazo por 30 dias
27704/13	67964	OSWALDO RAMALHO	Deferido prazo por 30 dias
27927/13	69613	SARA ALMEIDA AMBROSIO	Deferido prazo por 30 dias
28235/13	68237	AGOSTINHO MARTINS COUTINHO	Deferido prazo por 30 dias
28235/13	68242	AGOSTINHO MARTINS COUTINHO	Deferido prazo por 30 dias
28235/13	68243	AGOSTINHO MARTINS COUTINHO	Deferido prazo por 30 dias
28403/13	66449	MARIA DE JESUS EVENCIO	Deferido prazo por 30 dias
28590/13	68254	LUIS ROBERTO MESQUITA	Deferido prazo por 30 dias
28590/13	68255	LUIS ROBERTO MESQUITA	Deferido prazo por 30 dias
29098/13	68218	VAGNER RAMOS DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
29098/13	68219	VAGNER RAMOS DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
29098/13	69416	VAGNER RAMOS DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
29756/13	69149	NELSON DIAS DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 30 dias
29756/13	69150	NELSON DIAS DE OLIVEIRA	Deferido prazo por 30 dias
24861/13	68448	CICERO MARQUES BRANDAO	Indeferido Prazo
26585/13	69152	MAURICIO RAMALHO	Indeferido Prazo
26614/13	67873	GLEIDSON SEBASTIAO ROSA DE LIMA	Indeferido Prazo
26706/13	68593	MARIETA CAMILA DE BARROS	Indeferido Prazo
28590/13	68256	LUIS ROBERTO MESQUITA	Indeferido Prazo
29098/13	68220	VAGNER RAMOS DA SILVA	Indeferido Prazo
29098/13	69417	VAGNER RAMOS DA SILVA	Indeferido Prazo

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 004/13 – SDU03.08.02 (LF)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem; ou dele, conhecimento tiver , ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS,** conforme segue:

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24614/07	45399/07	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
33833/12	44098/12	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B PANTERA GUARULHOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
39369/12	603/13	RENE RELD NEVES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
39401/12	1337/12	JOSE DA COSTA GANDRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40051/12	47057/12	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40645/12	2235/13	AN DA CRUZ ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40666/12	5476/12	EDUARDO CASELI MALLEVAL ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40840/12	39219/12	KELLY TOMOE THICHAKI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40842/12	3924/13	EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40999/12	300/13	MERCADINHO LM LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41004/12	3035/13	SERGIO TAKAO IIDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41195/12	3035/13	SERGIO TAKAO IIDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41297/12	796/13	AUREA DOS SANTOS LOPES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41318/12	44594/12	SA DE LIMA CONFECÇÕES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41584/12	42026/12	VANESSA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
41693/12	40253/12	BRILHO CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
43080/12	3581/13	FR SORVETERIA E AFINS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
43396/12	41971/12	ELLINGTON EDUARDO BRITTO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
43607/12	565/13	TRANSGERONIMO TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
44543/12	37861/12	COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS ITAIPU LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
44659/12	36520/12	VIVALDO SANTOS LUSTOSA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
45060/12	37836/12	METALURGICA BRUNILO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
45840/12	699/13	JAIME DE ALMEIDA PINA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
48994/12	3816/13	DEBORA GOIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
49110/12	8862/12	CAROLINA GOMES SIVA XIMENES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
49129/12	356/13	VIP MARQUES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA EM	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
49768/12	6017/12	FLAVIO GUERRA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
49880/12	595/13	RONALDO & MARINI COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
50173/12	3567/13	JOSE DA CRUZ MESQUITA MERCEARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
50355/12	838/13	MICHEL SPENCER GOMES MARMORARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
51898/12	843/13	BAR E RESTAURANTE RECANTÃO DO NORTE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
53163/12	36835/12	THIAGO ALMEIDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54243/12	3236/12	TIAGO LEITE DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54394/12	9599/13	CASA DE CARNE TORRE FORTE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54854/12	45998/12	CRISTIANE MARIA PRUDENTE DO AMARAL	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55142/12	41828/12	IRAPUAN FALCAO DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55492/12	8029/12	FAYEZ NAGIB EL KURDI MOVEIS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55701/12	45622/12	CASSIANO REUTER VIEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55861/12	45184/12	CLINICA VISUAL LIDER SS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
55991/12	5058/12	ANTONIO CARLOS BARBOSA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56155/12	8412/12	JAIR FELICIANO DOS SANTOS COMERCIAL ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56554/12		CELITA JOANA BARBOSA MARTINS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56713/12	8521/13	FLAVIA GRAGNANELLO MELCHOR	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56795/12	8569/12	HELIO FARIA DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57253/12	7687/13	SORAIA APARECIDA HASAN ABU LAILA DOS SANTOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57499/12	8678/13	LEBEBE COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57833/12	8830/13	LUCIANA GONÇALVES RODRIGUES REZENDE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57920/12	5144/13	LEBEBE COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58655/12	7912/13	RESTAURANTE POTIGUAR SETE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59079/12	4611/13	CUNHA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59252/12	6361/13	DM 05 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
60366/12	5412/13	INEIDE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
7984/13		CONSTRUTEL COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
9656/13		IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
11397/13		MARCOS FERNANDO ALVES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
16218/13		ELAINE CRISTINA ANTUNES CARDOSO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
17016/13		MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
18117/13		VICENTE PORFIRIO COSTA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
18182/13		VALDECI MOREIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19376/13		TEREZINHA APARECIDA PAZ DE OLIVEIRA PINTO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19378/13		GERVAZIO DE OLIVEIRA PINTO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19751/13		COMERCIO DE TINTAS MACHADO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
20074/13		BAR E LANCHES E CASA DE DANÇAS RANCHO SERTANEJO LTD ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21363/13		QUEILA BATISTA CORREA SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21853/13		CEAF ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CENTRO ESPORTIVO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21924/13		CNF DOS SANTOS SOM ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS

22283/13		BRF DISTRIBUIDORA DE PLASTICOS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22487/13		MARCAPAR TEXTIL LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57556/12		EDSON GUEDES DE MORAIS	DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS
359/13		DOMINGOS LOPES DE SOUZA	DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS
1423/13		ODAIR APARECIDO DEZPEZI	DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS
9007/13		JOSE VIRGILIO BATISTA RODRIGUES	DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS
12254/13		CLAUDIO ROBERTO CLARO	DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS
14325/13		CELITA FERNANDES	DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS
17039/13		ROBSON RAMALHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS
20066/13		AYUB ANTONIO RAFUL	DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS
24310/13		JURACI BATISTA DA SILVA	DEFERIDO PARCIALMENTE 30 DIAS
55808/11	2972/13	DOKA BRASIL FORMAS PARA CONCRETO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
37037/12	5992/12	GLEIDE SELMA DA FONSECA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
40157/12	7494/12	A KULLUKIAN	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
44080/12		JAILTON TORRES DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
44770/12	4447/12	HYPERCAR REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
45511/12		CLAUDIO MAMORU UEDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
48127/12	8631/12	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL O PEQUENO PRINCIPE SC LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
48140/12	6513/12	GUARA COMERCIO DE TAMBORES E BOMBONAS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
48734/12	40994/12	MINIMERCADO NOVO COMEÇO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
52224/12	8543/12	MAKTUB RESTAURANTE E COMERCIO VAREJISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SUCOS LT	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
52566/12	17/13	ALEXANDRE TEIXEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
52938/12	5494/12	PRIMAR MOTOS COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E ACESS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
54202/12	39601/12	FABIANA BONADIAS FLEMING	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
55389/12	8439/13	UROTIDES ALVES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
56946/12	8030/12	ALEXSANDRO DA SILVA VANDERLEI	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
57111/12	6653/13	VANESSA MITIKO LIN	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
61510/12		HELDER JOSE DOS SANTOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
4112/13		WELLINGTON VIEIRA COELHO FILHO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
9000/13		JOELMA VANDAIRA DE LIMA AQUINO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
903413		CLAUDIA EMANUELLE CUSTODIO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
9705/13		SONIA CRISTINA DIAS CARDOAO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
9855/13		JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
10113/13		PAULO JOSE SILVA DE MATTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
12453/13		MAXXIMUS CRED PROMOÇÃO E VENDAS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
12669/13		IVANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
13181/13		KELLY ARAUJO SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
13644/13		CARMEN CELIA DELMIRO DE SENA SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
13819/13		RICARDO LIMA VALIM	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
14670/13		PLASTICOS PLASLON LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
14734/13		NILSON CHAVES DE QUEIROZ	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
14973/13		M DO CARMO ALOVES FERREIRA CONSTRUÇÕES ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
15431/13		EDER SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
16005/13		LIRIOS PAPELARIA E PRESENTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
16428/13		JUSCELINO PEREIRA CARDOSO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
16708/13		KAM CALÇADOS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
16988/13		MANOEL SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
17480/13		EDUARDO SILVA CEZAR	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
17581/13		GONÇALVES PANIFICAÇÃO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
17711/13		SOLANGE APARECIDA CRISTOFOLI ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
17819/13		ROSANA MOREIRA RODRIGUES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18140/13		SERVULA MARIA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18379/13		TECNIS CONFEÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18382/13		JM FILHO MERCEARIA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18439/13		CARLOS ROBERTO FARIA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18491/13		VALTER FELINTO DOS SANTOS AUTO ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18587/13		KAIO CESAR NUNES DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18656/13		TITANS EVENTOS DE DANÇA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18749/13		JOSE VALDIR EDUARDO ARNOU	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18753/13		MOURA MOVEIS PLANEJADOS EIRELI EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
18797/13		SIDENI MARIA RODRIGUES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
19292/13		JOSE JOSENILDO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
19484/13		ALDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
19557/13		GENI ZAMORA FERNANDES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
19664/13		EDUARDO DE CASTRO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
19718/13		OSCAR BERBEL CEZAR ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
19735/13		EDSON HORIBE TANAKA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
19774/13		MIDIAN MARTINS DE ALMEIDA RUFINI	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
19805/13		MORAES PETRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTAS E EVENTOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
20051/13		ARIOMAR S DE OLIVEIRA CALÇADOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
20293/13		VALMAX COMERCIO DE METAIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
20356/13		N G PEREIRA AÇOS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
20488/13		LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
20838/13		BERNADETE ALVES CARDOSO	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
20933/13		ARIELE RIOS DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
20981/13		NICODEMOS CHAVES ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
21051/13		ANDREIA SENA DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
21368/13		RICARDO VIDMONTAS	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
21491/13		ANGELA MARCIA DE ANDRADE ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
21500/13		LUIZ CARLOS DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22233/13		PALLAS DESING E ARTES GRAFICAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22254/13		PORTO NOVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22402/13		ELIZETE MARIA FIUZA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22489/13		AIRO COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTD ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22542/13		ISABEL MOREIRA SALLES ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22730/13		ITIBANPARK LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22756/13		ROSA MYSTICA CALÇADOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22784/13		SIDNEI NUNES DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22811/13		NP ASSUNÇAO VIDROS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
22925/13		WO DE ABREU ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
23211/13		JOSE CARLOS ALVES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
23896/13		MANOEL CANDIDO CORREIA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
24151/13		SAMPREV SERVIÇOS PREVIDENCIARIOS E TRABALHISTAS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
24216/13		ROSIMERE GOMES FONSECA	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
24238/13		JOSIVALDO JACINTO DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
24474/13		ROSELI LEME DA SILVA SANTOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
25472/13		LARA FERNANDA DA SILVA PIRES	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
26053/13		ANTONIO FREDERICO ELETRICA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
64704/12		MILTON VIEIRA DA COSTA JUNIOR	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
9797/13		ALF PNEUS COMERCIAL LTDA ME	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
12002/13		VANESSA DOS REIS LIMA	DEFERIDO PARCIALMETNE 60 DIAS
13930/13		ELIZABETH DE SOUSA ALBUQUERQUE	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
15966/13		EDSON ALESSANDRO BERTOLINO DOS SANTOS	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
16147/13		IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM são PAULO	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
16152/13	I	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM são PAULO	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
19162/13		FERNANDA BELOTI GOMES COUTINHO	DEFERIDO PARCIALMETNE 60 DIAS
16998/13		JL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
17105/13		YONEI CONFECÇÕES E UTILIDADES LTDA	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
17273/13		ESFIHA MANIA BAR E LANCHONETE LTDA ME	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
19442/13		SANDRO BONRUQUE	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
20655/13		FRANCISCO COSTA BRAGA	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
20848/13		MARIA DAS DORES MOREIRA SAMPAIO	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
21075/13		RENATA APARECIDA LEITE ANTUNES ME	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
21802/13		IGREJA EVANGELICA MINISTERIO P QUATRO	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
22392/13		WOLSELEY LUIZ CORREIA	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
23534/13		IEDA FREDERICK GONÇALVES	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
24553/13		MARCIA REJANE MOREIRA DUARTE	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
25753/13		LANCHONETE OLIVEIRA S LTDA ME	DEFERIDO PARCIALMENTE 60 DIAS
30292/10		UNIÃO DAS LETRAS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
32354/10		DIMENSIONAL GUARULHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO PRAZO
37807/10		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
38081/10		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
18222/11		SR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
34107/11		NUNES & FIGUEIREDO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
51853/11		JOSE LUIS FRNANDES VELHO	INDEFERIDO PRAZO
9572/12		LEOLUCKS PIZZARIA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
15753/12		RCE INDUSTRIA DE MATERIAS DE PVC LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
16130/12		REVISTARIA EGO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
25324/12		GILBERTO BOVO JUNIOR	INDEFERIDO PRAZO
52233/12		MARIA BONITA CABELO E ESTETICA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
58351/12		LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	INDEFERIDO PRAZO
63113/12		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
64341/12		GINALVA MARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
65732/12		F QUERO BANHO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
65983/12		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
66005/12		FRANCISCO ROCHA FERREIRA	INDEFERIDO PRAZO
10837/13		ROBSON DA SILVA TEIXEIRA AGOUGUE ME	INDEFERIDO PRAZO
12733/13		JOSE NILTON NUNES LUNA VIDRAÇARIA ME	INDEFERIDO PRAZO
13807/13		ANDERSONHOLANDA MONATO	INDEFERIDO PRAZO
14056/13		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
14160/13		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
16471/13		MARTINS FERREIRA CAVALCANTI	INDEFERIDO PRAZO
16521/13		ELDINE DOS SANTO SOUZA GESSO ME	INDEFERIDO PRAZO
16601/13		DARLEI DENIZ ROMANZINI	INDEFERIDO PRAZO
17322/13		MARIA DE LOURDES NASCIMENTO MEDEIROS	INDEFERIDO PRAZO
19062/13		MAGAZINE VITORIA GUARULHOS EIRELLI ME	INDEFERIDO PRAZO
20428/13		DEDE COMERCIO DE METAIS LTAD ME	INDEFERIDO PRAZO
21493/13		INOX MAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS E METAIS LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
22584/13		MUSICALLBAR LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL 005/13-SDU03.08.03 (LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem; ou dele, conhecimento tiver , ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS,** conforme segue:

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
23769/12	46332/12	ATACADO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23769/12	9865/13	ATACADO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
36933/12	46422/12	MATHEUS JOSE FERREIRA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
40158/12	7493/13	A KULLUKIAN	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
54398/12	5819/13	BIG COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
58880/12	8606/13	SANDRA CARDOSO CAMPOS CLEMENTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
5123/13	**********	DROGA KNOX LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
16985/13	**********	CANTINA D ELIA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
17715/13	**********	SOLANGE APARECIDA CRISTOFOLI ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
17764/13	**********	ADILSON DE SOUZA CONTABILIDADE ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
17792/13	**********	NICOLINA MARIA ABREU QUEIROS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
18436/13	**********	CARLOS ROBERTO FARIA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
18657/13	**********	TITANS EVENTOS DE DANÇA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
18660/13	**********	TITANS EVENTOS DE DANÇA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19443/13	**********	SANDRO BONRUQUE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19485/13	**********	ALDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19756/13	**********	COMERCIO DE TINTAS MACHADO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19934/13	**********	LUMITOTEM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
20052/13	**********	ARIOMAR DE OLIVEIRA CALÇADOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
20414/13	**********	COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSI LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
20490/13	**********	LUZIA OLIVEIRA DOS SANTOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
20588/13	**********	WELLINGTON DO BONFIM	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
20658/13	**********	FRANCISCO COSTA BRAGA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
20847/13	**********	MARIA DAS DORES MOREIRA SAMPAIO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21049/13	**********	ANDREIA SENA DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21072/13	**********	RENATA APARECIDA LEITE ANTUNES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21191/13	**********	ERIC SEIJI GIBO GAS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21315/13	**********	DROGARIA MAQUI DO SÃO JOÃO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21481/13	**********	MARCIO HONORATO KIMURA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21483/13	**********	MARCIO HONORATO KIMURA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21504/13	**********	LUIZ CARLOS DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21604/13	**********	MARCIO LUIZ FRANCA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21609/13	**********	MARCIO LUIZ FRANCA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21821/13	**********	DELTA COMERCIAL LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22248/13	**********	PORTO NOVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22289/13	**********	CNF DOS SANTOS SOM ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22488/13	**********	MARCAPAR TEXTIL LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22732/13	**********	ITIBANPARK LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22750/13	12997/13	ROSA MYSTICA CALÇADOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22805/13	**********	TOP COLCHÕES LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22857/13	**********	AUTO ESCOLA VILA AUGUSTA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22933/13	**********	ALMIR DE ARAUJO OLIVEIRA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
22934/13	**********	AILTON LEITE DE MACEDO PEÇAS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23214/13	**********	JOSE CARLOS ALVES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23248/13	**********	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23250/13	**********	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23251/13	**********	RONALD POMPEYUS ESCALANTE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23253/13	**********	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23254/13	**********	SUPERMERCADOS IRMAOS LOPES SA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23356/13	**********	GUARULHOS PESCA ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING EIRELI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
23365/13	**********	NELSON DE JESUS CORONADO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24057/13	**********	LUCILENE DA SILVA SOUZA ROUPAS INFANTIS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS

24197/13	**********	MARCIO PEREIRA DE BRITO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24198/13	**********	MARCIO PEREIRA DE BRITO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24199/13	**********	MARCIO PEREIRA DE BRITO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24207/13	**********	MILKA FAGUNDES DA SILVA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24470/13	**********	MARCIA SIQUEIRA GUARULHOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24479/13	**********	MARCIA SIQUEIRA GUARULHOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24482/13	**********	TENDA ATACADO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24484/13	**********	TENDA ATACADO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24488/13	**********	TENDA ATACADO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
24607/13	**********	JUANICE NERES MOISES CONFECCOES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
25004/13	**********	ALINE CRISTINA PEDRO MODAS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
25017/13	**********	EDGLEY ALVES SARAIVA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
25331/13	**********	PIZZARIA DOM RAFAELLI LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
25697/13	**********	ELVIO MINORU KAMACHI	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
25717/13	**********	ROBELIA DIAS SANTOS BARRETO ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
25915/13	**********	ELAINE ARAUJO VIEIRA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
26032/13	**********	CENTRO AUTOMOTIVO ASAS DE CUMBICA LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
51848/12	6961/13	CAMPOS LIMA REFEIÇÕES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
56129/12	7066/13	BERNARDELLO & BAGATTINI LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
56162/12	8413/13	JAIR FELICIANO DOS SANTOS COMERCIAL ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
63202/12	9876/13	NELTON DE OLIVEIRA FERRO & CIA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 60 DIAS
57872/08	36315/12	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	INDEFERIDO PRAZO
60915/11	5725/13	GENTIL BIANCO DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
18520/12	3341/13	GUERREIRO SX LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
30457/12	4615/13	SESSEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
30458/12	4619/13	SESSEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
32199/12	44321/12	CENTER CARNES SORRILHA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
32199/12	8093/13	CENTER CARNES SORRILHA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
38711/12	3102/13	NELSON FILHO INSTRUMENTOS MUSICAIS ME	INDEFERIDO PRAZO
39287/12	7437/13	SMG CARGO EXPRESS LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
41272/12	46999/12	MUNIQUE JACOMO VIEIRA ARAUJO CLINICA VETERINARIA ME	INDEFERIDO PRAZO
41719/12	6266/13	ANTONIO JOSE REBOLO GARCIA	INDEFERIDO PRAZO
41721/12	6264/13	ANTONIO JOSE REBOLO GARCIA	INDEFERIDO PRAZO
47995/12	7777/13	MB CABELEIREIROS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
58890/12	8601/13	SANDRA CARDOSO CAMPOS CLEMENTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ME	INDEFERIDO PRAZO
8623/13	**********	MERCADO E HORTIFRUTI FRUTAL LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
13189/13	**********	KELLY ARAUJO SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
13192/13	**********	KELLY ARAUJO SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
17712/13	**********	SOLANGE APARECIDA CRISTOFOLI ME	INDEFERIDO PRAZO
19572/13	**********	SILVIA PAULA CREPALDI	INDEFERIDO PRAZO

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 034/2013-SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento de Equipamento nº 056/2006 expedida em 01/09/2006 no PA 50844/05, razão social: **CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS – CFM 12599 ,** estabelecido à Rua Nilo Peçanha, 111 - Centro – Guarulhos – SP, foi **CASSADA**, por falta de amparo legal.

EDITAL Nº 035/2013-SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 2364/2009 expedida em 06/11/2009, no PA 32.531/05 (microfilmado), razão social: **CHOPERIA ANTUNES EPP – CFM 129.141 ,** estabelecido à Avenida Paulo Faccini,2207 – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por estar em desacordo com os artigos 299 a 302 da Lei 3573/90, através do PA 19.709/2013.

EDITAL Nº 036/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 240/2008 expedida em 21/02/2008, através do PA 8040/2005, razão social: **PINHAL RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA ME – CFM 93254 ,** estabelecido à Rua Soldado Adão Wojcik, 42 – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por estar em desacordo com os artigos 299 a 302 da Lei 3573/90.

EDITAL Nº 037/2013 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 480/2011 expedida em 14/03/2011, através do PA 39852/2010, razão social: **AMANDA PEREIRA PERRONI - ME – CFM 178301 ,** estabelecido à Rua Papa João XXIII, 271 – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, por estar em desacordo com os artigos 299 a 302 da Lei 3573/90.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL N.º 02 / 2013 - GEIF

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **LUIS CARLOS TEODORO**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante do processo administrativo n.º **09.916/2008** foi excluído o seguinte crédito tributário, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

EMPRESA BENEFICIÁRIA	RAMO DE ATIVIDADE	TRIBUTO	VALOR (R$)
INBRASMEC INDÚSTRIA MECANICA LTDA.	Produção de artefatos estampados de metal.	ISSQN	158.038,00

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PP 60/13-FMS PA 16575/13-SS RC 86/13-FMS Objeto Contratação de Empresa p Prestação de Serviços em Sessões de Câmara Hiperbárica Data de Abertura da Licitação dia 10/05/13 às 9h

DLE 08/13-FMS PA 19002/13-SS RC 97/13-FMS Objeto Aquisição de Cartuchos de Tinta p Impressora Plotter acolhimento das propostas dia 26/04/13 às 8h Limite de acolhimento das propostas 06/05/13 às 9h Data de abertura das propostas 06/05/13 às 9h

O edital PP e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde ou na Rua Íris, 300 sala 06 Gopouva Guarulhos/SP Horário comercial até 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R$ 0,47 por folha; gratuitamente mediante apresentação de CD virgem ou pen-drive para cópia eletrônica do edital

O edital da DLE completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link Publicadas ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 01/13-FMS PA 66030/12-SS RC 686/12-FMS

Edital de Convocação Pública n° 01/13 PA 66.030/12-SS RC 686/12-FMS visando a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ASSESSORIA TÉCNICA PARA O PROJETO: MOSAICOS DA SAÚDE – Para um novo Modo de fazer em Guarulhos: Promoção da Saúde e gestão integrada de ações no território

O município de Guarulhos vem desenvolvendo diversas ações de Promoção da Saúde pautadas na PNPS, contudo tais ações ainda se realizam de maneira isolada sem a necessária articulação entre os diversos atores/setores que as conduzem. Neste contexto é de fundamental importância investir na capacitação dos profissionais, sensibilização da população do território e fortalecimento da intersetorialidade, qualificando estas ações a partir da constituição de um marco referencial que propicie consolidar políticas públicas efetivas com sustentabilidade nos territórios, adotando metodologias e novas tecnologias que instrumentalizem o município nesta importante e inadiável tarefa.

1. Poderão participar desta seleção fundação, instituto, universidade ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) / Organizações Não Governamental (ONG) de interesse público e Organizações da Sociedade Civil de interesse público (OSCIP), sem fins lucrativos, que tenham seus objetivos sociais compatíveis com as diretrizes da Política Nacional de Promoção e/ou experiências anteriores (comprovadas) em projetos voltados para esta temática;

2. DO ENVIO DO PROJETO:

2.1. Os interessados em participar da presente seleção terão que entregar à Rua Iris, nº 320, sala 26, Gopouva, Guarulhos/SP, **no dia 29/05/2013 das 9:00 às 16:00 horas,** os projetos em versão impressa e a documentação exigidas no Edital, em um único ato, não sendo permitida a entrega dos projetos ou documentos em etapas.

LICITAÇÃO DESERTA

PP 51/13-FMS PA 34017/12-SS RC 306/12-FMS

LICITAÇÃO ADIADA SINE DIE

PP 57/13-FMS PA 21268/13-SS RC 106/13-FMS Objeto Contratação de Empresa p Prestação de Serviços Infraestrutura p Realização de Plenários do Saúde Participativa com abertura marcada para o dia 03/05/13

HOMOLOGAÇÕES

PE 16/13-FMS PA 66047/12-SS RC 675/12-FMS

PE 40/13-FMS PA 11810/13-SS RC 57/13 -FMS

PE 47/13-FMS PA 11703/13-SS RC 36/13-FMS

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 63301/2012-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO N° 06-01/2013-FMS - CONVÊNIO Nº 422/2013-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CTA. Assinatura: 22/02/2013. Finalidade do termo: Retificar a Clausula Quarta – Item 1 – Valor e Cronograma de Desembolso – Mês e Valores do Convênio.

PROCESSO: 13313/2012-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO N° 07-01/2013-FMS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 18802/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 17/04/2013. Finalidade do termo: retificar o Item 2 do Lote 1, constante no Contrato de Fornecimento acima descrito.

PROCESSO: 66402/2012-SS – TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO N° 08-01/2013-FMS – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04702/2012-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO WIDEX - BRASITOM LTDA. Assinatura: 22/04/2013. Finalidade do termo: retificar o preâmbulo do contrato acima descrito.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 34707/2012–SS – CONVÊNIO Nº. 0722/2013-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE REGIONAL CANTAREIRA. Assinatura: 23/04/2013. Vigência: até 31/12/2013. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

PROCESSO: 25063/2013–SS – CONVÊNIO Nº. 0622/2013-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE REGIONAL SOBERANA Assinatura: 24/04/2013. Vigência: até 31/12/2013. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

PROCESSO: 25064/2013–SS – CONVÊNIO Nº. 0822/2013-SS-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE INOCOOP Assinatura: 24/04/2013. Vigência: até 31/12/2013. Finalidade: Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores. Valor estimativo deste Convênio: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 6454/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09202/2012-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 26-01/2013-SS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PORTAL LTDA. Assinatura: 21/03/2013. Objeto: Apostilar o item 5- subitem 2 - Recursos.

PROCESSO: 6454/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09402/2012-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 27-01/2013-SS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA. Assinatura: 21/03/2013. Objeto: Apostilar o item 5- subitem 2 - Recursos.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 53315/2012-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 05502/2013-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA.-EPP Modalidade: Pregão Eletrônico n° 32/2013-FMS. Assinatura: 23/04/2013. Vigência: 06 meses. Objeto: Fornecimento de alimento para cães, gatos, eqüídeos, bovinos e outros. Valor do contrato: R$ 116.822,00 (Cento e dezesseis mil seiscentos e vinte e dois reais)

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2013-SS01

O Gestor do Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, **Dr. CARLOS MANOEL DA SILVA TOMÉ,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Mem. 004/13-Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias, o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 003/13-SS01 - Processo Administrativo nº. 23779/2013-SS01.

REGIÃO DE SAÚDE I CENTRO

PORTARIA INTERNA Nº. 003/2013- SS06

A Diretora de Departamento de Administração da Região de Saúde I Centro, Drª. Heloisa Helena Sampaio Ferreira de Castro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Memorando 062/2013 - SS06.00.37

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções o servidor Eneas Jorge de Oliveira - CF: 29.930 Médico a contar do dia 24/04/2013 durante a apuração dos fatos.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Auto de Infração e os Autos de Multas conforme segue:

Nome: Francisco Antonio Correia – RG 54.921.16 – CPF 701.174.208-59

AUTO DE MULTA Nº 58142 de 22/03/2013.

Infrações do Artigo 32 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 9427 de 27/02/2013 às 12h51min.

Residente a Avenida: João Collado, nº 03-C – Jardim Fortaleza – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 136,500 UFG's [Trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.

Nome: Harumi Cazaroti – RG 41073119-5 – CPF 311.863.338-71

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64035 de 06/03/2013 às 10h.

Infração dos Artigos 23 e 29 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Residente à Avenida Papa João Paulo, nº 100, Parque Residencial São Luiz – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 05 (cinco) dias.

Nome: José Berto dos Santos – RG 6.545.267 – CPF 874.343.268-91

AUTO DE MULTA Nº 58137 de 08/03/2013.

Infrações do Artigo 35 e 68 (IV) da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 8264 de 13/12/2013 às 11h.

Residência Rua Manuel Cordeiro, 05 (antigo 15), Pimentas, Guarulhos, São Paulo.

Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG's [Novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação n° 25/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7199, de 19 de abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Geriatra e Reumatologista, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **28682/13 e 28683/13.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Geriatra)	R$ 4.368,32	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Reumatologista)	R$ 4.368,32	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R$ 2.620,99 e R$ 11.357,64, conforme carga horária e

jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerencia imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

A) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

B) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **26/04/2013 a 10/05/2013.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

A) Currículum Vitae

B) CRM-SP

C) Diploma de medicina

D) Comprovação da especialidade

E) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

A) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

B) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

C) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

D) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

E) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

A) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

B) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

C) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

D) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

E) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

F) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **17/05/2013.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

Edital de Divulgação n° 26/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7199, de 19 de abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico Socorrista Pediatra, Cirurgião Pediatra, Anestesista, Socorrista Ortopedista e Socorrista Clínico Geral, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **18414/13, 18416/13, 28681/13, 30309/13 e 31238/13.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
Médico (Anestesista)	R$ 5.241,99	24 horas	04	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Socorrista Pediatra)	R$ 5.241,99	24 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Cirurgião Pediatra)	R$ 5.241,99	24 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Socorrista Ortopedista)	R$ 5.241,99	24 horas	03	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Socorrista Clínico Geral)	R$ 5.241,99	24 horas	06	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referencia I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R$ 2.620,99 e R$ 9.785,09, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerencia imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde

Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rhsaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **26/04/2013 a 10/05/2013.**

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

A) Curriculum Vitae

B) CRM-SP

C) Diploma de medicina

D) Comprovação da especialidade, de acordo com a graduação exigida

E) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

A) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

B) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

C) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

D) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

E) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

A) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

B) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

C) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

D) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

E) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

F) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

G) Aquele que tiver o maior número de filhos;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **17/05/2013.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE, EM 25 DE ABRIL DE 2013.

-Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas da função de Médico (Emergencial Neurologista), aberto pelo Edital n.º 22/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

-Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas da função de Médico (Emergencial Pediatra), aberto pelo Edital n.º 22/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

-Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas da função de Médico (Emergencial Psiquiatra), aberto pelo Edital n.º 22/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

-Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas da função de Médico (Emergencial Ultrassonografista), aberto pelo Edital n.º 22/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

-Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas da função de Médico (Emergencial Clínico Geral), aberto pelo Edital n.º 22/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

-Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas da função de Médico (Emergencial Clínico Geral Intensivista), aberto pelo Edital n.23/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

-Considerando que todas as etapas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas da função de Médico de Família (Emergencial), aberto pelo Edital n.º 24/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Neurologista)

Edital de Resultado n.º 27/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a

conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Neurologista) nº 18404/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 05/04/13 a 19/04/13, conforme Edital de Divulgação nº 22/2013-SS11, apresenta a seguir a candidata aprovada:

Clas. Nome
1º Ana Cristina da Silva Fernandes

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Pediatra)

Edital de Resultado n.º 28/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Pediatra) nº 18408/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 05/04/13 a 19/04/13, conforme Edital de Divulgação nº 22/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
1º Andressa Simões Aguiar
2º Saulo Brasil do Couto
3º Ricardo Arsen Momjiam

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra)

Edital de Resultado n.º 29/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra) nº 18411/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 05/04/13 a 19/04/13, conforme Edital de Divulgação nº 22/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
1º André Resende Mancilha
2º Manoel Camilo Calderaro Palandri

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra Pediatra)

Edital de Resultado n.º 30/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Emergencial Psiquiatra Pediatra);

Torna público:

1. Não houve candidato inscrito para o processo de seleção pública para Médico (Emergencial Psiquiatra Pediatra), divulgado pelo Edital nº 22/2013-SS11

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Ultrassonografista)

Edital de Resultado n.º 31/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Ultrassonografista) nº 18415/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 05/04/13 a 19/04/13, conforme Edital de Divulgação nº 22/2013-SS11, apresenta a seguir o candidato aprovado:

Clas. Nome
1º Sebastião Boanerges de Araújo Neto

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Clínico Geral)

Edital de Resultado n.º 32/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Clínico Geral) nº 18418/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 05/04/13 a 19/04/13, conforme Edital de Divulgação nº 22/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
1º Ana Suely de Sousa Baudel
2º Omar Dib Saleh
3º Adroaldo Palis Guimarães
4º Thecle Joseph Jacques E. L. Damas
5º Mario Fialdini Junior
6º Wilson da Conceição Silva
7º Guido Adalberto Huarastaca Vargas
8º Mirko Aleysi Penaloza Manrique
9º Lourenço Tadeu Cardoso Soares
10º Daniella Cerveira Diogenes
11º Maria Eugenia Vaca Franco
12º Ricardo Costa Fabbri
13º William Kikuchi
14º Rodrigo Manoel Garcia
15º Fernando Amadeu Mendes S. M. Leitão
16º Diego França Iida
17º André Vessoni Perez
18º Hugo Hiro Ota
19º Augusto Gomes Alves Segundo
20º Bruno Carvalho Simi
21º Julio Cesar Alves Vasconcelos
22º Gabriel Cesar Romanini de Paula
23º Eloi Doll Rodrigues

Processo Seletivo para Médico (Emergencial Clínico Geral Intensivista)

Edital de Resultado n.º 33/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico (Emergencial Clínico Geral Intensivista) nº 18419/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 05/04/13 a 19/04/13, conforme Edital de Divulgação nº 23/2013-SS11, apresenta a seguir a candidata aprovada:

Clas. Nome
1º Tatiana Soares da Rocha

Processo Seletivo para Médico de Família (Emergencial)

Edital de Resultado n.º 34/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico de Família (Emergencial) nº 26592/2013;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 05/04/13 a 19/04/13, conforme Edital de Divulgação nº 24/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome
1º Anair de Souza
2º Luciana Tolentino Canela
3º José Layrton Cavalcante Junior
4º Julio Cesar Alves Vasconcelos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 37/2013-SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Secretaria de Educação possui Convênio para promover o desenvolvimento do ensino público e gratuito na Unidade Educacional em que o Conselho Escolar atua como instituição auxiliar, mediante a implementação do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados – PRO-REDE; Convênio para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Infantil e Educação Especial e Convênio de Cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público e Gratuito na modalidade Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA;

Considerando que as entidades conveniadas deverão aplicar os recursos repassados e efetuar a prestação de contas em conformidade com o termo de convênio e com o acordado no Plano de Trabalho apresentado e aprovado; e

Considerando as Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a necessidade de otimizarmos a análise da prestação de contas para cumprimento dos prazos que nos vinculam;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos que deverão ser cumpridos pelas entidades conveniadas para apresentação da prestação de contas parcial e final e para a regularização da documentação apresentada.

Art. 2º Os documentos que compõe a prestação de contas deverão ser apresentados de acordo com as instruções estabelecidas pelo Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação - DCEOE, responsável pelo recebimento e análise da prestação de contas.

§ 1º A documentação completa deverá ser entregue assinada, ordenada (os documentos de despesas deverão ser numerados de acordo com a ordem cronológica constante no demonstrativo de receitas e despesas), legível e sem rasuras em dois blocos de documentos (originais e cópias), caso contrário não será recebida até que esteja devidamente organizada.

§ 2º Os demonstrativos de receitas e despesas que compõe a prestação de contas deverão, obrigatoriamente, ser entregues impressos e em arquivo eletrônico (cd), exceto pelas conveniadas na modalidade PRO-REDE e MOVA que, momentaneamente, estão dispensadas de apresentar o arquivo eletrônico até que recebam o novo modelo de demonstrativo em formato Excel.

Art. 3º. As prestações de contas parciais deverão ser entregues do dia 30 do mês subsequente ao trimestre/quadrimestre até o 15º dia útil do próximo mês e a prestação de contas final entre os dias 15 e 31 de janeiro do exercício seguinte ou em até 30 dias após o término do convênio.

§ 1º As entidades conveniadas deverão agendar data e horário com a Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênio – Departamento do Controle da Execução Orçamentária da Educação, antes da data prevista para apresentação da prestação de contas.

§ 2º A entidade que no dia e horário agendados não puder comparecer deverá entrar em contato com o setor responsável para marcar nova data, pois será obedecida a ordem de agendamento sem possibilidade de encaixes.

Art. 4º A Secretaria de Educação adotará como meio de comunicação entre as entidades o correio eletrônico (e-mail) para fins de requisição de documentos, regularização da prestação de contas e restituição de recurso, se houver.

§ 1º As entidades conveniadas deverão indicar o e-mail para o qual deverão ser enviadas as solicitações desta Secretaria, ficando sob a responsabilidade da mesma o acesso diário, pois o não atendimento dentro do prazo será considerado pendência.

§ 2º As regularizações decorrentes da análise da prestação de contas observarão os procedimentos descritos nesta portaria, no que couber.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: P.G **Objeto**: Transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino **Finalidade**: Prorrogação **Vig.:** 12/03/2013 a 12/03/2014 **Ass.:** 12/03/2013, conforme segue:

Termo Aditamento nº	PA	Permissionário	Tipo	Vr R$
01-16204/12-SE	4815/12	Adao Alicio De Lima	C	71.619,72
01-2904/12-SE	4871/12	Adeildo Pedro Da Silva	C	71.619,72
01-2804/12-SE	4834/12	Adilson Jose Dos Santos	C	71.619,72
01-9204/12-SE	4785/12	Adilson Matos Dos Santos	C	71.619,72
02-19704/12-SE	5041/12	Adriana Campos Auricchio	B	69.024,40
01-16304/12-SE	4645/12	Adriana Lumi Era	C	71.619,72
02-16404/12-SE	4908/12	Adriano Jose Da Silva	C	79.669,54
01-3104/12-SE	4808/12	Airton Pedro Da Silva	C	71.619,72
01-9304/12-SE	4851/12	Alan Cangussu Da Rocha	C	71.619,72
01-16504/12-SE	4685/12	Alexandre Coutinho Picciutti	C	71.619,72
01-14204/12-SE	5258/12	Aloisio Batista Dos Santos	C	71.619,72
01-14304/12-SE	4881/12	Anderson Bonfim De Oliveira	C	71.619,72
01-3204/12-SE	4911/12	Andrea Aparecida De Souza Santos	C	71.619,72
01-14404/12-SE	5037/12	Andreia Da Silva Palhares De Lima	B	59.967,00
01-19804/12-SE	4718/12	Anita Pierre De Santana Rigopoulos	C	71.619,72
02-16604/12-SE	4658/12	Antonio Arantes De Jesus Junior	C	81.672,26
02-9504/12-SE	5035/12	Antonio Barnabe Da Silva	C	72.685,90
01-9604/12-SE	5047/12	Antonio Carlos Barcelos	C	71.619,72
01-3404/12-SE	4746/12	Antonio Carlos De Jesus Ramos	C	71.619,72
01-9704/12-SE	4897/12	Antonio Cicero Vieira Da Silva	C	71.619,72
01-14504/12-SE	5057/12	Antonio Francisco Guimaraes De Oliveira	C	71.619,72
01-9804/12-SE	5060/12	Antonio Helio Florentino	C	71.619,72
01-16804/12-SE	4781/12	Antonio Monteiro Goncalves	C	71.619,72
01-3504/12-SE	4649/12	Antonio Rodrigues	C	71.619,72
01-3304/12-SE	4652/12	Aparecida Fahl Maciel	C	71.619,72
02-19904/12-SE	5088/12	Arlem Sampaio Barreiro	A	49.832,74
01-3604/12-SE	4753/12	Arnaldo Palma	C	71.619,72
01-20004/12-SE	5046/12	Beatriz Inhudes Rosseto	B	59.967,00
01-3704/12-SE	4755/12	Betania Maria Galdino Bezerra	C	71.619,72
01-9904/12-SE	5030/12	Carlos Eduardo Bernegosso	C	71.619,72
01-10004/12-SE	4789/12	Celia Aparecida De Souza	C	71.619,72
01-21404/12-SE	4663/12	Celia Regina Curtis	C	71.619,72
01-3804/12-SE	4716/12	Cileine Da Silva Gomes	C	71.619,72
01-3904/12-SE	4768/12	Cristiane Fernandes Marson	C	71.619,72
01-4004/12-SE	4904/12	Cristovao Viana Queiroz	C	71.619,72
01-10204/12-SE	5072/12	Dagniton Silva Santos	C	71.619,72
02-14604/12-SE	4742/12	Debora Pereira Da Silva Costa	C	72.836,87
01-4104/12-SE	4764/12	Domingos Fernandes Oliveira	C	71.619,72
01-10304/12-SE	5066/12	Donizete De Moura Dias	B	59.967,00
01-4204/12-SE	4898/12	Doralice Martins	C	71.619,72
01-10404/12-SE	4872/12	Dori Edson Flausino	C	71.619,72
01-20104/12-SE	4662/12	Edilene Aparecida De Luna Santana	C	71.619,72
01-7104/12-SE	4836/12	Edilson De Oliveira	C	71.619,72
01-10504/12-SE	4849/12	Edivania Souza De Lima	C	71.619,72
01-4304/12-SE	4880/12	Edmara Siqueira Da Costa	C	71.619,72
01-7204/12-SE	4857/12	Edmundo Santana Da Silva	C	71.619,72
01-10604/12-SE	5073/12	Edson Fernandes Da Silva	C	71.619,72
01-16904/12-SE	4709/12	Eduardo Bonfim Rocha	C	71.619,72
02-20204/12-SE	5077/12	Eleni Aparecida Oliveira Bonfim Martins	B	61.291,12
01-20304/12-SE	5076/12	Eliete Maria Alcantara	B	59.967,00
01-14704/12-SE	4889/12	Eliezer Marinho Da Silva	C	71.619,72
01-7304/12-SE	4895/12	Elisabeth Mendes Bastos Rodrigues	C	71.619,72
01-4404/12-SE	5029/12	Elvira Leal Faria	C	71.619,72
01-7404/12-SE	4798/12	Enesio Da Silva Santana	C	71.619,72
01-14804/12-SE	4751/12	Esmeraldo Brasileiro Da Rocha	C	71.619,72
01-14904/12-SE	4802/12	Eudasio Veras Carneiro	C	71.619,72
01-17104/12-SE	4774/12	Eunice Quaresma Rosa	C	71.619,72
01-4504/12-SE	4761/12	Evandro Bernardes Da Silva	C	71.619,72
01-10704/12-SE	4759/12	Expedito Aparecido Da Silva	C	71.619,72
01-4604/12-SE	4713/12	Fatima De Freitas Spinola	C	71.619,72
01-21804/12-SE	5036/12	Geraldo Ramos De Oliveira	B	59.967,00
02-7504/12-SE	4859/12	Gerson Antonio Dos Santos	C	74.768,46
01-17204/12-SE	4828/12	Humberto Rodrigo Batista	C	71.619,72
01-21604/12-SE	4784/12	Jacelma Maria De Souza Rocha	C	71.619,72
01-4704/12-SE	4706/12	Jacir Zacarias	C	71.619,72
01-4804/12-SE	4811/12	Jadislau Vicente De Souza	C	71.619,72
01-4904/12-SE	4667/12	Jefferson Adriano De Lima	C	71.619,72
01-7604/12-SE	5032/12	Jerusio Pedro De Araujo	C	71.619,72
01-21904/12-SE	5058/12	Joao Bezerra De Carvalho	B	59.967,00
01-10804/12-SE	4686/12	Joao Dias Da Silva	C	71.619,72
01-10904/12-SE	4840/12	Joao Maria De Lima	C	71.619,72
01-5004/12-SE	4657/12	Joel Claudino Da Silva	C	71.619,72
01-17404/12-SE	4821/12	Joel Lourenco Rodrigues	C	71.619,72
01-17504/12-SE	4826/12	Joete Sousa De Novaes	C	71.619,72
01-15004/12-SE	4749/12	Jonas Sebastiao Lopes	C	71.619,72
01-7804/12-SE	4665/12	Jose Alcino Heringer	C	71.619,72
01-17604/12-SE	4770/12	Jose Antonio Messias	C	71.619,72
01-5104/12-SE	4701/12	Jose Carlos Da Silva	C	71.619,72
01-5204/12-SE	4831/12	Jose Cicero Ferreira Da Silva	C	71.619,72
02-11004/12-SE	4653/12	Jose Claudino De Lima Sobrinho	C	72.680,53
01-5304/12-SE	4860/12	Jose De Deus De Carvalho	C	71.619,72
01-17704/12-SE	4795/12	Jose Domingos De Jesus	C	71.619,72
01-11104/12-SE	5061/12	Jose Edson De Oliveira	C	71.619,72
02-11204/12-SE	4890/12	Jose Francisco Damazio	C	74.232,22
01-11304/12-SE	4846/12	Jose Garcia Da Costa	C	71.619,72
02-15104/12-SE	5082/12	Jose Geraldo Rodrigues	B	61.291,12
01-11404/12-SE	4852/12	Jose Luiz Ferreira Da Silva	C	71.619,72
01-11604/12-SE	4720/12	Jose Menezes Dos Santos	C	71.619,72
01-7904/12-SE	5068/12	Jose Messias Da Silva	C	71.619,72
01-11704/12-SE	4679/12	Jose Nilson Rodrigues	C	71.619,72
01-11804/12-SE	4700/12	Jose Orlando De Arruda	C	71.619,72
01-21504/12-SE	5074/12	Josefa Lindalva Dos Santos	C	71.619,72
01-7704/12-SE	4843/12	Joyce Benevides Nunes Oliveira	C	71.619,72
01-20404/12-SE	5086/12	Juciano Rodrigues Ramos	A	45.899,88
01-11904/12-SE	4819/12	Julio Cesar Figueiredo Cordeiro	C	71.619,72
01-17904/12-SE	4680/12	Kleber Eugenio Toriani	C	71.619,72
02-5404/12-SE	5051/12	Kleber Oliveira Martins	C	78.820,81
01-8004/12-SE	4697/12	Laice Caldeira Da Silva	C	71.619,72
01-18004/12-SE	4841/12	Leandro Benevides Nunes	C	71.619,72
01-5504/12-SE	4715/12	Leonardo David Lara	C	71.619,72
01-12004/12-SE	5065/12	Lucinete Martins Amorim Chaves	C	71.619,72
01-12104/12-SE	4869/12	Luis Da Silva Campos	C	71.619,72
02-18104/12-SE	4699/12	Luiz Cardoso Da Silva	C	75.013,54
01-5604/12-SE	4717/12	Luiz Souza	C	71.619,72
01-12204/12-SE	4792/12	Manoel Dutra Dos Santos	C	71.619,72
01-15304/12-SE	4782/12	Marco Antonio Ferreira	C	71.619,72
01-8504/12-SE	5048/12	Marcos Antonio De Lara	C	71.619,72
02-20604/12-SE	5043/12	Marcos Aparecido Xavier	B	66.778,34
02-22004/12-SE	5078/12	Marcos Camini	B	61.536,29
01-12304/12-SE	4673/12	Marcos De Jesus Palma	C	71.619,72
02-20504/12-SE	5084/12	Marcos Ferraz De Lima	A	50.284,08
01-12404/12-SE	4712/12	Maria Aparecida Da Silva Santos	C	71.619,72
01-12504/12-SE	4921/12	Maria Cecilia Dos Santos Lima	C	71.619,72
01-8104/12-SE	4776/12	Maria Das Graças De Oliveira Pivetta	C	71.619,72
01-8204/12-SE	4886/12	Maria De Lourdes Da Silva	C	71.619,72
01-18204/12-SE	4766/12	Maria De Lourdes Ferreira Lima	C	71.619,72
01-5804/12-SE	4710/12	Maria Freire Machado Inhudes	C	71.619,72
01-18304/12-SE	4915/12	Maria Isabel Santos Borges	C	71.619,72
01-8304/12-SE	5054/12	Maria Marcela Chaves Santos	C	71.619,72
01-12604/12-SE	4848/12	Maria Salete Soares Caraça	C	71.619,72
01-12704/12-SE	5055/12	Maria Solange Dos Santos Barros	C	71.619,72
01-8404/12-SE	4907/12	Maria Stella Bordon Da Silva	C	71.619,72
01-21704/12-SE	5063/12	Maria Tania Dos Santos Souza De Moura	B	59.967,00

01-18404/12-SE	4654/12	Maria Tania Negromonte De Luna Lima	C	71.619,72
01-20704/12-SE	5039/12	Mariano Campos Bomfim	B	59.967,00
01-12804/12-SE	5256/12	Marinalva Rocha Pires Silva	C	71.619,72
01-12904/12-SE	4707/12	Marines Paulino Da Silva	C	71.619,72
01-18504/12-SE	4865/12	Mariza Braz Pereira Neres	C	71.619,72
01-18604/12-SE	4786/12	Maurilio Paula Da Silva	C	71.619,72
01-13004/12-SE	5254/12	Mauro Ramos Da Cruz	C	71.619,72
01-13104/12-SE	5064/12	Merimarta Martins Dias	C	71.619,72
01-18704/12-SE	4788/12	Miriam Aparecida Diamente Da Silva	C	71.619,72
02-13204/12-SE	4856/12	Moacir Vicente De Paula	C	72.733,28
01-18804/12-SE	4794/12	Nanci Rosa	C	71.619,72
02-18904/12-SE	4793/12	Nelci Aparecida Gomes	C	73.330,12
02-19004/12-SE	4689/12	Nilcler Ramirez Lemos	C	77.008,17
01-15404/12-SE	5045/12	Nilde Alves Pessoa Beraldi	C	71.619,72
01-19104/12-SE	5053/12	Osimar Morais Dos Santos	C	71.619,72
01-6004/12-SE	4814/12	Osmar Arruda Da Silva	C	71.619,72
01-5904/12-SE	4914/12	Osvaldo Francisco De Souza	C	71.619,72
01-13304/12-SE	5069/12	Patricia Quaresma Rosa Dantas	C	71.619,72
01-19204/12-SE	4787/12	Paulo Afonso Goncalves Antonhao	C	71.619,72
01-6104/12-SE	4873/12	Paulo Graneiro	C	71.619,72
01-20804/12-SE	5087/12	Paulo Leao Da Silva	A	45.899,88
01-6204/12-SE	4870/12	Pedro Garcia Da Costa	C	71.619,72
01-15504/12-SE	4813/12	Raimundo Mendes Borges	C	71.619,72
01-8604/12-SE	5253/12	Regiane Donizete Couto De Azevedo	C	71.619,72
01-20904/12-SE	5257/12	Reginaldo Naves Da Silva	B	59.967,00
01-13404/12-SE	4866/12	Renata Oliveira Monteiro	C	71.619,72
01-6304/12-SE	4844/12	Rene Duran Rivero	C	71.619,72
01-6404/12-SE	4779/12	Rita De Cassia Verissimo Ciconi	C	71.619,72
01-13504/12-SE	4670/12	Roberto Picciutti	C	71.619,72
01-6604/12-SE	4900/12	Roseli Jesus Do Carmo	C	71.619,72
02-21004/12-SE	5034/12	Rosely Brandao Da Silva	B	61.006,46
01-6504/12-SE	4676/12	Rosicler Ribeiro Da Silva	C	71.619,72
01-15604/12-SE	4910/12	Sandra Leite Da Rocha	C	71.619,72
01-15704/12-SE	4801/12	Sara Regina Moraes Da Silva	C	71.619,72
01-13604/12-SE	4763/12	Sebastiao Rodrigues Da Silva	C	71.619,72
01-8704/12-SE	4822/12	Selma Tavares De Melo Santos	C	71.619,72
02-15804/12-SE	4874/12	Sergio Ferreira Leite	C	78.282,44
01-15904/12-SE	5081/12	Sergio Jose Da Silva	B	59.967,00
01-8804/12-SE	5026/12	Sergio Roberto Da Silva	C	71.619,72
01-6804/12-SE	5052/12	Severino Beserra Das Neves Filho	C	71.619,72
01-21104/12-SE	4688/12	Shirley Eça Cavalcanti	C	71.619,72
01-13704/12-SE	5079/12	Silvana Cristina Monteiro De Almeida Camini	B	59.967,00
01-13804/12-SE	4878/12	Simone Aparecida Piras Cortez	C	71.619,72
02-16004/12-SE	5042/12	Simone Da Conceicao Silva	B	62.883,63
01-19404/12-SE	4867/12	Sonia Da Silva Cangussu Da Rocha	C	71.619,72
01-13904/12-SE	5251/12	Sueli Felix Pires Dos Santos	C	71.619,72
01-10104/12-SE	4833/12	Tatiane Maria De Bulhoes	C	71.619,72
01-21204/12-SE	5044/12	Teresinha Maria Aquino Cavalcante	B	59.967,00
01-22104/12-SE	5059/12	Tereza Cristina Franco Da Silva	B	59.967,00
01-19504/12-SE	4687/12	Terezinho Dias De Almeida	C	71.619,72
01-14004/12-SE	5028/12	Ulisses Beraldi	C	71.619,72
01-6904/12-SE	4863/12	Valdevino Bispo Da Conceicao Junior	C	71.619,72
01-8904/12-SE	4847/12	Valdir Irene	C	71.619,72
01-9004/12-SE	4806/12	Valeria De Lourdes Claudino Santana	C	71.619,72
01-19604/12-SE	4883/12	Valmir Alves Dos Santos	C	71.619,72
01-9104/12-SE	5033/12	Valter Rodrigues	C	71.619,72
01-14104/12-SE	5049/12	Valternil De Jesus Dantas	C	72.815,05
01-21304/12-SE	5075/12	Vanessa Pereira Da Silva	B	59.967,00
01-7004/12-SE	4905/12	Vilma Bispo Cortez	C	71.619,72
01-16104/12-SE	4800/12	Washington Silva Correia	C	71.619,72

Termo de Aditamento: 01-28804/12-SE **PA.**: 12295/12 **Contratante:** P.G. **Permissionário**: Aldir Carlos Coelho **Objeto**: Transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino **Tipo**: B **Vr.:** R$59.967,00 **Finalidade:** Prorrogação **Vig.**: 02/04/2013 a 02/04/2014 **Ass.:** 12/03/2013

Termo de Aditamento: 01-28504/12-SE **PA.:** 5839/12 **Contratante:** P.G. **Permissionário:** Vera Angela Nery **Objeto:** Transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino **Tipo**: C **Vr.:** R$71.619,72 **Finalidade:** Prorrogação **Vig.:** 09/04/2013 a 09/04/2014 **Ass.:** 12/03/2013

Termo de Aditamento: 01-28604/12-SE **PA.**: 12296/12 **Contratante:** P.G. **Permissionário**: Antonio Claudio Milton Zambuzzi **Objeto**: Transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino **Tipo**: B **Vr.:** R$59.967,00 **Finalidade:** Prorrogação **Vig.**: 29/03/2013 a 29/03/2014 **Ass.:** 12/03/2013

Termo de Aditamento: 02-28704/12-SE **PA.**: 15121/12 **Contratante:** P.G. **Permissionário**: Antonio Rebolo Garcia **Objeto**: Transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino **Tipo**: B **Vr.:** R$63.151,36 **Finalidade:** Prorrogação **Vig.**: 29/03/2013 a 29/03/2014 **Ass.:** 12/03/2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 564- CMAS

O **CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos,** no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

b) a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

c) a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

d) que o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial, no âmbito dos municípios, DF e estados.

e) a Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS), regulamentado pelo Decreto n.º 7.636 de 07 de dezembro de 2011/2011, pela Portaria n.º 337 de 15 de dezembro de 2011 e Portaria nº 7, de 30 de janeiro de 2012.

f) que o municípios de Guarulhos aderiu e habilitou-se ao SUAS, na forma definida pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

g) que o município de Guarulhos esta habilitado no nível de gestão plena, conforme o processo descrito na NOB SUAS 2005.

h) que o município alcançou, quando da apuração do índice de desenvolvimento dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, um valor superior a 0,2.

i) que os recursos do IGDSUAS são incentivos financeiros destinados a apoiar o aprimoramento da:

I. Gestão de serviços;

II. Gestão e organização do SUAS;

III. Gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistencias;

IV. Gestão articulada e integrada com o Programa Bolsa Família e com o Plano Brasil Sem Miséria;

V. Gestão do trabalho e educação permanente na assistência social;

VI. Gestão da informação do SUAS;

VII. Implementação da vigilância socioassistencial;

VIII. Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;

IX. Gestão financeira dos fundos de assistência social;

X. Gestão articulada e integrada com os Programas BPC na Escola e BPC Trabalho;

XI. Gestão e organização da rede de serviços assistenciais; e

XII. Monitoramento do SUAS;

j) o que estabelece a LOAS, para fins de fortalecimento dos Conselhos de Assistência Social dos Municípios, Distrito Federal e Estados, pelo menos 3% (três por cento) dos recursos transferidos no exercício financeiro deverão ser gastos com atividades de apoio técnico e operacional àqueles colegiados, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de pessoal efetivo e gratificações de qualquer natureza a servidor público estadual, municipal ou do Distrito Federal.

k) que os recursos do IGDSUAS não devem ser utilizados antes de sua incorporação ao orçamento.

l) que para incorporar os recursos no orçamento é preciso primeiro planejar a utilização dos recursos e submeter o planejamento à deliberação do Conselho de Assistência Social, sendo que no planejamento devem ser listas as atividades que serão financiadas com os recursos do IGDSUAS por ordem de prioridade. A identificação dessas atividades prioritárias é fundamental para a categorização dos recursos no orçamento (custeio ou capital).

m) que o gestor deve encaminhar o planejamento para a área do Município, DF ou Estado responsável pela contabilidade e finanças que, por sua vez, adotará os procedimentos para identificação das categorias econômicas (Custeio/Investimento) e a posterior incorporação dos recursos ao Orçamento.

n) os dados fornecidos pela Divisão Técnica de Proteção Básica através dos Ofícios nº 027 e nº 046/2013-SAS.

o) a deliberação em reunião ordinária de 05.04.2013;

RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar o Planejamento para utilização dos recursos Federais do IGDSUAS conforme apresentado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Artigo 2º – Aprovar a reprogramação de saldo de recursos do IGD não utilizados em 2012, devendo ser utilizados neste anto de 2013.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 05/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01

EDITAL DE MULTA N° 019 /2013 - SM01.04.01

Ficam notificados a comparecer na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, sito à Rua Antonio Vita, 253 - Cidade Maia - Guarulhos, das 08:00 às 16:30hs, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, através do aviso de lançamento expedido por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08(oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	Aviso de Lançamento		
AC. MARIO CAPUTTI BORGES	083.54.53.0052.01.001	2013	165	61274
INFRAÇÃO: ART.33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 147/2010			
IND E COM TAMURA LTDA	091.81.15.2002.01.001	2013	168	63404
INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO V - LEI 3573/1990-QUEIMA DE RESÍDUOS	TO: 427/2012			
JOÃO SABINO E OUTRO	084.42.84.0283.00.000	2013	165	62937
INFRAÇÃO: ART.33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 370/2012			
JOÃO SABINO E OUTRO	084.42.84.0283.00.000	2013	171	62938
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	TO: 371/2012			
BALMORE BRIDGE NEG IMOV E SERV DE CONSULTORIA LTDA	093.31.24.0172.00.000	2013	170	63378
INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO XVII, LEI 3573/1990 - DERRAMAR ÓLEO, GRAXA EM LOGRADOUROS	TO: 268/2012			
OLGA MARTINS DE A PRADO	082.41.34.0350.00.000	2013	165	62960
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 223/2012			
A/C: NADIR MOUZER DA SILVA	073.21.10.0303.01.001	2013	166	63377
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO II - LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 265/2012			
IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	081.33.87.0506.00.000	2013	167	63327
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO III - LEI 4566/1994 - USO INADEQUADO DE VEGETAÇÃO	TO: 269/2012			
IMOB E CONSTR CONTINENTAL LTDA	081.33.77.0140.00.000	2013	167	63330
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO III - LEI 4566/1994 - USO INADEQUADO DE VEGETAÇÃO	TO: 270/2012			
A/C: EMILSON HOMEM DE ALMEIDA	082.65.90.0235.03.000	2013	166	60917
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO II-LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 311/2012			
DJALMA MATEUS DA SILVA	093.62.69.0034.01.000	2013	166	63332
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO II - LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 300/2012			
MANOEL CICERO DOS SANTOS SOUZA E OUTRA	093.13.40.0071.00.000	2013	165	63257
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 291/2012			
LINDOLFO DE OLIVEIRA SANTOS E S MR	083.63.48.0322.00.000	2013	166	63082
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 723/2012			
SEVERINO OLIMPIO MONTEIRO E S MR	081.71.06.0100.01.002	2013	166	63584
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 63/2013			
MITSURU MIYATA	122.14.14.0319.00.000	2013	166	63014
INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 695/2012			
AC PETRONILDO J SANTANA	122.14.18.0206.00.000	2013	166	63009
INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 596/2012			
PEDRO ERNESTO VALENÇA E S MR	082.84.34.0304.00.000	2013	168	62946
INFRAÇÃO: ART. 46, INCISO V - LEI 3573/1990-QUEIMA DE RESÍDUOS	TO: 467/2012			
SHIRLEIS A MONTANHER DE MOURA	111.64.32.0001.00.000	2013	165	115156
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 225/2012			
MANUEL DE JESUS FERREIRA E S MR	073.00.11.001.00.000	2013	172	62952
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 6046/2004 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 116/2012			
MANUEL DE JESUS FERREIRA E S MR	101.00.54.0118.00.000	2013	172	63400
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 6046/2004 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 006/2013			
A/C: RITA A OLIVA VILLELA	084.01.41.0937.00.000	2013	172	65635
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 6046/2004 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 109/2011			
CLEISON GONÇALVES DE CASTRO	101.63.11.0615.00.000/ 0127.00.000	2013	172	63118
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 6046/2004 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 88/2012			
DANIEL AUGUSTO LOURENÇO	083.73.56.0016.01.002	2013	165	63156
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO:233/2012			
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA E S MR	082.13.14.0057.00.000	2013	172	63497
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 6046/2004 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 479/2012			
GERALDO B DA SILVA	081.33.87.0526.00.000	2013	167	6331
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO III - LEI 4566/1994 - USO INADEQUADO DE VEGETAÇÃO	TO: 271/2012			
EMILIO DE JESUS PIRES	081.21.85.0046.01.001	2013	165	63255
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 281/2012			
AVELINO NUNES DE FARIAS	081.52.21.0007.01.000	2013	165	63379
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 272/2012			
FLADEMIR LAUSINO DE ALMEIDA E S MR	083.44.47.0001.00.000	2013	165	63158
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 235/2012			
MARIA CARMEN MARTINS DE CASTRO	083.33.71.0120.00.000	2013	166	63359
INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 592/2012			
WALTER MARTINS E S MR	083.83.22.0094.01.001	2013	166	63360
INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 604/2012			
RODOLFO SHIRO HASHIMOTO	084.33.64.1077.00.000	2013	166	63363
INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO 670/2012			
ARLINDO LOMBARDI	063.01.13.0067.00.000	2013	165	63159
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 284/2012			
JOSEFA DA CONCEIÇÃO MAIA	083.30.85.0170.00.000	2013	165	63151
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 310/2012			
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	111.83.97.0001.00.000	2013	166	60919
INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO 327/2012			
SILVANO BARROS DA SILVA	063.32.22.0332.01.000	2013	165	63222
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 335/2012			
KARL SATTLER FILHO	063.71.32.1725.03.000.9	2013	165	63078
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO 343/2012			
OLAVO GUIMARÃES	091.44.76.0162.00.000	2013	166	63223
INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 387/2012			
MARCO DE OLIVEIRA	082.24.01.0155.00.000	2013	165	62964
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 361/2012			
ABRÃO BIANCHEZI	111.53.07.0158.01.002	2013	165	63265
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 351/2012			
MANUEL NEVES E S MR	083.70.02.2047.00.000	2013	165	62965
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO I - LEI 4566/1994-CORTE DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO				
JULIANO LOURENÇO DA SILVA	082.64.11.0247.01.001	2013	167	63362
INFRAÇÃO: ART. 33, INCISO III - LEI 4566/1994 - USO INADEQUADO DE VEGETAÇÃO	TO: 606/2012			
CARLA EVELYN SANTANA PEREIRA	388.932.418-54	2013	188	63316
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	TO: 341/2012			
AUGUSTO SOUZA GOMES	.....	2013	188	111637
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	TO: 196/2012			
MAGNÓLIA DE JESUS DOS SANTOS	612.796.845-34	2013	188	111636
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	TO: 195/2012			
VICENTE LUIZ MARTINS E S MR	084.43.75.0024.01.0001	2013	166	63354
INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 354/2012			
CARLOS TIMOTEO DOS SANTOS	352.659.298-51	2013	188	63649
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI				
IDELI TORRES DE ARAÚJO P DOS ANJOS E S MD	084.65.00.0270.00.000	2013	166	63583
INFRAÇÃO ART. 33, INCISO II, LEI 4566/1994 - PODA DE ÁRVORE SEM AUTORIZAÇÃO	TO: 16/2013			
ERINALDO RIBEIRO	656.115.195-04	2013	188	63313
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	TO: 295/2012			
MOISÉS DE OLIVEIRA JÚNIOR	375.265.978-59	2013	171	63508
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	TO: 569/2012			
PAULO MIGUEL DOS SANTOS	543.186.455-68	2013	188	111645
INFRAÇÃO: ART. 40, INCISO II - LEI 6046/2004 - CONSTRUÇÃO EM APP OU EM ÁREA NON AEDIFICANDI	TO: 206/2012			

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - FUNCULTURA

PROCESSO Nº 37532/2012

TERMO DE COMPROMISSO Nº 001439/2013

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADO: ESPAÇO CULTURA – ARTE E CIDADANIA

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Revelando Guarulhos com Arte"

VALOR: R$ 57.455,04 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)

ASSINATURA: 10 de abril de 2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 004/2013-DCMG

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003 e ao Edital nº 02/2013-DCMG - Teste de Proficiência e Seleção para ingresso na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, divulga lista de aprovados como titulares e suplentes para comporem a Orquestra, bem como CONVOCA todos os titulares a se apresentarem em 29/04/2013:

LISTA DE APROVADOS (TITULARES E SUPLEMENTES)

Anara Diniz Almeida	Arquivista	Titular
Diego Pacheco da Silva	Arquivista	Titular
Filipe Paes de Lira	Arquivista	Titular
Daniel Ricca Quirante	Arquivista	Suplente
Edson Adriano de Macena Junior	Clarineta	Titular

Guilherme Macalelli	Clarineta	Titular
Alexsandro Marques Lino	Contrabaixo Acústico	Titular
Anthony Barbosa Pereira	Contrabaixo Acústico	Titular
Beatriz de França Oliveira Pereira	Contrabaixo Acústico	Titular
Riverton Vilela Alves	Contrabaixo Acústico	Titular
Roberto Liberto Ribeiro e Ribeiro	Contrabaixo Acústico	Titular
Ronnie Oliveira da Silva	Contrabaixo Acústico	Titular
Bruno Figueiredo Gualberto	Fagote	Titular
Pamela de Souza Gomes Silva	Fagote	Titular
Senaqueribe do Valle Deodato da Silva	Fagote	Suplente
Cleyton Freire da Silva	Flauta Transversal	Titular
Maria Luísa Costa	Flauta Transversal	Titular
Dandara Félix Campos	Oboé	Titular
Franklin Sousa Gomes Silva	Oboé	Titular
Edymilson Drebes da Silva	Percussão	Titular
Jessica Ornaghi	Percussão	Titular
Rafael Dalchau de Oliveira	Percussão	Titular
Giovanni de Moraes Aglio	Percussão	1º Suplente
Joachim Emídio Ribeiro Silva	Percussão	2º Suplente
Renan Silva Proença	Percussão	3º Suplente
Mariana Rodrigues Leal	Piano	Titular
Wesley Delman da Silva Faustino	Trombone Baixo	Titular
Jefferson Machado Fernandes da Silva	Trombone Tenor	Titular
Wellington de Miranda Monteiro	Trombone Tenor	Titular
Adriano Venancio da Silva	Trompa	Titular
Ederson Gonçalves	Trompa	Titular
Ewerton dos Santos Siqueira e Silva	Trompa	Titular
Leanderson dos Santos Ferreira	Trompa	Titular
Diego Vianna Melo	Trompa	1º Suplente
Victor Matheus Costa Moura Tarifi	Trompa	2º Suplente
Klever Felicio Sobrinho	Trompa	3º Suplente
Giovanni Cardoso de Oliveira	Trompa	4º Suplente
Vinicius Novais	Trompete	Titular
Felipe Leite Fature	Trompete	Titular
Pedro Henrique de Souza Rosa	Trompete	1º Suplente
Rafael Gomes Dias	Trompete	2º Suplente
Felipe Leite Novais	Trompete	3º Suplente
Caique de Paula Sant'anna	Trompete	4º Suplente
José Renato Alexandre Siqueira	Tuba	Titular
Joás Araújo Mendes Lemos	Tuba	Suplente
Almir Nunes de Souza Junior	Viola de Arco	Titular
Aron Vinícius Nascimento de Araújo	Viola de Arco	Titular
Daniel da Silva Lima	Viola de Arco	Titular
Jully Tomoko Yamamoto	Viola de Arco	Titular
Nicolas Klemichak de Carvalho	Viola de Arco	Titular
Paulo Fernando dos Santos Cardoso	Viola de Arco	Titular
Rodrigo Marin Ferreira	Viola de Arco	Titular
Stetson Madolozo	Viola de Arco	Titular
Thiago de Almeida Bernardo	Viola de Arco	Titular
Abgail Fernandes da Silva	Violino	Titular
Alan Erick Santos Sanches	Violino	Titular
Aline Gabrieli Ferreira Paulo	Violino	Titular
Amanda Matias de Castro Santos	Violino	Titular
Caio Fabio Machado Maia da Silva	Violino	Titular
Camila Medeiros Picasso	Violino	Titular
Caroline Silva de Mattos	Violino	Titular
Denise Cardoso de Oliveira	Violino	Titular
Erick Moraes Fernandes	Violino	Titular
Felipe Gustavo de Oliveira	Violino	Titular
Gabriela Santana dos Santos	Violino	Titular
Guilherme Calebe Soares Martins	Violino	Titular
Helder Fernando Souto dos Santos	Violino	Titular
Henry Setton	Violino	Titular
Igor Amoroso Grenza Cavalcante	Violino	Titular
Jean Souza Oliveira	Violino	Titular
Leon Souza de Oliveira	Violino	Titular
Marina Lopes Silva	Violino	Titular
Pamela Paola de Oliveira Ramos	Violino	Titular
Pedro Henrique Silva	Violino	Titular
Rafaela Marques Piratelo	Violino	Titular
Ramon Nascimento Silva	Violino	Titular
Renan Vitoriano de Souza	Violino	Titular
Ricardo de Mello Sanzine Maria	Violino	Titular
Tiago Figueiredo Dias	Violino	Titular
Henrique das Neves Silva	Violino	1º Suplente
Danilo Lima da Mata	Violino	2º Suplente
Evandro Ferreira Pitelli	Violino	3º Suplente
Ana Paula de Lima Brito Ferreira	Violino	4º Suplente
Abner Trombini Borges	Violoncelo	Titular
Alline Rodrigues Gois	Violoncelo	Titular
André Gustavo Domingues Faustino	Violoncelo	Titular
Ivan Silva Oliveira	Violoncelo	Titular
Mayara Viner dos Reis	Violoncelo	Titular
Roberta Regina dos Santos	Violoncelo	Titular
Thiago de Andrade	Violoncelo	Titular
Thiago Alberto Imbiriba Tavares	Violoncelo	Titular

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 12/03/13.

Às 09 horas do dia 12 de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Terceira reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Sival Ildon Gonçalves, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares. Na ordem do dia foram apreciados **21 (vinte e um)** processos, sendo convertidos em **DILIGENCIA** para maiores esclarecimentos junto ás seções competentes, **18 (dezoito)** processos, conforme segue: Proc. 56391/12; Proc. 58817/12; Proc. 58819/12; Proc. 58821/12; Proc. 58824/12; Proc. 58827/12; Proc. 58836/12; Proc. 58840/12; Proc. 60893/12; Proc. 62960/12; Proc. 2689/13; Proc. 2752/13; Proc. 2753/13 Proc. 2836/13; Proc. 2838/13; Proc. 2841/13; Proc. 2843/13; Proc. 2845/13; os quais serão julgados em sessão futura; **03 (tres)** processos julgados como **INDEFERIDOS,** conforme segue: Proc. 58842/12 Req. Clelia Rodrigues Ponce; Proc. 58833/12 Req. Sandro Luciano Batista Rosa; Proc. 62698/12 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou ser interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 19/03/13.

Às 09 horas do dia 19 de março do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Quarta reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Sival Ildon Gonçalves, José Monteiro Gonçalves, Sidnei Soares. Na ordem do dia foram apreciados **21 (vinte e um)** processos, sendo convertidos em **DILIGENCIA** para maiores esclarecimentos junto ás seções competentes, **14 (quatorze)** processos, conforme segue: Proc. 58823/12; Proc. 60484/12; Proc. 60485/12; Proc. 2818/13; Proc. 2819/13; Proc. 2823/13; Proc. 2824/13; Proc. 2827/13; Proc. 2828/13; Proc. 17239/13; Proc. 17240/13; Proc. 17241/13; Proc. 17242/13 Proc. 17244/13, os quais serão julgados em sessão futura; **03 (tres) DEFERIDOS,** conforme segue: Proc. 17245/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 17246/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 17248/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; **04**

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar

190

www.polmil.sp.gov.br

CPA/M-7 - COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
R. Humberto de Campos, 715 - Vila Tijuco
07091-050
Tel.: (11) 2463-5500
cpam7p5@polmil.sp.gov.br

15.BPM/M - POLICIAMENTO
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
Av. N.S.dos Homens, 733 - Vila Tijuco - 07170-000
Tel.: (11) 2463-5555
15bpmm@polmil.sp.gov.br

31.BPM/M - POLICIAMENTO
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
Av. Candea, 400 - Cidade Seródio
Tel.: (11) 2467-2768
31bpmm@polmil.sp.gov.br

44.BPM/M
Serviço da Unidade: Policiamento Comunitário
Av. das Azaléias, s/n - Parque Cecap
Tel.: (11) 2408-3123
44bpmm@polmil.sp.gov.br

IPREF

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Finalidade: Inserção de cláusula contratual e prorrogação. Recurso: (3016). Contratados: -PA.903/2010-CHRISTIE NOEMI CARDOSO DA COSTA. Valor: R$6.000,00. Assinatura:27/03/2013. Vigência: 12 meses a contar de 30/03/2013.
- PA. 248/2011-ANA CRISTINA DE MENEZES. Valor: R$10.000,00. Assinatura: 12/04/2013. Vigência: 12 meses a contar de 13/04/2013.
- PA. 262/2011-MARLI DE JESUS CANELA SIMÕES. Valor: R$4.000,00. Assinatura: 12/04/2013. Vigência: 12 meses a contar de 14/04/213

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-IPREF

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 239/2013 - Objeto: Aquisição de Materiais de Informatica. TERMO DE ADJUDICAÇÃO: À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o lote 1 e 3 à empresa **LEXPAPER COM. MAT. ESC. INF. E SERV. LTDA-EPP., no valor total de R$ 7.873,00 (sete mil, setecentos e oitenta e três centavos)., e o lote 2 à empresa: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA., no valor total de 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).,**

Guarulhos, 25 de Abril de 2013
Sueli Francisco Lopes Leal
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-IPREF.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 002/2013-IPREF.

Guarulhos, 25 de Abril de 2013
Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18948

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença-saúde, através do Processo Administrativo nº 2202/13 e a exigência fixada no inciso IV do art. 1º do Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde, de 03 a 19 de abril de 2013, ao Vereador CLAUDILSON PEZÃO.
REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2013 do Vereador Professor Samuel Vasconcelos para atuar nas seguintes Comissões, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09:
I) Finanças e Orçamento, como Presidente;
II) Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida, como Secretário;
III) Ética e Decoro Parlamentar, como Secretário.

C U M P R A - S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 18982

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 3, do Processo nº 2.456/13, de 10/04/13, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/04/2013, os efeitos da Portaria nº 18913, de 15/03/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 22/03/2013, no que diz respeito a nomeação da Senhora **LILIA VLÁDIA OLIVEIRA SILVA** (cód.23508), RG. 30.638.281-7, para ocupar o cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 18 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 18983

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 055/13-GP, de 15/04/2013, **RELOTA,** os servidores abaixo mencionados:
DIRETORIA DE GABINETE – Setor de Arquivo
- CLAUDINEI ANTONIO DE MORAES (cód.4700)
DIRETORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
- FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA (cód.1162)

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de abril de 2.013.

PORTARIA Nº 18984

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, ao servidor abaixo discriminado:
- **MAURÍCIO DE SOUZA** (cód. 5774), Oficial Legislativo III, NE-3, 92 (noventa e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/04/2013 a 16/07/2013 – Proc. 1512/11, de 05/10/2011, em prorrogação à licença-anterior;
- **DÉBORAH KAÇA** (cód.762), Oficial Legislativo VI, NE-4, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/04/2013 a 12/05/2013, em prorrogação a licença anterior – Proc. n.º 5.665/12 de 19/11/2012;
- **TEREZINHA DE FÁTIMA OLIVEIRA** (cód.3534), Oficial Legislativo VII, NE-4, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/04/2013 a 21/04/2013, Proc. 2.534/13 de 16/04/2013.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 18988

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 686/13-SEDC expedida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos – PMG, apensa ao Processo n.º 2.608/13, de 18/04/2013, **AVERBA** nos assentamentos da servidora **ESTER OLIVEIRA DA SILVA** (cód.21404), Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, o quantitativo de 7.009 (sete mil e nove) dias de efetivo exercício junto a Prefeitura Municipal de Guarulhos, referentes ao período de 13/08/1982 a 22/10/2001, ou seja, 19 (dezenove) anos, 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, já descontados 2 (dois) dias de faltas injustificadas e não tendo apresentado licenças.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 18989

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador Pr. JOÃO BARBOSA no decorrer dos trabalhos da 18ª Sessão Ordinária realizada em 16 de abril, REGISTRA que as reuniões da Comissão Técnica Permanente de Defesa do Meio Ambiente e da Qualidade de Vida ocorrerão às terças-feiras, às 11:00 horas.

C U M P R A – S E.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de abril de 2013.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 18991

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.226/13, de 04/04/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora VERA LÚCIA EVANGELISTA DE SOUZA (cód.179) e Art.6º, da Lei Municipal nº 6.509/09, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.115/13, **RESOLVE,** a partir de 01/04/2013:
NOMEAR:
- **ROBERTO TROTTA** (cód.5712), RG. 11.956.686, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão, optando pelo vencimento do cargo que é titular.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 18993

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.665/13, de 22/04/2013, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159), **RESOLVE**:
EXONERAR
- **LILIANE FERREIRA LIMA -** (cód. 21735), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão, a partir de 01/05/2013;
- **MARIA CÍCERA B. DOS S. DA FONSECA** - (cód. 21736), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão, a partir de 01/05/2013;
- **JULIO DOS SANTOS ALVES** (cód.20656), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão, a partir de 01/05/2013;
-**ÍRIS DIAS DE SOUZA** (cód. 22395), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão, a partir de 22/04/2013.
NOMEAR
- **LILIANE FERREIRA LIMA -** (cód. 21735), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão, a partir de 01/05/2013;
- **MARIA CÍCERA B. DOS S. DA FONSECA** - (cód. 21736), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão, a partir de 01/05/2013;
- **JULIO DOS SANTOS ALVES** (cód.20656), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 01/05/2013;
-**ÍRIS DIAS DE SOUZA** (cód. 22395), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão, a partir de 22/04/2013.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 18994

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante em fl.34 do Processo nº 201/13, de 14/1/2013, que diz respeito à **COMISSÃO SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 18928, de 22/3/2013, visando apurar os fatos relacionados a ligações telefônicas ocorridas nos meses de dezembro/2012 a fevereiro/2013 de linha telefônica instalada no Setor de Ouvidoria, **RESOLVE,** excluir o servidor SIDNEI GONÇALVES (cód.3400) ao tempo em que, nomeia a servidora ELAINE CRISTINA DE SOUZA O. M. DA SILVA (cód.16810), para presidir os trabalhos da referida Comissão, ainda, **PRORROGA**, por mais 40 (quarenta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 21/4 a 30/5/2013.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 25 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 18995

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 6 do Processo nº 2.630/13, de 19/04/13, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, **PRORROGA**, por 30 (trinta) dias, a partir de 12/05/2013, os efeitos da Portaria nº 18957, de 08/04/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 12/04/2013, no que diz respeito a nomeação do Senhor **ANDRÉ LUIZ ISRAEL** (cód.23535), RG. 44.350.545-7, para ocupar o cargo de Agente Técnico Parlamentar (Advogado), NE-1, de provimento efetivo.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 25 de abril de 2013.

PORTARIA Nº 18996

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 668/13, de 08/02/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador RÔMULO ORNELAS DE OLIVEIRA (cód.159) e Art.6º, da Lei Municipal nº 6.509/09, com redação dada pela Lei Municipal nº 7.115/13, **RESOLVE,** a partir de 22/04/2013:
NOMEAR
- **RENATO FERREIRA DE ANDRADE** (cód. 21727), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão, optando pelo vencimento do cargo que é titular.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 25 de abril de 2013.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

RESOLUÇÃO Nº 417

De 18 de abril de 2013.
Autor: Vereador PROFESSOR AURIEL
"ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE:
Art. 1º Altera o artigo 31 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 31. Os suplentes em exercício não poderão integrar a Mesa ou Vice-Presidências, podendo, contudo, integrar todas as comissões da Casa, na condição de membro ou secretário, desde que, o período de substituição seja igual ou superior a 90 (noventa) dias."
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de abril de 2013.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/13

De 16 de abril de 2013.
Autor: Vereador GUTI
"CRIA A HONRARIA TROFÉU OPERÁRIO DO ANO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:
Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Guarulhos, a honraria Troféu Operário do Ano.
Art. 2º A honraria criada no artigo anterior fará parte das comemorações alusivas ao dia do trabalhador e será entregue todo dia 1º de maio, de cada ano.
Art. 3º A Câmara Municipal de Guarulhos, realizará Sessão Solene para entrega do Troféu Operário do Ano, sempre na data estipulada no art. 2º deste Decreto Legislativo.
Art. 4º O operário do ano, será escolhido em eleição a ser realizada junto aos Sindicatos dos Trabalhadores de cada classe representada na cidade de Guarulhos, que juntamente com as Centrais Sindicais homologará os nomes dos eleitos e enviará para Câmara Municipal de Guarulhos para as demais providências cabíveis.
Art. 5º A honraria troféu operário do ano terá uma comissão organizadora para realização do evento que contará com os seguintes membros:
I) 2 (dois) membros da Câmara Municipal de Guarulhos;
II) 1 (um) membro de cada Central Sindical;
III) 1 (um) membro da Secretaria Municipal do Trabalho; e
IV) 1 (um) membro de cada Sindicato de Trabalhadores com sede na cidade de Guarulhos.
Art. 6º Fica a comissão organizadora responsável pela criação do modelo do troféu e as regras para escolha dos homenageados, repassando-as para os respectivos sindicatos para que procedam a eleição estipulada no art. 4º deste Decreto Legislativo, ficando sempre a coordenação desta comissão sob responsabilidade da Presidência da Câmara Municipal de Guarulhos.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário.
Art. 8º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 16 de abril de 2013.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

Processo Administrativo 301/2013

Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 10/5/2013, às 9h00 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de servidor e memória RAM, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência- anexo I, parte integrante do presente edital.
Recebimento de propostas: até às 09 horas do dia 10/05/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos.
Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br.

Guarulhos, 25 de abril de 2013.
Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 3755/2012

Aviso de Licitação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Eduardo Soltur, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 10/5/2013, às 14 horas, visando credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, do tipo menor preço mensal por item, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência- anexo I, parte integrante do presente edital.
Recebimento de propostas: até às 14 horas do dia 10/05/2013, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala do Plenário, Centro, Guarulhos.
Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br.

Guarulhos, 25 de abril de 2013.
Comissão Permanente de Licitações e Contratos

SAAE

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a **CONVOCAÇÃO**, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIFICAÇÕES E/OU ELETROTÉCNICO

CLASSIF.	NOME
16º	VANESSA RIBEIRO BATISTA DA CRUZ

AGENTE DE MANUTENÇÃO DE GERAL I

CLASSIF.	NOME
88º	RONALDO GONÇALVES

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 26 de Abril de 2013.
Engº. Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A
CONTRATO/PROCESSO: 2006/003250
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE TV
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 129,93(Cento e vinte e nove reais e noventa e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para acesso e acompanhamento de notícias em canais locais e nacionais.
CREDOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912
OBJETO: CONT. EMP. P/ PREST. SERV. GERENC./ ABASTEC. COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E EQUIPTS DO SAAE, C/IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO SIST. INFORMATIZADO/INTEGRADO C/ USO CARTÃO MAGNÉTICO/MICROPROCESSADO E DISPONIB DE REDE CREDENCIADA/DESCENTRALIZ. POSTOS COMBUST.
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 56.740,11(Cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para disponibilização de cartão combustível a ser usado pelos funcionários quando em serviço nas viaturas da autarquia no desempenho de suas funções.
CREDOR: CASCARDI SANEAMENTO BÁSICO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2010/001956
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUÍDA NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 6.621,19(Seis mil, seiscentos e vinte e um reais e dezenove centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no monitoramento da qualidade da água exigido pelo Ministério da Saúde, Portaria nº 518.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU

ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 340.193,61(Trezentos e quarenta mil, cento e noventa e tres reais e sessenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.
CREDOR: CONSÓRCIO HAGAPLAN SANEAR
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005705
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NO CONTROLE E REDUÇÃO DE PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 349.049,38(Trezentos e quarenta e nove mil, quarenta e nove reais e trinta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para autar no controle de redução de perdas do sistema de abastecimento de água no município de Guarulhos.
CREDOR: POINTER DO BRASIL COMERCIAL S .A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/005884
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VIATURAS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 18.244,80(Dezoito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no monitoramento das viaturas da autarquia.
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.000,00(Tres mil de reais) R$ 47.791,13(Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013 - 27/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos munícipes, demonstrando os serviços prestados e projetos em andamento realizados pela autarquia.
CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005923
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.763,28(Quatro mil, setecentos e sessenta e tres reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária as obras dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Guarulhos.
CREDOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2012/005995
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 10.980,00(Dez mil, novecentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a disponibilização dos serviços de alimentação e estruturação de eventos nas dependências da autarquia.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO -
EXERCICIO DE 2013
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.382,85(Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.
CREDOR: A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS
SÓLIDOS INERTES (ENTULHOS), CLASSES A E B, GERADOS PELO SAAE GUARULHOS
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 213.741,00(Duzentos e treze mil, setecentos e quarenta e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a retirada dos resíduos sólidos gerados pelo SAAE no processo de implantação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
CREDOR: 3M TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006922
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADUELA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 56.975,00(Cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a ampliação da rede de esgotamento sanitário no município de Guarulhos.
CREDOR: STEFANE PRATA SENNE FERES - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000074
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS PROFISSIONAIS, PARA COBERTURA DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS, ENCONTROS E OUTROS DE INTERESSE DO SAAE
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 4.636,28(Quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a cobertura de eventos do interesse da autarquia.
CREDOR: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000386
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.100,00(Hum mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: AQUISIÇÃO DE TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)
CREDOR: VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000541
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PEÇAS (ELASTÔMEROS) PARA MANUTENÇÃO DEM VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSAO EM OPERAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 13.979,00(Treze mil, novecentos e setenta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção do sistema de abastecimento de água.
CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000872
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FONTE UNIVERSAL IDU, PLACA DE REDE WIRELESS E RECPTOR DE IMAGEM E ÁUDIO
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 276,00(Duzentos e setenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a substituição de peças queimadas nos rádios de comunicação da autarquia.
CREDOR: DISPARCON DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000997
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.246,75(Tres mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção dos aparelhos de ar condicionado da autarquia.
CREDOR: POMGAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001052
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA GM E FORD 4000
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.900,00(Dois mil, novecentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção dos veículos da autarquia.
CREDOR: HOLEC INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001117
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVES SECCIONADORA TRIPOLAR 400 A, 160 A
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 3.607,46(Tres mil, seiscentos e sete reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária aos serviços de manutenção corretiva no painel do sistema elétrico no Centro de Reservação São João.
CREDOR: SERRALHERIA ARTISTICA BOTAZZO & BRANTES LTDA - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001542
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENTRAL ELETRONICA TRIFLEX (PPA) BIVOLT, P/MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PORTÕES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 2.091,00(Dois mil, noventa e um reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/04/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção e conservação dos próprios da autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 26 de abril de 2013
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 23/04/2013 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/002562
CREDOR: CLARO S/A
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 598,50(Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na transmissão de dados via GPRS (tais como: pressão, vazão, etc.) entre Unidades Operacionais possibilitando melhor controle e distribuição do abastecimento.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS DE UNIDADE OPERACIONAL DO SAAE E FORNECIMENTO DE CHIP PARA APARELHO CELULAR
CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582
CREDOR: CLARO S/A
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 478,40(Quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na transmissao de dados do sistema de abastecimento de água.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA GPRS BEM COMO O FORNECIMENTO DE
CHIP P/APARELHO CELULAR
CONTRATO/PROCESSO: 2009/004628
CREDOR: CLARO S/A
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 638,40(Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados de GPRS entre unidades da autarquia.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD)
CONTRATO/PROCESSO: 2011/003329
CREDOR: CLARO S/A
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 1.495,00(Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2013
JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção nos centros operacionais da autarquia.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO LEVE PBT PESO BRUTO TOTAL DE NO MÍNIMO 6.000 KG
CONTRATO/PROCESSO: 2012/006915
CREDOR: D. M. OLIVEIRA - EPP
VALOR DO PAGAMENTO: R$ 24.966,00(Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/04/2013
JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a realização dos serviços de manutenção e obras de expansão dos sistemas de distribuição de água e de coleta de esgoto.

SUPERINTENDENTE
Guarulhos, sexta-feira, 26 de abril de 2013
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

LEILÃO Nº 001/13 - Proc 564/13 – Venda em leilão público de carcaça de hidrômetros do SAAE - Guarulhos. **KO-METAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS S/A –**Valor **R$ 187.325,99.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/13 - Proc 1118/13 – Aq. De conjuntos moto bomba submersa para captação de água com PH entre 6 A 7, em poço tubular profundo. **EBARA INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA –** Valor **R$ 44.500,00.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/13 - Proc 1024/13 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo comutado – STF, nas modalidades: Local, longa distância nacional intra-regional, longa distancia nacional inter-regional, longa distancia internacional e serviço 0800, com transmissão através de par-metálico ou fibra ótica. **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. –** Valor **R$ 449.666,23. TELEFÔNICA BRASIL S/A. –** Valor **R$ 103.753,08.**

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 045/13 – Proc 1071/13 – Aq. de conjuntos moto bomba submersível, com vazão de 20 L/S e conjunto moto bomba submersível, com vazão de 40 L/S. **ABERTURA:** 13/05/13, às 09:00h*.

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 046/13 – Proc 1532/13 – Aq. de inversores de frequência. **ABERTURA:** 13/05/13, às 14:00h*.
*Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":
CREDOR: **ANÉSIO QUEIRÓZ JÚNIOR GUARULHOS ME**
PROCESSO: 427/2009
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.
VALOR: R$ 2.958,89 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.
CREDOR: **AUTO VIDROS GIL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R$ 513,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **B.A. DE SOUZA - EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR: R$ 5.000,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP**
PROCESSO: 440/2009
OBJETO: Fornecimento de água para reúso.
VALOR: R$ 17,82 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de água para reúso, acarretando prejuízos às atividades de lavagem de ruas, praças e logradouros pelo Setor de Limpeza Urbana
CREDOR: **CLEBER FRASCIONE MANUTENCAO DE MAQUINAS ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 1.650,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..
VALOR: R$ 608,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.623,80 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DIMPACK DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E OUTRO**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..
VALOR: R$ 1.889,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 2.240,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EDITORA PINI LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Referente a assinaturas.
VALOR: R$ 1.657,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o acesso a publicações necessárias para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R$ 2.535,06 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-24/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R$ 1.970,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: **HARMACO COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 480,20 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **INA COMERCIAL LTDA. EPP.**
PROCESSO: 090/2013
OBJETO: Fornecimento de blocos de concreto.
VALOR: R$ 224,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos às obras realizadas pela municipalidade pela Proguaru.
CREDOR: **ITA SAFETY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA**
PROCESSO: 1755/2012
OBJETO: Aquisição de equipamentos de segurança.
VALOR: R$ 515,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na segurança dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: **MARCO COSTA & SERGIO MORI MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços médicos.
VALOR: R$ 2.895,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MERCANTIL PRIMAR LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de alimentos (desjejum).
VALOR: R$ 498,24 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PERFIL CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.**
PROCESSO: 1964/2012
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR: R$ 1.529,00 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: **SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL L**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza..
VALOR: R$ 2.107,48 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 3.850,00 .

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/3/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R$ 1.327.021,85 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 9-13-14-16-22-23/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R$ 368,68 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R$ 691,91 .
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/4/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 26 de abril de 2013.
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2013 – Registro de preços para gabiões. **Abertura 09/05/2013 às 10h00**. Processo Administrativo nº 021/2013.
Pregão Presencial nº 017/2013 – Registro de preços para piso intertravado de concreto. **Abertura 09/05/2013 às 15h00**. Processo Administrativo nº 022/2013.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 020/2013, Pregão Presencial nº 005/2013, que trata do registro de preços para louças sanitárias. **Recursos Improvidos:** Guarutelha Materiais para Construções Ltda. e Plussport Comercial Ltda. Fica mantida a classificação constante na ata de abertura do certame.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 020/2013, torna pública a **homologação** do **Pregão Presencial nº 005/2013,** que trata do registro de preços para louças sanitárias, **e adjudicação** do objeto a favor da empresa **MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP.**
Processo Administrativo nº 1954/2012, torna pública a **homologação** do **Pregão Presencial nº 012/2013**, que trata do registro de preços para cartuchos para impressora, e **adjudicação** do objeto no lote 1 a favor da empresa **Ivone Pereira de Oliveira – ME e** no lote 2 a favor da empresa **Ampolo Distribuidora de Materiais de Escritório e Papelaria Eireli – EPP.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
Termo de Aditamento nº 002 à Carta Contrato nº 007/2011, que a prorroga por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de março de 2013 até 13 de março de 2014, mantendo-se o valor inicial de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **Empresa:** Vivo S/A. **Processo Administrativo** nº 101/2011. **Data da Assinatura:** 13/03/2013**.**
Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 021/2012, que a prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/93. **Empresa:** F. X. Fundações e Estacas Strauss Ltda. **Processo Administrativo** nº 518/2012. **Data da Assinatura:** 15/03/2013**.**

Guarulhos, 25 de abril de 2013.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.
Cargo: Auxiliar Administrativo

Classif.	Nome
109	Silvia Maria de Oliveira Santos

Cargo: Atendente

Classif.	Nome
14	Mauricio Santos Gonçalves

Guarulhos, 26 de Abril de 2013.
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

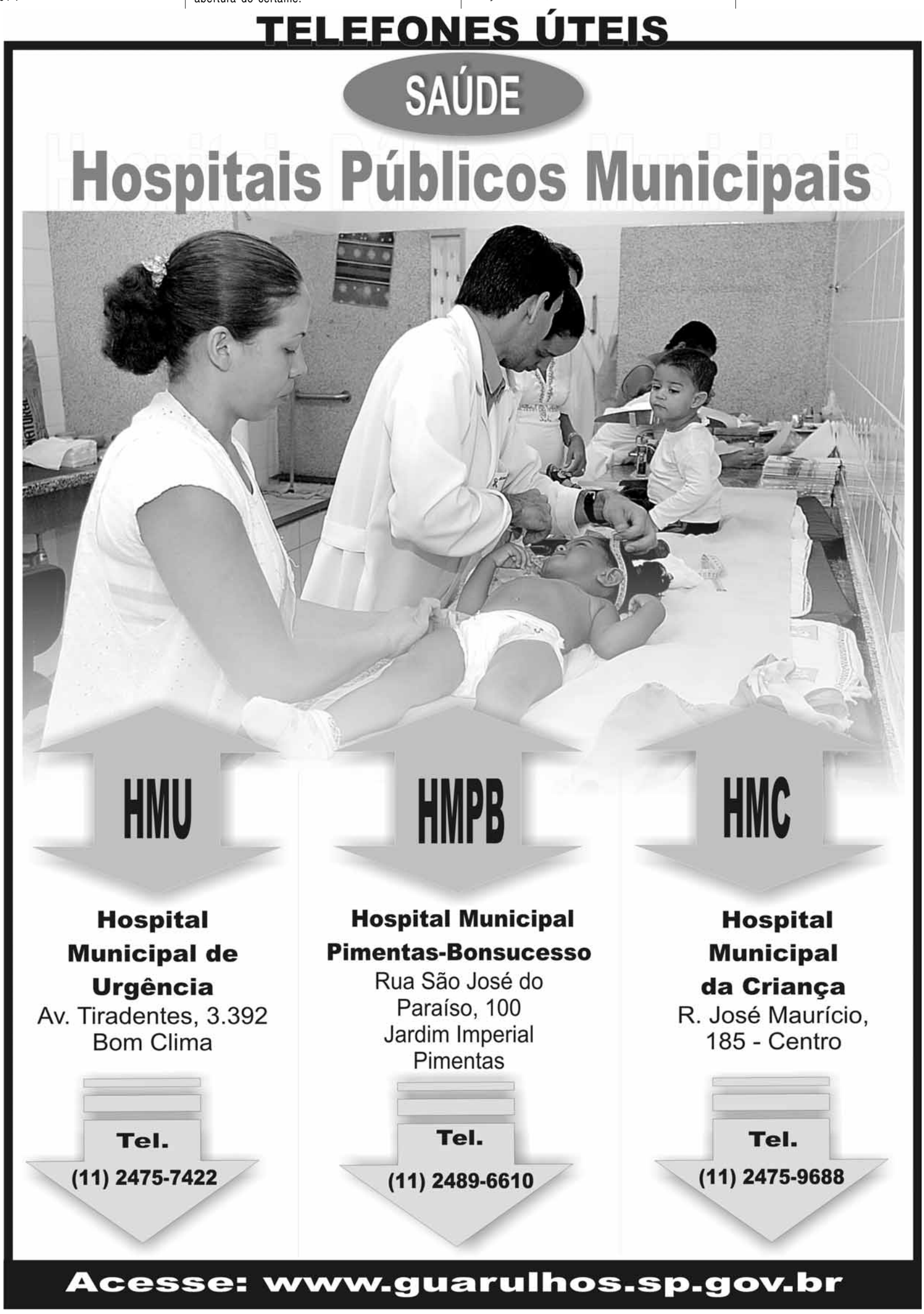

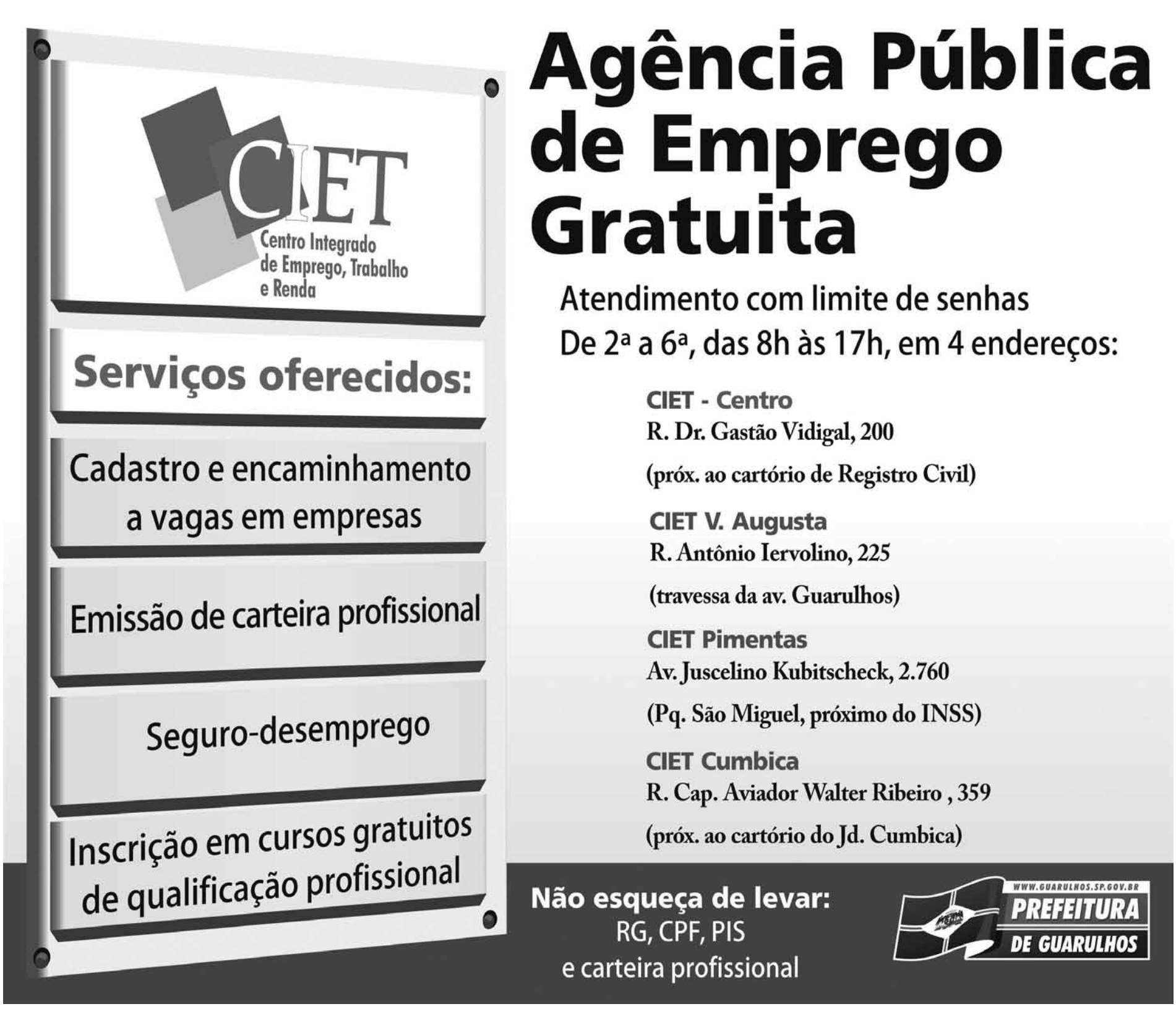
CIET
Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda
Serviços oferecidos:
Cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
Emissão de carteira profissional
Seguro-desemprego
Inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional
Agência Pública de Emprego Gratuita
Atendimento com limite de senhas
De 2ª a 6ª, das 8h às 17h, em 4 endereços:
CIET - Centro
R. Dr. Gastão Vidigal, 200
(próx. ao cartório de Registro Civil)
CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)
CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760
(Pq. São Miguel, próximo do INSS)
CIET Cumbica
R. Cap. Aviador Walter Ribeiro , 359
(próx. ao cartório do Jd. Cumbica)
Não esqueça de levar:
RG, CPF, PIS
e carteira profissional
WWW.GUARULHOS.SP.GOV.BR
PREFEITURA DE GUARULHOS

Selo Ambiental de Guarulhos
10ª Edição
PREFEITURA DE GUARULHOS
Selo Ambiental 2013
Construindo a Sustentabilidade
O Selo Ambiental de Guarulhos comemora 10 anos e convida tod@s para participar desta grande celebração. Venha semear conosco a sustentabilidade!
Quem Participa
Crianças, Jovens, Cidadãos, Cidadãs
Órgãos Públicos, Empresas, Imprensa e Mídia
Instituições de Ensino, OnGs, Movimentos Sociais e Coletivos
Como Participa
Leia o regulamento e entregue seu projeto com resumo e ficha de inscrição em um dos locais citados abaixo
até as 17h30min do dia 03/05/2013
Quem Ganha
Todos nós!
Além do Selo, os Projetos ganham divulgação e prêmios, e podem contribuir com a qualidade de vida da cidade
Inscrições: CEA Bosque Maia - 2441-4696 / CMG - Comissões IV - fone 2475-0200 (r 454)
seloambiental@camaraguarulhos.sp.gov.br
Realização
Comissão Organizadora Anual do Selo Ambiental
Câmara de Guarulhos
PREFEITURA DE GUARULHOS
Construindo um Futuro Melhor